



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 74

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.417 — DE 26 DE MARÇO DE 1945

Concede aos extranumerários diaristas e tarefeiros da Prefeitura do Distrito Federal as vantagens relativas a férias e licenças.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96 de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º As licenças e férias dos extranumerários diaristas e tarefeiros da Prefeitura do Distrito Federal serão concedidas na forma deste Decreto-lei.

DAS LICENÇAS

Art. 2.º O diarista ou tarefeiro poderá ser licenciado:

- a) para tratamento de saúde;
- b) quando acidentado no exercício de suas funções ou quando tenha adquirido doença profissional;
- c) quando atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia;
- d) no caso previsto no art. 5.º.

Art. 3.º Quando licenciado para tratamento de saúde o diarista ou tarefeiro sofrerá, nos seis primeiros meses, desconto de 30% do salário; excedendo este prazo sofrerá o desconto de 50% do sétimo até o décimo segundo mês; e de 70% nos doze meses seguintes.

Art. 4.º O diarista ou tarefeiro acidentado no exercício de suas funções, ou que tenha adquirido doença profissional, ou que esteja acometido das doenças especificadas no item c do art. 2.º, será licenciado com salário integral.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo será convertida em aposentadoria na forma do artigo 6.º, embora antes do prazo ali estabelecido, quando considerada definitiva, para o serviço público em geral, a invalidez do servidor.

Art. 5.º À servidora gestante, diarista ou tarefeira, será concedida licença, por três meses, com salário integral.

Art. 6.º O diarista ou tarefeiro não poderá permanecer em licença por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1.º Decorrido esse prazo, o servidor será submetido a inspeção médica e aposentado, se for considerado definitivamente inválido para o serviço público em geral e se houver completado o período de carência, nos casos em que é exigido.

§ 2.º O diarista ou tarefeiro será dispensado do serviço público se, terminada a licença, continuar em condições de saúde que o impeçam de trabalhar e não tiver o período de carência para aposentadoria, nos casos em que é exigido.

Art. 7.º Em gozo de licença, o diarista ou tarefeiro não contará tempo para qualquer efeito, exceto para completar o período de carência necessário à aposentadoria.

Parágrafo único. Serão computados para todos os efeitos, como de efetivo exercício, os períodos de licença à gestante e ao servidor acidentado em serviço ou atacado de doença profissional.

Art. 8.º A concessão de licença aos diaristas e tarefeiros dependerá de um período de carência de 90 (noventa) dias de efetivo exercício.

Parágrafo único. É dispensável o período de carência para os servidores acidentados no exercício de suas funções ou acometidos de doença profissional.

Art. 9.º Os salários mensais devidos aos diaristas e tarefeiros, durante o período de licença, serão calculados na base de 25 (vinte e cinco) vezes o salário diário.

DAS FÉRIAS

Art. 10. O diarista ou tarefeiro adquirirá direito a férias depois de um ano de efetivo exercício.

§ 1.º As férias serão concedidas obrigatoriamente, observada a escala que for organizada e terão a duração de 20 (vinte) dias consecutivos por ano.

§ 2.º É proibido levar à conta de férias qualquer falta no trabalho.

§ 3.º É proibida a acumulação de férias.

Art. 11. Os diaristas e tarefeiros perceberão, durante o período de férias, dezessete dias de salário, quaisquer que sejam os domingos e feriados intercalados.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Na concessão das licenças e férias aos diaristas e tarefeiros serão observadas, no que couber e não contrariar as disposições deste Decreto-lei, as normas que regulam a matéria em relação a funcionários, extranumerários mensialistas e contratados.

Art. 13. Para efeito do que dispõem os artigos 9.º e 11, considera-se salário diário de tarefeiro a média aritmética dos salários percebidos em cada dia de exercício, nos últimos 3 (três) meses.

Art. 14. Estendem-se aos diaristas e tarefeiros, na parte referente a férias, as disposições do Decreto n.º 7.384 de 3 de novembro de 1942, do Prefeito do Distrito Federal.

Art. 15. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.074 — DE 27 DE MARÇO DE 1945

Isenta a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro do imposto que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização concedida pelo Decreto-lei n.º 7.391, de 16 de março de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica isenta do imposto de transmissão de propriedade "inter vivos", e somente deste, sobre Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), a aquisição dos imóveis sítos na Avenida Cesário de Melo ns. 1.512-1.514, em Campo Grande, que faz a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, a fim de

neles serem mantidos, pela Congregação das Servas de Maria Reparadoras, instituição de beneficência para crianças desamparadas, e estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Continua na pag. 2.475

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDEI

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO-LEI N.º 7.417, de 26 de março de 1945....	Págs. 2.473
DECRETO N.º 8.074, de 27 de março de 1945.....	2.473
DECRETO N.º 8.075, de 27 de março de 1945.....	2.475
DECRETO N.º 8.076, de 27 de março de 1945.....	2.475
DECRETO N.º 8.077, de 27 de março de 1945.....	2.475
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Despachos do Sr. Prefeito, Despachos do Sr. Secretário do Prefeito, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações	2.475
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, Instrução n.º 10, de 29 de março de 1945, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material.....	2.477
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Técnico-Profissional e do Departamento de Saúde Escolar	2.481
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal.	2.481
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	2.493
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo, da Comissão do Plano da Cidade, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	2.495
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 729.ª sessão ordinária, de 23 de março de 1945.....	2.501
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	2.504
TÊRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças.....	2.505
EDITAIS E AVISOS — Secretarias de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	2.506

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda — Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Continuação da 1.ª página

DECRETO N.º 8.075 — DE 27 DE MARÇO DE 1945

Isenta o PEN Clube do Brasil dos impostos que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização concedida pelo Decreto-lei n.º 7.388, de 15 de março de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica o PEN Clube do Brasil, associação de escritores, isento dos impostos de transmissão e de transcrição, a fim de que possa receber, do atual Presidente, Senhor Cláudio de Sousa, em doação, para sua sede, a sala n.º 1.301 e dependências, sitas no 13.º pavimento do Edifício Sul Americano, na Avenida Nilo Peçanha n.º 26, Esplanada do Castelo.

Art. 2.º A presente isenção não abrange a taxa de serviços municipais.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.076 — DE 27 DE MARÇO DE 1945

Isenta o Espólio do Dr. Casper Libero dos impostos que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização concedida pelo Decreto-lei n.º 7.358, de 5 de março de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica o Espólio do Dr. Casper Libero isento do pagamento dos impostos e taxas, inclusive o de transmissão "causa-mortis", incidentes sobre

os imóveis pertencentes ao mesmo Espólio, situados no Distrito Federal que constituem, por legado, o patrimônio da "Fundação Casper Libero", com sede na Cidade de São Paulo, instituição de finalidades culturais e cívicas, enquanto os referidos bens se destinarem aos fins para que foram legados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.077 — DE 27 DE MARÇO DE 1945

Desapropria por utilidade pública, o prédio e terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado por utilidade pública, na forma da legislação vigente, o imóvel situado na Rua General José Cristino n.º 60, no 6.º Distrito — São Cristóvão — destinado à Maternidade de São Cristóvão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO

Dia 22 de março de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Dorneles & Albano (n.º 04.372). — Relevo as multas, por equidade, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Dia 27

Pró Matre (n.º 04.844). — À Secretaria de Saúde.

Gastão Morais Monteiro (n.º 04.842). — À Secretaria de Educação.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 29 de março de 1945

Joaquim Pinto da Costa Filho (n.º 04.730), Elizabeth Sofia Ilunggins de Lemos (número 04.827) e Nicanor dos Santos Fontes (número 04.736). — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Oswaldo Moreira Dias, Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., Antônio Correia de Castro Filho. — Paguem a licença do corrente ano.

Aranha Goetze & Cia. — Paguem a licença do corrente exercício.

Construtora Rebecchi Ltda. — Apresente autorização do Conselho Nacional de Petróleo, para transferência.

Fernando Peçanha Barreto. — Prove a localização.

Avelino Dias do Amaral. — Apresente carteira profissional e prova de pagamento do imposto sindical.

Pedro Tavares da Silva. — Declare o uso que pretende dar a bicicleta.

Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. — Pague, primeiramente, a licença do corrente ano.

Armando Falbe. — Apresente recibo de compra do motor n.º 1.316.380 passado pelo

proprietário do automóvel licenciado em 1942 sob n.º 26.477.

Francisco Bavier. — Junte a licença do veículo.

Manuel Joaquim Fernandes. — Complete o selo.

Virgílio de Carvalho. — Junte recibo em nome do requerente.

Marília Fonseca de Oliveira. — Indeferido. Dirija-se a autoridade competente.

Rosa & Gamallo. — Prove a localização.

Baltazar Rodrigues do Carmo. — Junte alvará de autorização do Juízo.

Armando Pereira dos Santos, José Pereira dos Santos e Florentino Fontes Teixeira. — Declarem o uso que pretendem dar as bicicletas.

Manuel Mendes da Costa, Damião Gonçalves, Joaquim Carvalho dos Santos e Cândido Augusto Guedes. — Juntem a licença do corrente exercício.

Auto de flagrante:

Ernani Castanheira — Rua Mariz e Barros n.º 848, fundos. — Autuado por estar funcionando com oficina de lapidação no local acima citado, sem licença.

Autos de constatação:

Ernani Castanheira — Rua Mariz e Barros n.º 848, fundos. — Autuado por ter feito, sem licença e com desobediência ao zoneamento, instalação mecânica na oficina de lapidação no local acima citado.

Maria Varzea de Oliveira — Rua Correia Vasques n.º 35. — Autuado por não ter trazido a registro neste 2.º D. F. dentro do prazo legal, a licença de obras n.º 49-27.893 de 29 de janeiro de 1945, referente as obras executadas no local acima citado.

Editais:

Ernani Castanheira — Rua Mariz e Barros n.º 848, fundos. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que no interior da oficina de lapidação, localizada no imóvel acima citado, foi assentada, sem licença e com desobediência ao zoneamento, instalação mecânica, pelo que embarga o funcionamento da referida instalação, determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Ernani Castanheira — Rua Mariz e Barros n.º 848, fundos. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que no interior da oficina de lapidação, localizada no imóvel acima citado, foi assentada, sem licença e com desobediência ao zoneamento, instalação mecânica, pelo que ordena o desmonte da referida instalação, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS
DESPACHOS DO SR. CHEFE

P. N.º 2.344-45 — Higino da Silva Oliveira, Rua Almirante Alexandrino n.º 738. — Apresente o projeto aprovado para obras no local.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N.º 254-072 — Ari Bittencourt Cotrin. — Por ter construído, sem licença, um girão na loja do prédio onde pretende estabelecer-se, à Rua Siqueira Campos n.º 238-A. Multado em Cr\$ 200,00.

Exigências:

Antônio J. Guimarães (Proc. n.º 1.586 de 1945), Rua Bolívar n.º 35-B. — Indeferido, o passeio só tem 4 metros em desacordo com a lei. Quanto ao letreiro pode ser cobrado.

F. Simões (Proc. 1.543-45), Rua Bolívar n.º 7-A. — Indeferido por estar em desacordo com a lei.

J. Estevez & Martinez (Proc. 68.477-45), Avenida N. S. Copacabana n.º 1.263. — Pague a multa e volte.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Despachos e exigências:

Petições:

N.º 352, de 31-1-45 — A. R. Couto & Companhia Ltda., Rua Conde de Bonfim n.º 259.

N.º 383, de 31-1-45 — Amândio Alves Val de Casas, Rua Conde de Bonfim n.º 433.

N.º 425, de 9-2-45 — Antero Ferreira, Rua Conde de Bonfim n.º 790-C.

N.º 449, de 24-2-45 — Januário Francisco da Silva, Rua Conde de Bonfim n.º 948.

N.º 504, de 2-3-45 — Everardo de C. Melo, Rua Conde de Bonfim n.º 304-A.

N.º 538 de 9-3-45 — Bar e Sorveteria Estoril Ltda., Rua Conde de Bonfim n.º 267-A.

N.º 556 de 14-3-45 — Antônio Alves Vilela, Rua Conde de Bonfim n.º 268, 2.ª loja.

N.º 558, de 15-3-45 — Deolinda Loureiro Novais, Rua Conde de Bonfim n.º 1.688.

N.º 561, de 15-3-45 — Carlos Angel Lopes, Praça Saenz Peña n.º 67. — Expeça-se guia.

Autos de constatação:

N.º 257-012, de 22-3-45 — Aurora Lopes Figueiredo, Rua Silva Guimarães n.º 52. — Autuados por ter assomado, sem a necessária licença, dois cômodos do prédio de sua propriedade no local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N.º 123-059, de 22-3-45 — Comissão Executiva do Leite, Rua General Roca n.º 801. — Autuada por não ter respeitado o edital de 22-1-45, que lhe ordenava o cumprimento da

Intimação n.º 105-034, de 12-7-44, e determinava, no prazo de 10 dias, requerer e pagar a exibição de um letreiro luminoso de 4,10 x 0m,60, de duas faces, na importância de Cr\$ 33,70 — Multa de Cr\$ 500,00.

Editalis:

Orlando José da Costa Pereira, Rua Conde de Bonfim n.º 740-A. — Ordenando a legalização da colocação de uma armação, dividindo o corpo da loja, que se acha em instalação para o negócio de farmácia, ou o restabelecimento da situação primitiva, no prazo de 20 dias, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (a/const. 257-011, de 17-3-45).

Orlando José da Costa Pereira, Rua Conde de Bonfim n.º 740-A. — Ordenando a legalização ou retirada, no prazo de 10 dias, da colocação de 9 vitrines, na loja sita no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura (a/flagr. 123-057 de 17-3-45).

Eduardo Gomes da Rocha, Rua Itapicuru n.º 23. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 105-51 de 19-10-44, que determinava fossem pagos os emolumentos por prorrogação de licença de desmonte de terra no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (a/flagr. 123-058, de 19 de março de 1945).

Aurora Lopes Figueiredo, Rua Silva Guimarães n.º 52. — Ordenando, no prazo de 20 dias, a legalização das obras executadas sem licença, no local acima, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (a/const. 257-012, de 22-3-45).

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Hldefonso Leite Araruana — Rua Felipe Camarão n.º 145. — Autuado em Cr\$ 500,00 — A. C. 012 pref. 262, de 26-3-45, por ter executada sem licença, obras que dependem de projeto.

Bernardo Cornet — Rua Pereira Nunes n.º 452. — Autuado em Cr\$ 500,00 — AF. 076, pref. 133, de 23 do corrente, por não ter cumprido o Edital de 5-2-45, que obrigava a, no prazo de 10 dias legalizar a instalação mecânica de 1943.

Bernardo Cornet — Rua Pereira Nunes n.º 452. — Autuado em Cr\$ 500,00 — AF. 077, pref. 133, de 23-3-45, por não ter cumprido o Edital de 5-2-45, que obrigava a legalizar no prazo de 10 dias, a instalação mecânica do exercício de 1944.

Antônio Alves Cardoso — Rua Ferreira Fontes n.º 526. — Autuado em Cr\$ 500,00 — AF. 078, pref. 133, de 24 do corrente, visto não ter cumprido o Edital de 10-10-44, que ordenava a demolição, no prazo de 10 dias, ou legalização do acréscimo feito sem licença no prédio de sua propriedade.

Autos de multa:

José de Sousa Martins. — Tendo infringido o disposto no artigo 2.º, § 2.º do Decreto n.º 251, de 4-2-38, conforme consta do auto de fls. 133, n.º 34 de 21-12-44 foi multado em Cr\$ 200,00 — Praça Barão de Drumond n.º 27.

Ludovino Nola Machado — Rua Barão de Mesquita n.º 628 e Augusto Garcia — Rua Jorge Rudge n.º 81. — Multados em Cr\$ 150,00, cada um, de acordo com o artigo 804, § 199, alínea e do Decreto 6.000, de 1-7-37.

José Cruz Tavares — Avenida 28 de setembro n.º 305 sob. e Nelson Jorge Machado — Avenida 28 de Setembro n.º 307. — Multados em Cr\$ 300,00 cada um, de acordo com o artigo 34, do Decreto 4.618, de 2-1-34.

Luciano Saraiva & Correia — Sucessores de João Batista Gomes — Rua Sousa Franco n.º 291 antigo 67 (dois autos) — Industrial Concreto Ltda. representada pelo Sr. Henrique Leal — Rua Angelo Bittencourt n.º 15 — Espólio de Maria das Dóres Guerreiro, representada pelo Sr. Manuel da Silva Baía — Inventariante Judicial — Rua Babilônia n.º 45, casa 20 — Mari Trindde de Brandão Mederos — Rua Universidade n.º 17 — Infração — Rua

Mearim n.º 208 — Araújo Torres — Rua Teodoro da Silva n.º 284 — Autuados em Cr\$ 200,00 cada um, de acordo com o artigo 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Claudino Domingos de Oliveira — Rua Barão de Cotegipe n.º 280, Espólio de José Rodrigues Figueira — Avenida 28 de Setembro n.º 86, fundos — Sipriano Coelho — Rua Barão de Mesquita n.º 357 — Ludovino Nola Machado — Rua Barão de Mesquita n.º 628 — Olaviano Fernandes de Sousa Xherem — Rua Major Barros sem número, lote 12 (dois autos) — Levy Gasparian — Rua Maria Amália n.º 237 — José Martins Pereira e Olinda Martins Pereira — Rua Visconde de São Vicente n.º 112, fundos — Adelino Marques — Rua Maria Amália sem número — Adelino Marques Rua Maria Amália sem número. — Multados em Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

Dr. 4.º Curador de Ausentes, representante legal do proprietário do imóvel sito à Rua Silva Xavier, junto e antes do n.º 136. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por não ter cumprido intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima (2 autos).

Dr. 4.º Curador de Ausentes, representante legal do proprietário do imóvel sito à Rua Guilhermina, junto e antes do n.º 308. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por não ter cumprido intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima (2 autos).

Antenor Siqueira — Rua Jacinto Rabelo, sem número. — Multado em Cr\$ 200,00 por não ter cumprido intimação referente a laudo de vistoria realizado no local acima.

Dr. 4.º Curador de Ausentes, representante legal do proprietário do imóvel sito à Rua Bento Gonçalves, entre os ns. 517. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por não ter cumprido intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima (2 autos).

Dr. Gaston Luis do Rêgo — Rua Leopoldina n.º 96. — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por não ter cumprido intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima (2 autos).

Editalis:

Dr. 4.º Curador de Ausentes, representante legal do proprietário do imóvel sito à Rua Silva Xavier, junto e antes do n.º 136. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

Dr. 4.º Curador de Ausentes, representante legal do proprietário do imóvel sito à Rua Guilhermina, junto e antes do n.º 308. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

Antenor Siqueira — Rua Jacinto Rabelo sem número. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimação referente a laudo de vistoria realizado no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dr. 4.º Curador de Ausentes, representante legal do proprietário do imóvel sito à Rua Bento Gonçalves, entre o n.º 517. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

N.º 95-45 — Ordenando a Elias Suid, a legalização das obras de reforma que executou sem licença, no prédio e em uma dependência de sua propriedade, à Rua Guaiúba n.º 40, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 96-45 — Ordenando a Castorina Gomes, o embargo imediato das obras de construção de dependência que está executando sem licença, à Rua Itaúba, junto e depois do n.º 273, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 97-45 — Ordenando a Castorina Gomes, a legalizar ou a demolir a construção de uma dependência que está executando sem licença, à Rua Itaúba, junto e depois do n.º 273, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 260-055 — Antônio Ferreira, Rua Vinte e Um n.º 52. — Estar construindo obras de acréscimo sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 260-056 — Celestino Manuel, Rua Aurélio Gracindo n.º 199. — Estar construindo sem licença, uma dependência de um cômodo. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 134-064 — M. F. Santos Júnior, Rua Aureliano Lessa n.º 44. — Estar funcionando com o negócio de carvão e lenha no local supra indicado, sem alvará de licença de localização fora de vigor. (Transferência de firma).

Editalis:

Antônio Ferreira, Rua Vinte e Um n.º 52 e Celestino Manuel, Rua Aurélio Gracindo número 199. — Embarga e ordena imediata paralisação das obras até a sua legalização, sob pena de novas multas, na importância do triplo da inicial.

M. F. dos Santos Júnior, Rua Aureliano Lessa n.º 44. — Embarga e ordena o fechamento do estabelecimento comercial, sito à rua acima, até a legalização de sua licença, sob pena de multa do triplo da inicial aplicada.

Autos de multas:

N.º 72 — Antônio Pereira Leal, Rua Mário Pederneira n.º 35. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração dos arts. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 73 — Antônio Pereira Leal, Rua Mário Pederneiras n.º 35. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração dos arts. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 74 — João Campelo, Rua Ceçari n.º 44. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração dos artigos 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 75 — J. Vieira Ferreira, Rua Gérson Ferreira n.º 181. — Multado em Cr\$ 100,00, por infração dos arts. 477 e 804 § 85, letra d, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

N.º 76 — J. Vieira Ferreira, Rua Gérson Ferreira n.º 181. — Multado em Cr\$ 50,00, por infração dos arts. 490 e 804 § 103, letra d, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

N.º 77 — J. Vieira Ferreira, Rua Gérson Ferreira n.º 181. — Multado em Cr\$ 100,00, por infração dos arts. 481 e 804 § 85 letra d, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

Editalis:

Dr. Gaston Luis do Rêgo, Rua Leopoldina n.º 96. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir intimações referentes a construção de passeio e muro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

Intimações:

Rafael Riccio, Rua José Domingues ns 338 e 292 (2 intimações); José da Costa Rabelo, Rua José Domingues ns. 317 e 325 (2 intimações); Albano Carvalho Lucena, Rua José Domingues n.º 479, casas 1 e 2 (2 intimações); Filomena Peres ns. 310 e 310-A (2 intimações); Rosa Neves, Rua José Domingues números 369, fundos ns. 371 e 383 (3 intimações); José Hereulano, Rua José Domingues n.º 497; Antônio Sousa Lima, Rua José Domingues n.º 431; Aida Caline Calixto, Rua José Domingues n.º 449; Manuel Lourenço Filgueiras, Rua José Domingues n.º 459; Edgar de Sousa Araújo, Rua José Domingues n.º 471; Firmino Fernandes, Rua José Domingues n.º 476; Espólio de Eduardo José Avila, representado por

Izaura Gomes Ayala, Rua José Domingues número 491; José de Sousa Campos Júnior, Rua José Domingues n.º 515; Armando Carvalhães, Rua José Domingues número 437; Clemente Rodrigues Mourão, Rua José Domingues número 398; Paulo de Paula Barbosa, Rua José Domingues número 398; Trajano Pinto Lima, Rua José Domingues n.º 359; José Flávio Meira Lima, Rua José Domingues número 359; Manuel Bastos, Rua José Domingues n.º 328; José Gomes Carneiro, Rua José Domingues n.º 286; Luís de Oliveira, Rua José Domingues n.º 293; Maria Cândida Ferreira, Rua José Domingues n.º 293; José Rufino Júnior, Rua José Domingues n.º 393, apartamentos 101 e 102; Antônio Maciel Magalhães, Rua José Domingues n.º 400; Eufrásia Alves Ramos, Rua José Domingues n.º 404, apartamentos 101 e 102; Joaquim Valente da Silva, Rua José Domingues n.º 156; Antônio Joaquim Valente de Matos, Rua José Domingues n.º 259; Paulo de Paula Barbosa, Rua José Domingues n.º 380 e Francisco Vieira Machado Filho, Rua José Domingues n.º 311. — Todos intimados para no prazo de 20 dias, cancelar as águas servidas para a galeria da Prefeitura, nos imóveis acima mencionados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 por cada intimação.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Autos de constatação:

N.º 259-226 — Contra Elias Said, por ter executado obras de reforma, sem licença, no prédio e em uma dependência à Rua Guaiúba n.º 40.

N.º 259-027 — Contra Castorina Gomes, por estar executando construção de uma dependência sem licença, nos fundos do imóvel de sua propriedade, à Rua Itaúba, junto e depois do n.º 273.

Editais:

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Autos de multa:

Auto n.º 41, de 16-3-45, lavrado contra Manuel Alves Lage — Estrada Intendente Magalhães n.º 2.881. — Infração do art. 599, alínea "b" e Penalidade do art. 804, § 4.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 — Multa de Cr\$ 100,00.

- Autos ns.: 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50
- 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58
- 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66
- 67 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 73 — 74
- 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82
- 83 — 84 — 85 — 86 — 87 — 88 — 89 — 90
- 91 — 92 — 93 — 94 — 95 — 96 — 97 — 98
- 99 — 100, de 16 de março de 1945.

- Autos r.ºs.: 101 — 102 — 103 — 104 — 105
- 106 — 107 — 108 — 109 — 110 — 111
- 112 — 113 — 114 — 115 — 116 — 117 — 118
- 119 — 120 — 121 — 122 — 123 — 124
- 125 — 126 — 127 — 128 — 129 — 130 — 131
- 132 — 133 — 134 — 135 — 136 — 137
- 138 — 139 — 140 — 141 — 142 — 143 — 144
- 145 — 146 — 147 — 148 — 149 — 150
- 151 — 152 — 153 — 154 — 155 — 156 — 157
- 158 — 159 — 160 — 161 — 162 — 163
- 164 — 165 — 166 — 167 — 168 — 169 — 170
- 171 — 172 — 173 — 174 — 175 — 176
- 177 — 178 — 179 — 180, de 22-3-915 autos ns.:
- 181 — 182 — 183 — 184 — 185 — 186 — 187
- 188 — 189 — 190 — 191 — 192 — 193
- 194 — 195 — 196 — 197 — 198 — 199 — 200
- 201 — 202 — 203 — 204 — 205 — 206
- 207 — 208 — 209 — 210 — 211 — 212 — 213
- 214 — 215 — 216 — 217 — 218 — 219
- 220 — 221 — 222 — 223 — 224 — 225
- 226 — 227 — 228 — 229 — 230 — 231 — 232
- 233 — 234 — 235 — 236 — 237 — 238
- 239 — 240 — 241 — 242 — 243 — 244, de 21 de março de 1945, lavrados contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, com sede à Avenida Almirante Barroso n.º 78. Infração do art. 73 e penalidade do art. 804, § 4.º, alínea c, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, cada um.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3. — F. S.

Despachos e exigências:

Proc. 8.676-45 — A. Gomes & Ribeiro — Praça Engenho Novo n.º 8; proc. 8.679-45 — Mercenaria Tupi Ltda. — Est. Mar. Raugel n.º 331; proc. 8.777-45 — Alberto Haas — Av. Erasmo Braga n.º 12, 6.º andar; proc. 8.781, de 1945 — Anastácio Botelho de Sousa — Rua Paulo Barreto n.º 39; proc. 8.783-45 — Vitor Lesito — Rua dos Inválidos n.º 140; processo 8.808-45 — Emp. Bras. de Engenharia e Comércio — Av. Graça Aranha n.º 206, 6.º andar; proc. 8.604-45 — Bebidas Wynn's Packing do Brasil Ltda. — Rua Costa Lób, número 65; proc. 8.605-45 — Emp. Técnica Construtora Ltda. — Rua das Lacerdeiras número 550; proc. 6.233-45 — Casa Garrilha, S. A. — Ganinho de Itáoca n.º 414; processo 8.379-45 — Eugênio Bernardo Abcantes — Rua Engenheiro Adel n.º 30; proc. 8.926-45 — Vicinto Antônio — Rua do Livramento número 160; proc. 8.919-45 — Julião Antônio Sousa — Rua da Passagem n.º 47; processo 8.918-45 — Pinto & Silva — Rua Humaitá número 100; proc. 8.898-45 — Beneficiamento de Peles Jacarepaguá Ltda. — Est. da Façura n.º 156; proc. 8.885-45 — Nabuco de Freitas & Cia. Ltda. — Ladeira da Madre Deus n.º 10; proc. 8.844-45 — Lab. Leite de Bismuto Composto Ltda. — Rua Pompeu Loureiro n.º 64, casas 14 e 16; proc. 8.728-45 — José Lourenço de Azevedo — Estrada Braz de Pina n.º 295-C; proc. 8.722-45 — Pacheco, Irmãos & Cia. (Segundo) — Rua Leopoldina Rego n.º 318, fundos; proc. 8.678-45 — Henrique Erikamowich — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.150, fundos; proc. 8.675-45 — I. Batista de Sousa — Rua Sargento Aquino número 358; proc. 8.607-45 — Luis Paskiu — Rua Antônio Rego n.º 559; proc. 8.971-45 — Brasil Química Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos n.º 372; proc. 8.915-45 — Gráfica Vitória, S. A. — Rua da Relação n.º 31 — Cobres-se a taxa de patente.

Proc. 8.652-45 — Martins da Costa — Rua Humaitá n.º 120; proc. 8.497-45 — Otto Ewell & Cia. — Rua dos Andrades n.º 41. — Prove a modificação do seu Código de Taxação, a fim de poder ser registrado neste Serviço.

Proc. 8.875-45 — J. B. Lage — Rua Mayrink Veiga n.º 26, 1.º andar; proc. 4.233-45 — Júlio Cesar Pereira — Est. do Sapê número 1.027. — Promova a modificação do seu Código de Taxação, a fim de poder ser registrado neste Serviço.

Proc. 8.356-45 — F. J. Figueira — Rua Senador Pompeu n.º 45; proc. 8.381-45 — A. Masini — Rua Catumbá ns. 48-50; processo

3.393-45 — Sanatório do Rio Comprido — Rua Santa Alexandrina n.º 251; proc. 8.401-45 — Paul Nathan — Rua Alvaro Alvim ns.33-37, 8.º andar; proc. 8.498-45 — José Joaquim Rodrigues — Est. Santa Cruz n.º 4.997; processo n.º 8.524-45 — Irmãos Barthel — Rua do Riachuelo ns. 95-97; proc. 8.573-45 — Sociedade Brasileira de Urbanismo — Av. Presidente Vargas n.º 149, 5.º andar; proc. 8.581-45 — Salsicharias Reunidas Ltda. — Rua Antunes Maciel n.º 59; proc. 8.590-45 — A. S. Rebelo & Cia. — Rua Hilário Ribeiro n.º 51; processo 8.667-45 — S. O. Silva Pinturas Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 241; proc. 8.801-45 — Aziz Nader & Cia. — Av. Suburbana número 9.098; proc. 8.821-45 — Assunção & Vieira Ltda. — Rua Viscondessa de Pirassununga número 49; proc. 8.886-45 — Benjamin Reifman — Rua Sousa Barros n.º 517; proc. 6.539-45 — R. Rebecchi & Cia. Ltda. — Rua Afonso Cavalcanti n.º 13; proc. 7.207-45 — Fáb. de Parafusos Aguiá Ltda. — Rua Luís Zambeta n.º 94; proc. 8.406-45 — Cia. Consetutora Kotéca, S. A. — Beco do Alaliba n.º 122; processo 8.408-45 — A. Dias & Gonzalez — Caminho de Itáoca n.º 458; proc. 8.485-45 — Bernardino Antônio de Abreu — Rua Ramiro Magalhães n.º 810; proc. 8.506-45 — Coelho & Ferreira Ltda. — Rua São Paulo n.º 120; proc. 8.537-45 — Const. Henrique Monteiro Ltda. — Praça do Eng. Novo n.º 32-A; processo 8.671-45 — Lab. Medical Ltda. — Rua S. José n.º 71, 1.º andar. — Cobres-se a taxa de patente.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 27 de março de 1945

N.º 1.771 — The Rio de Janeiro City Improvements Co., Limitada., Rua Santa Lúcia n.º 33. — Apresente título de propriedade.

N.º 1.772 — Teófilo Oloni, Avenida Marechal Floriano, esquina da Rua dos Andrades, — Apresente título de propriedade.

N.º 1.789 — Dina Regathieri Ferrari, Rua Conde de Bonfim n.º 827. — Apresente título de propriedade.

N.º 1.785 — Manuel Mendes Campos, Rua Almirante Baltazar, lote n.º 1. — Apresente título de propriedade.

N.º 1.775 — Metalúrgica Itajubá Limitada, Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 11, — Apresente título de propriedade.

N.º 0.651 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro, Terreno à Rua Montivléu n.º 8, junto e antes do n.º 70 e outros. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 29 de março de 1945

ACTOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 67:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada em 22 de março de 1945, no proc. número 11.297-45-ASA, resolve aposentar, nos termos da letra D do artigo 2.º do Decreto-lei número 6.435, de 24 de abril de 1944, o vigilante ref. 22 — Paulo Cândido Pereira, matrícula n.º 16.772.

Portaria n.º 68:

O Sr. Secretário Geral de Administração, resolve remover do Departamento de Assistência ao Servidor para o Departamento de Pessoal, o escriturário, ref. 25 — Heloisa de Azorem, matrícula 38.1970.

Remoções:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício n.º 611 S. G. S. A. e de conformidade com os ofícios 770 e 771, de hoje do Sr. Secretário Geral de Administração foi removido da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Finanças o oficial administrativo classe 71 — Daniel Fernandes Mês, matrícula 17.606.

De acordo com autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício n.º 302 desta Secretaria, e de conformidade com o ofício n.º 783, de hoje, do Sr. Secretário Geral de Administração, foi removido desta Secretaria Geral para a Secretaria de Finanças o oficial administrativo classe 71 — Lourival Lessa de Vasconcelos, matrícula 361.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Lafaiete Inácio da Veiga, mat: 1.412 p. n.º 12.461-45-ASA. — Ao D. A. F.

Araçá dos Santos Cabral, matrícula número 30.670 p. 8.066-45-ASA. — Concedida licença nos termos do artigo 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de tresentos e sessenta (360) dias, a partir de 20-3-44, devendo a requerente comparecer ao Departamento de Assistência ao Servidor, desta Secretaria, para a necessária inspeção de saúde.

Antônio José de Castilho, matrícula número 32.648 p. 6.496-45-ASA. — Fixados em Cr\$ 512,50 à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Ilton Viviani Matoso, matrícula n.º 1.615 p. 9.692-45-ASA. — Cumpra-se a lei.

Maria Helena de Lacerda, matrícula número 21.111 p. 10.721-45-ASA. — Deferido.

Carlos Alberto Delegado de Carvalho, matrícula n.º 21.447 p. 7.002-45-ASA. — Abonem-se os dias 25 a 31 de janeiro próximo passado, à vista das informações prestadas.

Claudionor França de Carvalho, matrícula número 6.357 p. 13.361-45-ASA. — Deferido.

Relacionamento:

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente;

	Cr\$
José Pinto Ramalho, matrícula n.º 9.666, p. 6.010-45-ASA.	4.462,40
Maria de Lourdes Azevedo da Luz Sobral, matrícula número 37.450 p. 2.244-45.	300,00
Maria Gomes de Oliveira, matrícula n.º 5.588, p. 5.459-45-ASA.	600,00
Maria Oneida Backer Quintanilha, matrícula n.º 19.613, p. n.º 4.369-45-ASA.	690,00
Rosa Braga Costa Lima, matrícula número 2.648 p. n.º 3.903-46-ASA.	47,10
João Guilherme, matrícula número 8.222, p. 2.781-45-ASA.	5.797,30
João Luís de Paiva Júnior, p. 3.263-ASA.	1.300,00
Enf da Silva Santos, matrícula n.º 25.289, p. 3.355-45-ASA.	4.800,00
Conceição Monteiro de Filippi, matrícula número 35.797 p. número 729-45-ASA.	600,00
Antonieta de Oliveira Costa, matrícula número 37.488, p. número 8.146-45-ASA.	300,00
Antônio Perroni, mat. 16.050, p. 9.572-45-ASA.	2.400,00
Euclides Arnaldo dos Santos, matrícula número 36.572 p. número 9.579-45-ASA.	550,00
Silvino Pereira de Amorim matrícula número 36.551 p. número 11.966-45-ASA.	100,00
José Cecato, matrícula número 39.129 p. 11.599-45-ASA.	300,00
Alberto Teixeira de Araújo, matrícula número 16.662, p. número 10.441-45-ASA.	13.155,20
Oswaldo Luís Martins, mat. número 15.572, p. 11.390-45-ASA. ..	100,00
Olga Fernandes Alberto da Silva matrícula número 30.483, p. número 11.320-45-ASA.	1.300,00
Rita Figueiredo Fernandes de Sousa, matrícula número 569, p. n.º 10.665-45-ASA.	245,30
Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, matrícula número 16.135, p. 9.974-45-ASA.	11.366,90
José Antônio Lavor, matrícula número 16.988, p. número 7.948-45-ASA. (Cr\$ 294,20)	294,20
Domingos Antônio Lavor, matrícula número 8.167, p. número 7.648-45-ASA.	1.063,80

INSTRUÇÃO N.º 10 — DE 29 DE MARÇO DE 1945

Regula a prova de habilitação para admissão na Categoria de Oficial Administrativo

O Secretário Geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n.º 2, de 22 de janeiro de 1945, reguladoras de concursos e provas de habilitação, resolve baixar as seguintes Instruções para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos à categoria de Oficial Administrativo extranumerário.

Art. 1.º Para a prestação da prova de habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 38, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura, entendendo-se que: não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço, o limite de idade será o do presente item, acrescido do tempo de serviço já prestado;

c) ter apresentado, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d) ser vacinado por autoridade sanitária competente; no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

Art. 2.º A prova de habilitação constará de provas de seleção eliminatórias e de uma prova não eliminatória.

Art. 3.º As provas de seleção eliminatórias são as seguintes:

a) prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;

c) prova escrita de Matemática e Noções de Estatística, que constará de questões sobre o seguinte programa: Números inteiros, frações ordinárias, números decimais, sistema legal de unidades de medida (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939): unidades de comprimento, de área, de volume e de massa. Regra de três simples, Percentagem e suas aplicações: juros simples e desconto. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas das figuras geométricas: triângulos, quadriláteros e círculo. Média aritmética simples e ponderada. Mediana. Moda. Desvio padrão. Números índices.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

d) prova escrita de Português do nível de conhecimento da quarta série ginasial, compreendendo uma dissertação, narração ou descrição de assunto dado, e correção de textos que acarrete conhecimento de: Ortografia. Pronome — formas oblíquas, sua função e colocação na frase. Formas de reverência e sua concordância. Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais; vozes do verbo. Uso das preposições. Crase. Sintaxe de concordância, sintaxe de regência. Uso do infinito pessoal e outros tempos verbais.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

e) prova escrita de Legislação, que consistirá na resolução de perguntas sobre o seguinte programa: Constituição — definição; formas de governo; poderes executivo, legislativo, judiciário; leis; decreto-leis; decretos, regulamentos,

nacionalidade, naturalização; pessoas naturais e pessoas jurídicas; autarquias. Administração e governo do Distrito Federal; o Prefeito e suas atribuições; Secretarias Gerais; organização geral da Prefeitura. Conceito de servidor público — efetivo, interino, em comissão, contratado, mensalista, diarista, tarefeiro; formas de provimento e vacância dos cargos públicos; férias; licenças; vencimentos; remuneração; salário; gratificações; deveres do funcionário; penalidades. Orçamento: definição, normas gerais a que obedece a sua feitura; receita, despesa, créditos adicionais.

Referências principais: Constituição de 10 de novembro de 1937; Decretos-leis ns. 96, de 22 de dezembro de 1937; 240, de 4 de fevereiro de 1938; 2.416, de 17 de julho de 1940; 3.770, de 28 de outubro de 1941; 5.175, de 7 de janeiro de 1943; 6.435, de 24 de abril de 1944 e 7.417, de 26 de março de 1945, Decreto do Prefeito, n.º 6.641, de 14 de março de 1940.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

Art. 4.º Prova de Dactilografia, que consistirá na cópia de um trecho dactilografado, observados os mesmos espaços, margens e disposições no tempo estipulado.

Esta prova não será eliminatória e valerá até 100 pontos.

Art. 5.º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

- Português — 4.
- Matemática — 4.
- Legislação — 1.
- Dactilografia — 1.

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 6.º A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação que aqui se acham estabelecidas.

Art. 7.º A prova de habilitação será válida pelo prazo de um ano.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente de 29 de março de 1945

- Concedidas aos servidores:
- Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.
 - Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.
 - Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.
 - Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

- 1.131 — 00.685 — Jefferson Macedo de Oliveira — Escriturário cl. 31 — 15 dias, artigo 153, a partir de 23-3-45.
- 1.330 — 03.516 — Tais de Araújo Carvalho — Prof. Curso Primário cl. 51 — 45 dias, art. 154, a partir de 21-3-45.
- 1.690 — 06.208 — Sílvia Dias da Silva — Of. Adm., cl. 74 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.
- 2.933 — 11.345 — Francisco Olívio de Lima — Trabalhador braçal p. 11 — 25 dias, artigo 154, a partir de 23-3-45.
- 3.354 — 34.624 — Elisabeth de Santana — Dentista p. 51 — 90 dias, art. 159, a partir de 2-4-45.
- 4.333 — 22.980 — Gualceira de Melo Braga Teixeira — Prof. Curso Primário cl. 52 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

4.931 — 05.878 — Valdemiro de Araújo Tavares — Carroceiro p. 13 — 45 dias, artigo 154, a partir de 23-3-45.
 4.932 — 07.846 — Manuel Joaquim Gonçalves — Carroceiro p. 13 — 25 dias, artigo 154, a partir de 22-3-45.
 5.270 — 19.214 — Januária Monteiro de Barros — Prof. Curso Normal p. 93 — 45 dias, art. 153, a partir de 21-3-45.
 5.690 — 29.044 — Luís Eremita de Cerqueira — Enfermeiro p. 31 — 15 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.
 6.650 — 21.666 — Abel da Costa — Maquinista p. 25 — 30 dias, art. 154, a partir de 20-3-45.
 6.934 — 18.953 — Manuel Justino da Silva — Carroceiro p. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 21-3-45.
 7.343 — 33.777 — Hilda Alves da Silva Pássaro — Prof. Curso Primário p. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 20-3-45.
 7.350 — 30.716 — Regina Correia de Barros Rodrigues Lopes — Prof. Curso Primário padrão 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 20 de março de 1945.
 7.371 — 28.272 — Véra Anjo Correia — Prof. Curso Primário cl. 52 — 15 dias, artigo 153, a partir de 23-3-45.
 7.701 — Federal — Eldio José dos Santos — Servente cl. C — 60 dias, art. 165, a partir de 27-3-45.
 11.373 — Antônio Ribeiro da Silva — Trabalhador braçal p. 11 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.
 11.396 — Júlio José da Silva Dias — Motorista p. 22 — 20 dias, art. 153, a partir de 25 de março de 1945.
 15.421 — Olacilio Belizário da Silva — Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 23-3-45.

Indeferimentos e altas

6.931 — 16.979 — João José de Oliveira — Trabalhador braçal p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, nos termos do art. 145, a partir de 25-3 à data da publicação.

Despachos

2.960 — 10.262 — Cândido da Silva — Motorista p. 25 — Compareça ao DAF, para regularizar sua situação.

Licenças

1.180 — 35.380 — Antônio José da Mata — Servente p. 21 — 10 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

1.511 — 06.475 — Maria Ângela da Cruz Ribeiro — Escriturário cl. 34 — 20 dias, artigo 153, a partir de 29-3-45.

1.896 — 01.625 — Lavínia Soares de Castro — Of. Adm. cl. 73 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

1.901 — 19.987 — Domício da Costa — Trabalhador braçal p. 11 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

3.761 — 35.099 — Lígia Greco Chapuis — Enfermeiro p. 31 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

3.850 — 07.345 — Avelino Martins do Espírito Santo — Calceteiro p. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

3.960 — 02.151 — Elísio Raguele — Motorista p. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 29 de março de 1945.

4.660 — 36.663 — Natividade de Matos Melo — Enfermeiro p. 31 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

4.661 — 03.280 — Florentino Farias — Trabalhador p. 11 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

4.851 — 14.298 — Arnaldo Lopes da Fonseca — Asfaltador p. 23 — 45 dias, art. 154, a partir de 29-3-45.

4.851 — 14.403 — Joaquim Basílio — Trabalhador p. 11 — 15 dias, art. 156, a partir de 29-3-45.
 4.851 — 14.519 — José Rezende — Trabalhador p. 11 — 20 dias, art. 153, a partir de 29 de março de 1945.

4.934 — 12.666 — Francisco de Jesus — Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

4.939 — 14.810 — Sebastião de Sousa — Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

4.962 — 02.737 — Manuel Ferreira Duarte — Torneiro p. 25 — 15 dias, art. 156, a partir de 29-3-45.

6.011 — 09.996 — Olaviano da Silveira Guimarães — Vigilante p. 44 — 90 dias, artigo 153, a partir de 29-3-45.

6.703 — Federal — Joaquim José Meireles — Prático de Laboratório cl. D — 15 dias, art. 156, a partir de 29-3-45.

6.850 — 20.531 — João Silveira de Andrade — Feitor p. 23 — 20 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

6.930 — 31.929 — Antônio Pacheco — Trabalhador braçal diarista p. 11 — Considere-se afastado pelo prazo de 20 dias, a partir de 29 de março de 1945.

6.932 — 17.812 — Herondino Manuel do Nascimento — Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

6.934 — 08.821 — Manuel Pereira Dias — Trabalhador braçal p. 11 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

7.040 — 22.413 — Joaquim da Silva Mates — Fiscal de Vigilância p. 25 — 90 dias, artigo 153, a partir de 29-3-45.

7.662 — 27.526 — Casemiro Cardoso — Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

8.720 — 25.490 — Clarimundo Antônio Teles — Magarefe p. 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

8.852 — 21.825 — Abrahão Canuto Alves — Pedreiro p. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

8.931 — 25.903 — Leovegildo de Moraes — Cocheiro p. 14 — 180 dias, art. 156, a partir de 27-3-45.

11.450 — Manuel de Sousa Maia — Trabalhador p. 11 — 45 dias, art. 154, a partir de 29 de março de 1945.

18.870 — João Antônio dos Santos — Trabalhador braçal p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

21.279 — Maria Jacinta do Nascimento — Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

21.885 — Cipriano dos Santos — Cavouqueiro p. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 29 de março de 1945.

31.888 — Antônio Carlos do Amaral Azevedo — Of. Adm. p. 61 — 180 dias, artigo 156, a partir de 29-3-45.

35.405 — José Antônio de Sousa — Trabalhador braçal p. 11 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-3-45.

Indeferimentos e altas

2.703 — Federal — Alfredo Magno de Carvalho Werneck — Guarda sanitário cl. C — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, nos termos do artigo 156, a partir de 29-3 à data da publicação.

2.933 — 10.528 — Júpiter da Silva Penafort — Trabalhador braçal p. 11.

2.933 — 11.324 — Sebastião Marcobondos Pires Medeiros — Trabalhador p. 13.

3.859 — 01.153 — Carlos Antônio Goulart Curty — Auxiliar de campo p. 22.

4.291 — 25.868 — Rui Lacerda — Inspetor de alunos p. 23 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145, a partir de 29 de março à data da publicação.

4.934 — 12.991 — João de Almeida Ferreira Curto — Trabalhador braçal p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, nos termos do artigo 145, a partir de 29-3 à data da publicação.

5.660 — 36.273 — Edite Rebelo de Macedo — Trabalhador diarista p. 11 — Reassuma o exercício. Considere-se afastado, no período de 29-3 à data da publicação.

5.850 — 18.263 — Aristeu Miguel Rondão — Trabalhador p. 13.

5.931 — 27.913 — Belmiro Amaro — Ferreiro p. 22.

5.934 — 35.345 — Agostinho Batista dos Santos — Trabalhador braçal p. 11.

7.660 — 35.947 — Luís Martins da Rocha Neto — Prático de Laboratório p. 21.

7.690 — 29.742 — Zulmira Lima de Paula — Trabalhador p. 11.

7.890 — 21.890 — Alberto Manuel Ferreira — Calceteiro p. 22.

7.932 — 30.405 — Pedro Olegário — Trabalhador p. 13.

03.032 — Henrique Narciso Cablas — Operário p. 15.

20.759 — Raimundo Mariano Pequeno — Trabalhador p. 13.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, nos termos do art. 145, a partir de 29-3 à data da publicação.

Despachos

1.260 — 01.425 — Nadir Raja Gabáglia de Oliveira Toledo — Prof. Curso Secundário padrão 71, interino.

1.522 — 06.490 — Ari José da Silva — Servente p. 24.

1.857 — 00.823 — Sebastião Francisco Nunse — Trabalhador p. 13.

4.939 — 14.662 — Jesuino de Sousa — Carroceiro p. 13.

4.851 — 14.183 — Antônio Borelli — Aportador p. 33.

5.040 — 32.657 — Antônio Gallo — Músico padrão 32.

5.935 — 16.554 — Amaro Pereira dos Santos — Trabalhador braçal p. 11.

6.933 — 17.765 — Manuel Alves de Oliveira — Carroceiro p. 13.

8.042 — 07.070 — José Azevedo Dóres — Vigilante p. 22.

— Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

3.081 — 06.197 — Maria de Lourdes Freire Ferreira — Of. Adm. cl. 72 — Junte-se a F. I. I.

Relifiação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 27-3-45.

Núcleo — Matrícula:

4.851 — 14.388 — Francisco Pereira da Silva — Trabalhador, Padrão 11 — 15 dias, artigo 153, a partir de 25-3-45.

4.960 — 2.474 — José Meninado — Motorista Padrão 25. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 25-3-45 até a publicação.

5.690 — 2.084 — Matilde Rodrigues de Jesus — Trabalhador, Padrão 11. — Deferido nos termos do art. 54 do Decreto-lei 240, de 1938, combinado com o art. 153 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, pelo prazo de 15 dias a partir de 25-3-45.

8.705 — 2.089 — Tereza Margia Raimundo — Escriturário, Padrão 22. — Deferido nos termos do art. 54 do Decreto-lei 240, de 1938, combinado com o art. 153 do Decreto-lei número 3.770, de 1941 pelo prazo de 60 dias, a partir de 25-3-45.

8.851 — 23.867 — Joaquim Gomes da Rocha — Trabalhador, Padrão 13 — 20 dias, artigo 154, a partir de 25-3-45.

8.851 — 14.407 — Pedro Moreira Rodrigues — Trabalhador Braçal — 20 dias, art. 153, a partir de 19-3-45.

Departamento do Pessoal**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 27 de março de 1945

Abono de faltas:**Por nojo:**

Manuel Gomes da Silva, mat. 30.488 (Processo 10.915). — De 28-2 a 7-3-945.

Hilda Veliner Rodrigues, mat. 6.445 (Processo 11.592). — De 24-2 a 3-3-945.

Valdemiro Antônio da Costa, mat. 22.284 (Proc. 13.558). — De 20 a 27-3-945.

Francisco Rodrigues Pimentel, mat. 7.901 (Proc. 10.519). — De 27-2 a 6-3-945.

Por gala:

Eduardo Fernandes da Silva, mat. 18.287 (Proc. 13.179). — De 28-2 a 7-3-945.

José Roberto Dias, mat. 22.224 (Processo n.º 13.281). — De 25-5 a 4-6-944.

Jurema Ribeiro de Oliveira, mat. 36.830 (Proc. 13.577). — De 15 a 22-3-945.

Leda Ferreira da Silva, mat. 35.496 (Processo 13.441). — De 10-3 a 17-3-945.

Eifa Sousa da Silva, mat. 20.956 (Processo 13.406). — De 26-2 a 5-3-945.

Por doença:

Paulo Maurício de Andrade Amorá, matrícula n.º 4.828 (Proc. 10.755). — Dia 31-1-945.

De 29 de março de 1945:

Dalmo César Meira, mat. 32.334 (Processo n.º 13.223). — Certifique-se, em termos.

Serviço Legal

1 — P. S.

Expediente do dia 29 de março de 1945

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Comparecimentos ao G-PS — Serviço de Informações:

Para satisfação de exigências:

Maria Magno Valadão, mat. 2.264 (Processo n.º 11.710). — Compareça para receber o D. P.

Adelino José Nazário, mat. 39.248 (Processo 13.496). — Compareça para retirar o Decreto de Provisamento.

Benedito José dos Santos, mat. 21.150 (Processo 10.386). — Compareça para receber o Decreto de Aposentadoria.

Antônio Olinto Gonçalves, mat. 7.427 e outros (Proc. 13.957). — Juntem títulos de nomeação e decretos de provimento.

Bento Ferreira Barcelos, mat. 5.591 (Processo 12.513). — Pague a taxa de perempção referente ao processo 5.035-45.

Paulo Sabóia Bandeira de Melo, mat. 4.271 (Proc. 9.826). — Junte título de nomeação e D. P.

Pedro da Silva Gomes, mat. 15.655 (Processo 5.317). — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

Bernardina Oliveira de Santana (Processo n.º 13.667). — Pague a taxa de perempção.

Emílio Sanches Reis, mat. 22.682 (Processo n.º 13.063). — Pague a taxa de perempção do processo 7.456-45.

João André da Silva, mat. 15.944 (Processo n.º 00.474). — Apresente o recibo do título que diz possuir.

Carlos Pereira de Carvalho, mat. 23.661 (Proc. 12.061). — Pague a taxa de perempção correspondente ao processo 111.302-44.

Serviço de Contrôlo

2 — P. S.

Expediente do dia 29 de março de 1945

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Agostinho Manuel de Paula, mat. 14.690 (Proc. 10.159-45). — Compareça para esclarecimentos.

Oswaldo Santo Sô, mat. 19.760 (Processo número 10.544-45). — Compareça para retirar os documentos, fazendo-se acompanhar por seu filho Rêlio, munido de documento de identidade.

Euclides Tomé da Silva, mat. 4.525. — Compareça para retirar os documentos, fazendo-se acompanhar por seu filho Jerônimo, munido de documento de identidade.

Artur de Oliveira Cunha, mat. 819 (Processo 102.694-44). — Compareça para retirar os documentos, fazendo-se acompanhar por seu filho Rubens, munido de documento de identidade.

Maria da Conceição Araújo, mat. 11.965 (Proc. 7.757-45), Horácio Bahia dos Santos, mat. 16.445 (Proc. 11.447-45), Amélia Pereira da Costa, mat. 26.145 (Proc. 11.655-45), Orlando dos Santos Moreira, mat. 23.980 (Processo 11.537-45), Alfredo José Teixeira, matrícula 24.900 (Proc. 10.515-45), José Barreto Filho, mat. 30.730 (Proc. 11.431-45), João Pereira Reis, mat. 34.200 (Proc. 10.790-45), Manuel dos Santos, mat. 36.450 (Processo número 11.509-45), Antônio da Costa Braga, matrícula 860 (Proc. 10.472-45), Máximo Pereira, mat. 31.070 (Proc. 10.375-45), Otacilio Dias, mat. 6.630 (Proc. 11.608-45), Júlio Pinto Teixeira, mat. 7.540 (Proc. 10.770-45), Antônio Nunes da Eufrasia, mat. 7.340 (Processo n.º 11.560-45), Pedro Moreira, mat. 9.330 (Proc. 10.378-45), Leandro Luís de Azevedo, mat. 22.050 (Proc. 10.473-45), Sílvia Cabral, mat. 22.020 (Proc. 10.470-45), João Fernandes Pinto, mat. 16.290 (Proc. 10.760-45), Manuel Martinho, mat. 14.440 (Proc. 10.268-45), Agostinho de Jesus Ribeiro, mat. 12.800 (Processo 10.424-45), Manuel Braz, mat. 10.470 (Proc. 11.069-45), Carlos Santana, matrícula n.º 2.964 (Proc. 13.539-45), Américo de Oliveira Damasceno, mat. 24.694 (Proc. número 11.898-45), Uriel Malta, mat. 13.774 (Processo 12.084-45), Frederico Damásio do Espírito Santo, mat. 23.844 (Proc. 10.372-45). — Compareçam para retirar os documentos.

Serviço de Pagamento

4 — P. S.

PAGAMENTO

Será efetuado dia 31 do corrente no andar térreo do Edifício Comercial o pagamento das seguintes matrículas:

01.841 — 01.966 — 13.741 — 15.168 — 17.587
22.558 — 32.548 — 34.242 — 34.445 — 38.579
38.463 — 41.847.

E os seguintes processos:

109.444-44 — 04.928-45 — 411.336-44.

Carmen Peixoto de Azevedo Loureiro, matrícula n.º 40.152. — Nada há que deferir, uma vez que a acumulação é automática.

Serviço de Informações

6 — P. S.

Edital 1.394:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, o Sr. José Teodoro Neto em virtude do falecimento do guindasteiro, Padrão 23, matrícula 944, José Teodoro Júnior, ocorrido em 24 de novembro de 1944 cujo estado civil indicado na certidão é o de viúvo.

Edital 1.395:

Compareça à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1944, o servidor Eugênio Jorge, Vigilante extranumerário mensalista, matrícula n.º 2.606.

Edital 1.403:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a Sra. Marilena de Mendonça Andrade em virtude do falecimento da Professora Jubilada — Anrêlia de Mendonça — matrícula n.º 41.261 ocorrido em 3 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na certidão é o de solteira.

Edital 1.404:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a Sra. Hermínia Borja Fraga, em virtude do falecimento do Oficial Administrativo, Classe 74 — Alberto Soares de Oliveira — matrícula 439, ocorrido em 1 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na certidão é o de viúvo.

Edital 1.407:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944 artigo 1.º, a Sra. Antônia da Silva Oliveira, em virtude do falecimento do Trabalhador Padrão 13, Laudelino Antônio da Silva, mat. 26.488 ocorrido em 4 de dezembro de 1944, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

Departamento do Material

Publicação de 23 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda. — Processo 12.749-45-ASA. — Deferido em face das informações.

Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Processo 7.315-45-ASA. — Deferido em face das informações.

BOLETIM N.º 5

Apresentação e designação:

Apresentou-se sendo designado para o serviço de Contratos e Ajustes, o datilógrafo ref. 41, Jorge Amim El-Hayek (Matrícula número 39.857).

**COOPERAÇÃO FINANCEIRA
DA UNIÃO COM
AS ENTIDADES PRIVADAS**

Dec. lei n. 5.698 — de 22-7-43

PREÇO CR\$ 1,00**À VENDA:**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólso Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 59

Expediente do dia 29 de março de 1945

Despachos:

Armando Alves de Faria — Dalila de Oliveira Botelho — Guiomar França Leite — Hugo Bernardo da Silva — Irene Santos — Leblintz Pinheiro Loureiro — Léa Costa de Araújo — Luiza Campos de Araújo — Maria Luiza de Moraes — Neusa Simões Alves Correia — Nilza de Campos Cardoso. — Restituam-se.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 38

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Dia 28 de março de 1945: do professor de curso primário, classe 55, Ana Ribeiro Dutra, matrícula 10.608.

Designações:

Para fazerem estágio como orientadores educacionais:

Na E. C. Amaro Cavalcanti — Núcleo 3.260: Sílvia Cunha de Amorim, prof. de curso secundário extranumerário mensalista, matrícula 17.061.

Gilda Bruno Bellucci, prof. de curso secundário substituto, padrão 71, matrícula 18.732. Loriswalde Teles Moura, prof. de curso secundário int. padrão 71, matrícula 27.411.

Na E. T. Bento Ribeiro — Núcleo 6.261: Célio Muniz, prof. de curso secund. extranumerário mensalista, matrícula 20.238.

Maria do Carmo do Amaral Pinto, prof. de curso secund. interino, padrão 71, matrícula 20.250.

Na E. A. Ferreira Viana — Núcleo 5.260: Emilia Ferreira Sofia do Nascimento, prof. de curso secund. substituto, padrão 71, matrícula 19.453.

Hilda Rangel Urrutigaray, prof. de curso primário, classe 54, matrícula 18.601.

Na E. T. João Alfredo — Núcleo 6.260: Aguinaldo Pinheiro, prof. de curso secund. padrão 72, matrícula 25.842.

Jácóme Cerqueira Baggi, prof. de curso secundário int. padrão 71, matrícula 19.671.

Na E. T. Orsina da Fonseca — Núcleo 5.261: Maria Nazaré do Amaral Tôrres, prof. de curso secund. int. padrão 71, matrícula 25.857.

Ada Magalhães Pêcego, prof. de curso secundário int. padrão 71, matrícula 30.199.

Na E. T. "Paulo de Frontin" — Núcleo 4.260:

Jairo Moraes — prof. de curso secundário interino, padrão 71 — matrícula 2.943;

José Teófilo Leão de Aquino — prof. de curso secundário, padrão 74 — matrícula 2.945.

Na E. T. "Rivadavia Correia" — Núcleo 4.260:

Maria Joaquina Pinheiro Guimarães — prof. de curso secundário, padrão 74 — matrícula 1.423;

Sílvia Ferreira Pinto — prof. de curso secundário, interino, padrão 71 — matrícula 25.447.

Na E. T. "Santa Cruz" — Núcleo 8.260:

Hélton Álvares Veloso de Castro — prof. de curso secundário, interino, padrão 71 — matrícula 25.831.

Na E. T. "Sousa Aguiar" — Núcleo 4.261:

Emerita Aramis de Mates — prof. de curso secundário, padrão 74 — matrícula 6.946;

José Luciano Lopes — prof. de curso secundário, padrão 72 — matrícula 20.259.

Na E. T. "Visconde de Cairu" — Núcleo 5.262:

Fernando Nogueira Pinto — prof. de curso secundário, interino, padrão 71 — matrícula 21.444.

Na E. T. "Visconde de Mauá" — Núcleo 7.230:

Mário Cunha — prof. de curso secundário, padrão 74 — matrícula 27.693;

Luci de Paula Ramos Monteiro de Almeida — prof. de curso secundário, interino, padrão 71 — matrícula 27.108.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 9

Srs. Diretores de estabelecimentos:

Para a obtenção do certificado a que se refere o n.º 11, do Edital n.º 2-CPE, de 19-9-44, deverão os orientadores educacionais fazer um estágio de três (3) meses, nos estabelecimentos de ensino deste Departamento.

Durante o estágio, os professores poderão dar aulas até o máximo de seis (6) horas semanais, desde que seja indispensável o seu aproveitamento na regência de turma.

Essas aulas, entretanto, só poderão ser dadas dentro do período determinado pelos Srs. Diretores para a orientação e na Escola onde estiverem fazendo o estágio.

Para fazer jus à gratificação do cargo e orientador educacional deverá ter, pelo menos, diariamente, quatro (4) horas de trabalho diurno, no caso dos internatos.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — Luiz Palmeira — Diretor, mat. 6.911.

Despachos:

Agenor de Oliveira Chaves. — Transfira-se para a E. T. "Paulo de Frontin".

José Francolino dos Santos. — Transfira-se para a E. T. "João Alfredo".

Maria de Lourdes Simões da Costa. — Faça-se a apostila, nos termos das informações. César Antônio Elias, Elza de Almeida, Frederico Teixeira Filho, Generosa Roxo Teixeira Barbosa, Maria do Carmo Silva e Paulo Augusto de Lima. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 29 de março de 1945

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7

Srs. Revisores e demais dentistas da 2.ª Região:

Convoco-vos para uma reunião na próxima quarta-feira, dia 4, às 10 horas, na sede da Região, à Avenida Melo Matos n.º 31.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — Oscar Penna Fontenelle, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de março de 1945

BOLETIM N.º 53

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 28

Designação:-

Pela Portaria n.º 59, datada de 28 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o oficial administrativo padrão 61, extranumerário mensalista, matrícula 43.105 — Edelmira da Rocha Loseni, para ter exercício, no Departamento da Renda Imobiliária.

Despachos

N.º 1.205 — Irmãos Iglésias & Companhia. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 128,70 (cento e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos).

N.º 4.828 — Gaz Neon Pannon Limitada. — Restitua-se a importância de Cr\$ 660,00, correspondente à guia 268-031, de 10 de março de 1942, aplicando-se o disposto no Decreto número 6.972, de 1941.

Retificação:

Onde se lê:

Portaria n.º 58, matrícula 20.484 — Eloá Magro.

Leia-se:

Matrícula 20.848 — Eloah Magro.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 28 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 27.404-41 — José Maria Campos — Rua Guaicurus, onde existe o n.º 437. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Guaicurus, inscrição fiscal n.º 899.821, a multa de Cr\$ 63,60 (sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção

do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.956-44 — Lucélia Pereira da Silva — Rua da Justiça n.º 117. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jequiricá n.º 117, inscrição fiscal n.º 870.502, a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 15.461-44 — João Barboten — Rua Paraíba n.º 21. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Paraíba n.º 21, inscrição fiscal n.º 521.617, a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros), por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.879-44 — Rudolf Vinzenz Simonek — Travessa José Bonifácio n.º 62. — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa José Bonifácio n.º 62, inscrição fiscal n.º 849.912, a multa de Cr\$ 50,40 (cinquenta cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 4.757-45 — Adelino Pinto Ribeiro — Rua Camarista Meier n.º 129. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Camarista Meier n.º 129, inscrição fiscal n.º 818.428, a multa de Cr\$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 25.396-44 — Maria dos Remédios Soler — Rua Paramopama n.º 138. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Paramopama número 138, inscrição fiscal n.º 521.648, a multa de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 15.842-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Aragoia, lotes 4.536 e outro. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Aragoia ns. 304, inscrição fiscal n.º 521.526, a multa de Cr\$ 19,40 (dezenove cruzeiros e quarenta centavos), n.º 312, inscrição fiscal número 521.527, a multa de Cr\$ 19,40 (dezenove cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 493-45 — Alexandre da Silva Lara — Rua Leopoldo n.º 199, e-XIV e XV. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Leopoldo nú-

numero 199, casa XIV e XV, inscrição fiscal número 824.345, a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 2.911-45 — Julius Ullman — Rua 151 n.º 40. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua 151 n.º 40, inscrição fiscal n.º 874.913, a multa de Cr\$ 35,00 (trinta e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.478-44 — Julieta Ribeiro — Estrada do Areal n.º 244. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Areal n.º 244, inscrição fiscal n.º 521.540, a multa de Cr\$ 11,50 (onze cruzeiros e cinquenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 26.388-44 — Antônio Joaquim Valente de Matos, Rua José Bernardino n.º 250. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua José Domingues n.º 250, inscrição fiscal n.º 316 e 622, a multa de Cr\$ 46,20 (quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei número 157, de 31-12-1937.

N.º 27.446-44 — Dalila Vilarinho Sená, Rua Lourenço Ribeiro n.º 54. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Lourenço Ribeiro n.º 54, inscrição fiscal n.º 757.558, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 6.621-45 — Espólio de Antônio José da Costa, Rua Tupinambá n.º 75-A. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 6.613-45 — Espólio de Júlio Miguel de Carvalho, Rua Couto n.º 226. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 6.653-45 — Emília Dias Gonçalves (Espólio), Rua da Lapa n.º 44 e outra. — Certifique-se em termos.

N.º 7.534-45 — Jorge Elian & Irmão, Rua Felipe Cardoso n.º 185. — Certifique-se em termos.

N.º 7.449-45 — Pedro Nepomuceno da Costa, Rua Derbi Clube n.º 183. — Certifique-se em termos.

N.º 6.900-45 — Maria Lúcia Valadares, Estrada Magarça, lotes ns. 2.160 e 2.165. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1937, na forma proposta pelo CIP, em 27-3-45. — Informe o 2-RI, a importância da multa a ser imposta.

N.º 8.873-45 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Praça de Fé n.º 7. — Certifique-se em termos.

N.º 8.874-45 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Rua Francisco Real, lote 8, quadras 39 e outras. — Certifique-se em termos.

N.º 7.309-45 — Clara Ziese de Oliveira e outro, Rua José dos Reis, lote n.º 15. — Certifique-se em termos.

N.º 8.710-45 — Clara Ziese de Oliveira e outro, Rua José dos Reis. — Certifique-se em termos.

N.º 8.711-45 — José Fernando Ziese de Oliveira, Rua Faleiro. — Certifique-se em termos.

N.º 8.707-45 — Clara Ziese de Oliveira e outro, Rua Alvaro de Miranda, lote n.º 9. — Certifique-se em termos.

N.º 8.498-45 — Olga Pires Spiegel, Estrada Braz de Pina sem número. — Prossiga-se. A C.I.P.

N.º 8.492-45 — Décio Richard Ferreira, Avenida Suburbana n.º 2.394. — Prossiga-se. A C.I.P.

N.º 8.914-45 — Benedita de Lima Santos e outros, Avenida N. S. de Copacabana número 1.292. — Prossiga-se. Ao 2-RI.

N.º 8.430-45 — Raul Junqueira Anciães, Rua Moura Rolim n.º 3. — Prossiga-se. A C.I.P.

N.º 8.407-45 — Carlos de Paula Garcia, Rua Afonso Albuquerque n.º 98. — Certifique-se em termos.

N.º 8.261-45 — João da Silveira Cortez, Rua Cândido Mendes n.º 33. — Certifique-se em termos.

N.º 8.122-45 — Manuel Gouveia, Rua Prossiga-se. A C.I.P.

N.º 8.097-45 — Manuel José de Moraes Filho — Rua Divisória n.º 21 e 23. — Certifique-se em termos.

N.º 7.937-45 — Ernesto Garside Fontes — Avenida N. S. de Copacabana n.º 855. — Certifique-se em termos.

N.º 7.794-45 — Aníbal Dias de Oliveira — Rua Ourique n.º 812. — Certifique-se em termos.

N.º 1.980-45 — Carlos de Castro (Espólio) — Rua Haddock Lóbo n.º 443, 445 e 445-A. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 8.917-45 — Alice Klingelhoefer da Fonseca — Rua Barão de Itambá n.º 55. — Certifique-se em termos.

N.º 8.921-45 — João Pereira Guimarães — Rua Venâncio Ribeiro n.º 22. — Certifique-se em termos.

N.º 9.068-45 — Salvador Cimens Parras — Rua General Pedra n.º 101 e outros. — Certifique-se em termos.

N.º 9.070-45 — Oscar Artur de Castro — Rua Carabu n.º 6. — Certifique-se em termos.

N.º 9.69-45 — Bernardo Mendes Pedro — Rua Galileu n.º 68. — Prossiga-se à C. I. P.

N.º 9.446-43 — Francisco Vieira de Azevedo Coutinho — Estrada do Morro de Inglês n.º 10. — Certifique-se em termos.

N.º 9.564-45 — José do Carmo Eanes — Rua Hatitara n.º 7. — Certifique-se em termos.

N.º 9.438-45 — Albertina Lopes — Rua Ourique n.º 1.206. — Certifique-se em termos.

N.º 9.388-45 — Mercedes Doamorte Pereira. — Certifique-se em termos.

N.º 9.384-45 — Balbino Simões Lopes — Rua Uruguai n.º 308. — Prossiga-se. A C. I. P.

N.º 9.306-45 — Beatriz Garcia Dias da Costa — Praia da Guanabara n.º 955. — Prossiga-se. Ao 2 RI.

N.º 9.072-45 — Sociedade Civil Vila Rio D'Ouro Limitada — Estrada Monsenhor Felix, lote 1 quadra 3 e outros. — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N.º 9.071-45 — Cia. Rio Construtora — Rua Sanatório, lote 23 e outros. — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N.º 7.824-45 — Adília Alcantara da Silva — Rua de Vila, lote 10 com entrada pela Rua Pedro de Carvalho n.º 830. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1944.

N.º 7.680-45 — Fidel Martinez Barbalido — Rua Carneiro da Rocha n.º 8, apartamento 201 e 201 — 8-A e 8-B. — Inclua-se o prédio, a partir de março de 1945, com o vt de Cr\$ 920,00, assim discriminado:

N.º 8 apt. 201 — Cr\$ 6.000,00.

N.º 8 apt. 202 — Cr\$ 6.000,00.

N.º 8-B 1.ª loja — Cr\$ 6.960,00.

N.º 8-B 2.ª loja — Cr\$ 6.960,00.

N.º 6.907-45 — Aureliano de Almeida Magalhães — Estrada de Cachamorra. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P. em 24 de março de 1945.

N.º 3.200-45 — José Joaquim Rodrigues — Rua Acasuan sem número. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 435.330 e 883.808, e cancelando-se a de n.º 883.808, a partir de novembro de 1945.

N.º 591-45 — Adelino Francisco dos Santos — Rua Magalhães Castro n.º 185, apartamento n.º 101-2 — 201-2. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Magalhães Castro n.º 185, inscrição fiscal 322.951, a multa de Cr\$ 420,50 (quatrocentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b) do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 7.537-44 — Manuel Joaquim de Pinho — Rua Lucídio Lago, 140 c. I e outro. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Lucídio Lago n.º 140 c. I, inscrição fiscal 521.742, a multa de Cr\$ 46,10 (quarenta e seis cruzeiros e dez centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.632-45 — Amélia de Oliveira Costa — Rua Almeida Nogueira n.º 12 — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Almeida Nogueira n.º 12, inscrição fiscal 149.847, a multa de Cr\$ 67,30 (sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-1937.

N.º 1.463-45 — João Pereira Cardoso — Rua Ada n.º 73 — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Ada n.º 73, inscrição fiscal n.º 837.775, a multa de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.521-44 — Adalberto Campos Saraiva — Rua Itamarati entre os ns. 106 e 112 — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Itamarati n.º 103 (inscrição fiscal 825.322, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.701-45 — Aloísio Carneiro de Campos Esp. — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 205 — Imponho ao proprietário do apartamento 205 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 891.522, a multa de Cr\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.701-45 — Pedro Borges Leitão — Praia do Flamengo n.º 82.ª apto. 203 — Imponho ao proprietário do apartamento 203 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 891.499, a multa de Cr\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 1.056-45 — Jaci Pinheiro de Oliveira Lima — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 705 — Imponho ao proprietário do apartamento 705 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 891.532, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei número 157 de 31-12-1937.

N.º 3.714-45 — Jaci Pinheiro de Oliveira Lima — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 1005 — Imponho ao proprietário do apartamento 1005 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 894.538, a multa de Cr\$ 44,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-1937.

N.º 3.711-45 — Sebastião Mendes de Brito — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 903 — Imponho ao proprietário do apartamento 903 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal n.º 891.513, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.710-45 — Sebastião Mendes de Brito — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 803 — Imponho ao proprietário do apartamento 803 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 894.511, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.709-45 — Evaristo Maria de Novais — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 703 — Imponho ao proprietário do apartamento 703 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 894.509, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.708-45 — Alvaro Ribeiro de Araújo — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 602 — Imponho ao proprietário do apartamento 602 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 894.485, a multa de Cr\$ 403,20 (quatrocentos e três cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 3.706-45 — Cândido de Azevedo Filho — Praia do Flamengo n.º 82 apto. 405 — Imponho ao proprietário do apartamento 405 do edifício à praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal 894.526, a multa de Cr\$ 230,40 (duzentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 915-45 — Manuel Martins de Oliveira, Rua D. Pedro I n.º 95, lote n.º 2. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R. I. de 23-3-945.

N.º 23.867-44 — Francisco Maria Ramos Caminho da Bica. — Proceda-se de acordo com o parecer de 21-3-945. do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 24.966-44 — Petronilha Dias da Conceição, Travessa Particular. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Senhor Chefe do 1-R. I. de 22-3-945.

N.º 24.677-44 — Empresa de Terrenos e Edificações, Rua Teófilo Dias, lote n.º 13, quadra 2-A. — Proceda-se na forma do parecer de 23-3-945, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 27.587-44 — Adriano da Silva Maia, Rua Tenente Palestrina, s.n.º. — Restabeleça-se a inscrição do terreno a partir do exercício de 1937 na forma proposta pela C. I. P. em 23-3-945. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 28.537-44 — Manuel Machado da Silva, Rua Moura Rolim, sem número. — Proceda-se quanto a inscrição do terreno na forma do parecer da C. I. P. de 23-3-945. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 29.136-44 — João de Oliveira, Rua Tenente Palestrina, lotes ns. 22 e 20. — Proceda-se na forma do parecer do Senhor Chefe do 1-R. I. de 23-3-945.

Of. n.º 7.944-43 — Rua Joaquim Meyer n.º 245. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.577-44 — Leopoldina Francisca de Andrade, Rua Caviana, lote n.º 1 e outros. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-R. I. de 22-3-945.

N.º 28.730-44 — Nívia Ferreira de Magalhães e outros, Rua Itáúna, lotes ns. 42 e 51 quadra n.º 3. — Proceda-se na forma do parecer de 22-3-945 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 10.677-44 — José Martins Felipe, Estrada das Hortêneas. — Proceda-se de acordo com o parecer de 22-3-945, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 2.248-45 — Alfredo da Silva, Rua do Catete n.º 345. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.930,00 a partir do exercício corrente.

N.º 1.561-45 — José Maria da Silva Couto, R. J. (Bairro Mato Alto) lotes ns. 520-A e 524. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1936, na forma do parecer da C. I. P. de 23-3-945. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 2.259-45 — Benigno de Moraes, Estrada da Paciência sem número. — Inscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1940, na forma proposta pela C. I. P. em 22-3-945. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 6.195-45 — Pompeu Marques Albuquerque — Rua Embau, chacara n.º 306-B. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00 no exercício corrente.

N.º 6.662-45 — Lourença Monteiro de Queiroz — Rua Miguel Ferreira n.º 35. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 30.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 6.663-45 — Luroneco Monteiro de Queiroz — Rua Miguel Ferreira n.º 37. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 30.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 6.808-45 — Catarina de Oliveira Ribeiro — 21 de Maio n.º 484. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.960,00 no período de 1942 a 1944 e em 1945 para Cr\$ 7.240,00, cobrando-se a diferença de imposto devido.

N.º 7.985-45 — Etelevino Granado — Rua Tenente Abel Cunha n.º 40, apartamentos 101 e 102. — Retifique-se o vt da inscrição número 119.704, para Cr\$ 6.600,00 a partir de novembro de 1944, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 3.600,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 3.000,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 3.702-45 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 102. — Imponho ao proprietário do apartamento 102 do edifício à Praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal n.º 894.524, a multa de Cr\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.705-45 — Elza Nogueira da Gama Groba — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 403. — Imponho ao proprietário do apartamento 403 do edifício à Praia do Flamengo n.º 82 inscrição fiscal n.º 894.503, a multa de Cr\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.987-45 — Antônio Leitão — Rua Jaime Benevolo. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 7.382-45 — Casa São Luís para a Velhice (Inst. Visconde Ferreira de Almeida) — Avenida Tijuca. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 809.400 para Cr\$ 56.500,00 no exercício corrente.

N.º 7.804-45 — Egenir Caetano Lourenço — Rua D. Leocádia. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00 no exercício corrente.

N.º 7.231-45 — João de Passos Ponte — Rua Filomena Nunes, lote 8. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 877.036 para Cr\$ 8.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 8.346-45 — Alfredo Cardoso Valente — Rua Dr. João Santana, lote 40 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer da CIP de 23-3-45.

N.º 7.202-45 — Imobiliária Darke S. A. — Rua Sacopan. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 848.272 para Cr\$ 14.000,00 no exercício corrente.

N.º 7.200-45 — Imobiliária Darke S. A. — Rua Sacopan. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 848.271 para Cr\$ 216.000,00 no exercício corrente.

N.º 8.906-45 — Manuel Gomes Moreira — Rua Cachambi n.º 538. — Prossiga-se. Ao 3 R.I.

N.º 8.905-45 — Manuel Gomes Moreira — Rua Cachambi n.º 542. — Prossiga-se. Ao 3 R.I.

N.º 9.574-45 — José Ferreira de Sá — Rua Ricardo Machado n.º 58-A. — Prossiga-se. Ao 3 R.I.

N.º 9.563-45 — Almerinda Batista dos Santos — Estrada do Cabuçu do Baixo. — Prossiga-se. Ao 2 R.I.

N.º 9.447-45 — Manuel Simões — Rua Vaz Lobo, lote 3, quadra 21. — Prossiga-se. Ao 2 R.I.

N.º 8.197-45 — José Augusto de Almeida Coragem — Rua Clarimundo de Melo, lote 26. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 28.500,00 no exercício corrente.

N.º 8.214-45 — Manuel de Sá Peixoto, Rua Tinguá n.º 23. — Proceda-se de acordo com o parecer de 23-3-945, do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 8.162-45 — Artur Hortêncio Bastos, Rua Barão de Petrópolis. — Retifique-se o vt da inscrição 804.406 para Cr\$ 230.000,00 no exercício corrente.

N.º 421-45 — Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Tindiba, lote 8 e outros. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1 R.I. de 22-3-945.

N.º 7.171-45 — Hilda Benevides Moreira, Estrada dos Três Rios, lote 12. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 7.000,00, no exercício corrente.

N.º 6.605-45 — Henrique Marques Loureiro, Rua Vinle e Dois n.º 118 (Vila Pedro II). — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.500,00, exonerando-se do imposto territorial a inscrição 884.045, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.011, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 4.845-45 — Carlos de Barros Jorge e outro, Rua Aprazível sem número. — Retifique-se o vt da inscrição 865.465 para Cr\$..... 281.000,00 no exercício corrente.

N.º 3.517-45 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Rua 14, lotes 2 e outros, quadra 74. — Proceda-se, de acordo com o parecer de 22-3-945, do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 1.040-45 — Fidelcino da Silva Leitão, Avenida Delfim Moreira. — Retifique-se o vt da inscrição 803.734 para Cr\$ 562.000,00 no exercício corrente.

N.º 8.375-45 — Guilherme Guimarães, Rua Tacoari, lote 41. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição 897.734, cancelando-se a mesma, a partir de fevereiro do exercício corrente.

N.º 837-45 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Rua Barão de Capanema sem número e outra. — Proceda-se, na forma do parecer de 21-3-945, do 1 R.I.

N.º 4.267-45 — Hilda de Carvalho Pareto, Praça Hilda. — Retifique-se o vt da inscrição 849.720 para Cr\$ 56.000,00 no exercício corrente.

N.º 21.692-44 — Agostinho dos Santos, Estrada de Santa Cruz n.º 630. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada de Santa Cruz n.º 630, inscrição fiscal 844.813, a multa de Cr\$ 14,14 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 1.631-45 — Agostinho Rodrigues, Rua Abaeté n.º 185. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Abaeté n.º 185, inscrição fiscal 875.906, a multa de Cr\$ 14,40 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 1.337-45 — José Ferreira Mechildes, Rua Abaeté n.º 361. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Abaeté n.º 361, inscrição fiscal n.º 877.787, a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 17.867-44 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro (espólio), Rua dos Romeiros n.º 34. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua dos Romeiros n.º 34, inscrição fiscal 224.777, a multa de Cr\$ 65,70 (sessenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 23.925-44 — Carlos Rodrigues, Rua Alfenas n.º 23-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Alfenas n.º 23-A, inscrição fiscal 819.849, a multa de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 1.376-45 — José Romão, Rua Francisco da Silveira n.º 44. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Francisco da Silveira n.º 44, inscrição fiscal 857.339, a multa de Cr\$ 14,40 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 7.642-45 (FRT) — Cam. da Toca Grande Guaraf — Torno sem efeito o presente processo. Proceda-se de acordo com o Sr. Chefe do 2 R.I.

N.º 8.041-45 (FRT) — Rua Goiás. — Proceda-se de acordo como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 151.505-44 — Companhia Imobiliária Guarani S. A., Avenida Pedro II. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Pedro II, inscrição fiscal 136.994, a multa de Cr\$ 174,60 (cento e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção

do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 27.084-44 — Pio Castagnoli, Rua Sá Ferreira n.º 96, apartamento 701, do edifício à Rua Sá Ferreira n.º 96, inscrição fiscal número 895.206, a multa de Cr\$ 280,80 (duzentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 7.869-41 — Oscar Rodrigues, Avenida Francisco Bhering n.º 7, apartamento 61. — Imponho ao proprietário do apartamento 61 do edifício à Avenida Francisco Bhering n.º 7, inscrição fiscal 456.219, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 7.874-41 — Jack Averí Agos, Avenida Francisco Bhering n.º 7, apartamento 81. — Imponho ao proprietário do apartamento 81 do edifício à Avenida Francisco Bhering número 7, inscrição fiscal 456.248, a multa de Cr\$ 136,80 (cento e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 8.417-45 — Egberto Moreira Penido Bunnier — Estrada do Magarça. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 40.000,00 a partir do exercício de 1944.

N.º 9.073-45 — Argílio Américo Campos — Rua D. Zulmira n.º 88. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 419.303.

N.º 9.054-45 — Júlio César da Silva e outro — Rua Tremembé. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 59.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 8.499-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Cândido Benício n.º 2.614. — Transfira-se não havendo débito, na forma do parecer da CIP de 24-3-1945.

N.º 7.874-41 — Eduardo Carlos Parucker — Avenida Francisco Bhering, 7, apartamento número 101. — Imponho ao proprietário do apartamento 101, do edifício à Avenida Francisco Bhering n.º 7, inscrição fiscal 456.217, a multa de Cr\$ 136,80 (cento e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

N.º 9.312-45 — Antônio Rodrigues Teixeira — Rua José Silva n.º 36. — Arbitro o valor locativo em Cr\$ 200,00.

N.º 8.459-45 — Gentil Estrela — Rua Xingu, lote 1.332. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 9.500,00 a partir do exercício corrente.

N.º 26.732-44 — José Fernandes Coutinho — Travessa Santa Martins n.º 33, frente e fundos. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe de 3 RI, de 23-3-1945.

N.º 27.911-44 — Alvaro Correia Rodrigues — Rua Major Rêgo n.º 26. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.520,00 a partir do exercício corrente.

N.º 8.683-45 — Joaquim Gaia — Rua S. Francisco Xavier n.º 890, loja. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.750,00 a partir do exercício de 1945 e para Cr\$ 12.410,00 a partir do exercício de 1946, cobrando-se as diferenças devidas.

N.º 9.037-45 — Manette Liebman — Rua Sorocaba n.º 85. — Prossiga-se. Ao 2 RI.

N.º 3.772-45 — Pedro Correia Pinto — Travessa S. Vicente n.º 6. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 6.645-44 — Offício — Rua Araújo Leite n.º 794 e 572 e outras. — A prova apresentada quanto ao imóvel da rua Araújo Leite n.º 572 é insubsistente. Indeferido, em face das condições da escritura de financiamento para quitação a concessão contida no Decreto-lei n.º 4.009.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.149, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 27 de março de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 643-45 — Rua Leopoldina n.º 59, apartamentos 101 a 103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.500,00 sendo Cr\$ 4.500,00 para cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.301-45 — Rua Pedro de Carvalho número 345. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.400,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Prédio	13.440,00
Garage	960,00
Total	14.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.548-45 — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13, apartamentos 201 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.150.800,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 201	7.500,00
Apartamento 202	7.500,00
Apartamento 203	7.500,00
Apartamento 204	7.500,00
Apartamento 205	7.500,00
Apartamento 206	7.500,00
Apartamento 207	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 201	7.500,00
Apartamento 202	7.500,00
Apartamento 203	7.500,00
Apartamento 204	7.500,00
Apartamento 205	7.500,00
Apartamento 206	7.500,00
Apartamento 207	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 301	7.200,00
Apartamento 302	7.200,00
Apartamento 303	7.200,00
Apartamento 304	7.200,00
Apartamento 305	7.200,00
Apartamento 306	7.200,00
Apartamento 307	7.200,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 301	7.200,00
Apartamento 302	7.200,00
Apartamento 303	7.200,00
Apartamento 304	7.200,00
Apartamento 305	7.200,00
Apartamento 306	7.200,00
Apartamento 307	7.200,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 401	7.200,00
Apartamento 402	7.200,00
Apartamento 403	7.200,00
Apartamento 404	7.200,00
Apartamento 405	7.200,00
Apartamento 406	7.200,00
Apartamento 407	7.200,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 401	7.200,00
Apartamento 402	7.200,00
Apartamento 403	7.200,00
Apartamento 404	7.200,00
Apartamento 405	7.200,00
Apartamento 406	7.200,00
Apartamento 407	7.200,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 501	7.200,00
Apartamento 502	7.200,00
Apartamento 503	7.200,00
Apartamento 504	7.200,00
Apartamento 505	7.200,00
Apartamento 506	7.200,00
Apartamento 507	7.200,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 501	7.200,00
Apartamento 502	7.200,00
Apartamento 503	7.200,00
Apartamento 504	7.200,00
Apartamento 505	7.200,00
Apartamento 506	7.200,00
Apartamento 507	7.200,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 601	7.500,00
Apartamento 602	7.500,00
Apartamento 603	7.500,00
Apartamento 604	7.500,00
Apartamento 605	7.500,00
Apartamento 606	7.500,00
Apartamento 607	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 601	7.500,00
Apartamento 602	7.500,00
Apartamento 603	7.500,00
Apartamento 604	7.500,00
Apartamento 605	7.500,00
Apartamento 606	7.500,00
Apartamento 607	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 701	7.500,00
Apartamento 702	7.500,00
Apartamento 703	7.500,00
Apartamento 704	7.500,00
Apartamento 705	7.500,00
Apartamento 706	7.500,00
Apartamento 707	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 701	7.500,00
Apartamento 702	7.500,00
Apartamento 703	7.500,00
Apartamento 704	7.500,00
Apartamento 705	7.500,00
Apartamento 706	7.500,00
Apartamento 707	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 801	7.500,00
Apartamento 802	7.500,00
Apartamento 803	7.500,00
Apartamento 804	7.500,00
Apartamento 805	7.500,00
Apartamento 806	7.500,00
Apartamento 807	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 801	7.500,00
Apartamento 802	7.500,00
Apartamento 803	7.500,00
Apartamento 804	7.500,00
Apartamento 805	7.500,00
Apartamento 806	7.500,00
Apartamento 807	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 901	7.500,00
Apartamento 902	7.500,00
Apartamento 903	7.500,00
Apartamento 904	7.500,00
Apartamento 905	7.500,00
Apartamento 906	7.500,00
Apartamento 907	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 901	7.500,00
Apartamento 902	7.500,00
Apartamento 903	7.500,00
Apartamento 904	7.500,00
Apartamento 905	7.500,00
Apartamento 906	7.500,00
Apartamento 907	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 1.001	7.500,00
Apartamento 1.002	7.500,00
Apartamento 1.003	7.500,00
Apartamento 1.004	7.500,00
Apartamento 1.005	7.500,00
Apartamento 1.006	7.500,00
Apartamento 1.007	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 1.001	7.500,00
Apartamento 1.002	7.500,00
Apartamento 1.003	7.500,00
Apartamento 1.004	7.500,00
Apartamento 1.005	7.500,00
Apartamento 1.006	7.500,00
Apartamento 1.007	7.500,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 1.101	7.800,00
Apartamento 1.102	7.800,00
Apartamento 1.103	7.800,00
Apartamento 1.104	7.800,00
Apartamento 1.105	7.800,00
Apartamento 1.106	7.800,00
Apartamento 1.107	7.800,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 1.101	7.800,00
Apartamento 1.102	7.800,00
Apartamento 1.103	7.800,00
Apartamento 1.104	7.800,00
Apartamento 1.105	7.800,00
Apartamento 1.106	7.800,00
Apartamento 1.107	7.800,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 13

	Cr\$
Apartamento 1.201	7.800,00
Apartamento 1.202	7.800,00
Apartamento 1.203	7.800,00
Apartamento 1.204	7.800,00
Apartamento 1.205	7.800,00
Apartamento 1.206	7.800,00
Apartamento 1.207	7.800,00

CARVALHO DE MENDONÇA N.º 29

	Cr\$
Apartamento 1.201	7.800,00
Apartamento 1.202	7.800,00
Apartamento 1.203	7.800,00
Apartamento 1.204	7.800,00
Apartamento 1.205	7.800,00
Apartamento 1.206	7.800,00
Apartamento 1.207	7.800,00

1.150.800,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.397-45 — Rua Jaborandi n.º 49. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.306-45 — Rua Jaborandi n.º 41. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.395-45 — Rua Jaborandi n.º 33. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.394-45 — Rua Jaborandi n.º 25. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.286-45 — Rua Florianópolis n.º 67, casa XI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.285-45 — Rua Florianópolis n.º 67, casa VII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena

de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 5.438-45 — Rua Coração de Maria número 123, casa XV — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.720,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 7.537-45 — Rua Barbosa Lima n.º 34 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 228.360,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 401	16.800,00
Apartamento 402	19.800,00
Apartamento 501	16.800,00
Apartamento 502	19.800,00
Apartamento 601	17.400,00
Apartamento 602	20.400,00
Apartamento 701	17.400,00
Apartamento 702	20.400,00
Apartamento 801	17.400,00
Apartamento 802	20.400,00
Apartamento 901	10.800,00
Apartamento 902	11.400,00
Apartamento 1.001	7.200,00
Apartamento 1.002	9.360,00

228.360,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 1.000-45 — Travessa Santa n.º 281 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 2.704-45 — Rua Martins Ferreira número 28. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.284-45 — Rua Florianópolis n.º 67, casa IX — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.283-45 — Rua Florianópolis n.º 67, casa V. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena

de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 9.282-45 — Rua Florianópolis n.º 67, casa 111 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 9.281-45 — Rua Florianópolis n.º 67, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 8.554-45 — Rua Paula Ramos n.º 91. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 26.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. 1.

N.º 8.300-45 — Rua Oliveira Serpa n.º 85. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Serviço de Vistoria Fiscal

DESPACHO DO SR. CHEFE

Em 28 de março de 1945.

N.º 10.431-44 — Francisco Gualberto de Oliveira Filho — Rua Saint Romain número 114 — Prove o direito de dispôr.

N.º 28.773-44 — Gastão Vitória — Rua Silva Teles número 49 — Prove o direito de dispôr.

N.º 29.174-44 — Lúcia de Barros Fonseca — Rua Conselheiro Paulino número 124, térreo — Junte o contrato de locação.

N.º 2.160-45 — Mário Chagas Borja — Rua do Alto números 201 — 201-A e 201-B — Junte documento hábil provando a renda da loja 2.013 a partir da primeira locação.

N.º 5.643 — Artur Pinto Coelho (Espólio) — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.127 — Junte o contrato de locação.

N.º 19.067-44 — Salomon Mair Mosse — Rua Guana número 96 — Cumpra a exigência de 23 de setembro de 1944, apresentando FI atualizada.

N.º 23.296-44 — Deolinda do Carmo Silva e outros — Rua General Pedra número 134 — Prove com documento hábil o que declara na FA, relativamente à renda do prédio em dezembro de 1944.

N.º 25.650-44 — Sibil Bittencourt — Avenida Osvaldo Cruz número 132 — Cumpra a exigência de 9 de novembro de 1944, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 26.483-44 — Francisco Conrado Pereira — Rua Araçá número 14 — Junte o contrato pelo qual está adquirindo o terreno.

N.º 28.568-44 — Casemiro Martins de Lima — Rua Leopoldo Bulhões número 56 — Esclareça quanto ao número de inscrição do imóvel objeto do pedido.

N.º 28.693-44 — Jair de Barros e Vasconcelos — Rua Fernandes Figueira número 49 — Prove ter sido o prédio residência do proprietário em dezembro de 1941.

N.º 6.409-45 — Manuel Barros Camelo — Rua do Cajá número 954 — Cumpra a exigência de 27 de janeiro de 1945, provando que o prédio era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941.

N.º 21.965-44 — José Soares — Rua Baepina número 75 — Prove o direito de dispôr das benfeitorias, com documento hábil.

Se'or de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 28 de março de 1945.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 10.294-44 — Estrada do Timbó — Pague o débito de 1941 a 1944 da inscrição número 835.666.

N.º 13.924-44 — Rua Francisco Sá número 26, apartamento 401 — Pague o débito de diferença de 1944 motivada pela inclusão do apartamento 401 — inscrição 895.793.

N.º 15.475-44 — Estrada do Areal — Promova a inscrição do lote sem número a partir do desdouramento.

N.º 17.078-44 — Rua Santa Luzia — Satisfaça a exigência de 7 de novembro de 1944.

N.º 20.545-44 — Rua Embaixador Morgan número 64 — Promova a transferência para o nome do transmitente na inscrição 152.298.

N.º 1.922-45 — Rua São Clemente — Satisfaça a exigência de 22 de fevereiro de 1945.

N.º 18.156-44 — Estrada de Santa Cruz. — Pague o débito de 1944, da inscrição número 866.216.

N.º 1.733-45 — Rua Santa Rita Durão. — Pague o débito de 1944, da inscrição número 211.478.

N.º 11.620-44 — Estrada de Santa Cruz número 146. — Satisfaça a exigência de 16-8-44.

N.º 14.733-44 — Rua Pedro Reis. — Satisfaça a exigência de 30-9-44.

N.º 19.757-44 — Avenida Atlântica n.º 562. — Satisfaça a exigência de 23-12-44.

N.º 13.406-44 — Rua Aracoia n.º 144. — Pague o débito de 1944, relativo à inscrição número 524.625.

N.º 14.150-44 — Rua Bambina. — Pague o débito de 1943 e 1944 das inscrições ns. 872.652 a 872.654 e de 1944, da inscrição n.º 600.669.

N.º 15.398-44 — Avenida Arapogi n.º 642. — Pague o débito de 1944, relativo à inscrição n.º 899.616.

N.º 2.748-45 — Rua Arnaldo Quintela número 1-0. — Satisfaça a exigência de 5-3-45, promovendo a transferência do titular da inscrição n.º 107.110, para o nome do transmitente.

N.º 17.960-44 — Estrada Vicente de Carvalho. — Inscreva o prédio, objeto da transação. Ns. 2.610 e 2.614-5 — Rua Marquês de Valença. — Satisfaça a exigência de 2-3-45.

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação Ns. 4.006 — 4.007 — 4.008 — 4.009 — 4.010 — 4.011 — 4.012 e 4.013-45 — Rua Siqueira Campos n.º 33. — Promova a transferência da fração ideal do terreno, para o nome da Companhia transmitente e pague o débito de diferença de 1944, da inscrição número 329.341.

N.º 3.959-45 — Rua Senador Pompeu. — Pague o débito de 1944, da inscrição número 121.587.

N.º 3.984-45 — Rua das Oficinas n.º 161. — Pague os débitos de 1941 a 1944, das inscrições ns. 135.411 a 135.414 e promova a transferência para os nomes das transmitentes.

N.º 3.827-44 — Rua "30". — Pague os débitos de 1941-42, da inscrição n.º 895.759.

Ns. 3.834 e 3.835-45 — Rua Borja Reis. — Promova a transferência da metade do imóvel para o nome de Odete Martins Rodrigues e pague o débito de 1944, da inscrição n.º 206.458.

N.º 3.943-45 — Praça Frei Baraúna. — Pague os débitos de 1935 a 1937, da inscrição número 815.667.

N.º 4.014-45 — Rua Barão de Jaguari. — Pague os débitos de 1943-44, da inscrição número 885.655 e 1941-42, de inscrição de maior porção n.º 847.057.

N.º 4.017-45 — Rua Conde de Bonfim número 569. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 4.020-45 — Rua Itaúba. — Pague o débito de 1944, da inscrição n.º 898.303.

N.º 4.042-45 — Rua Uranos n.º 695. — Pague os débitos de 1941 a 1944, da inscrição n.º 308.549.

N.º 4.045-45 — Rua Barão de Iguatemi número 68. — Pague o débito de 6 duodécimos de 1943, da inscrição n.º 113.723.

N.º 4.056-45 — Rua Uruguaiana n.º 5. — Promova a transferência, para o nome da transmitente.

N.º 3.075-45 — Rua Peçanha da Silva número 384. — Pague o débito de 1944, da inscrição n.º 145.979 e promova a transferência para o nome do espólio transmitente.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 5.625-45 — Jorge Afonso Leite Pereira (menor), Avenida Presidente Wilson n.º 306, 4.º andar, sala 41. — Junte o contrato ou plano da incorporação.

N.º 10.253-45 — Silvino Estácio da Silva, Rua Itaporanga, lotes 528-9. — Satisfaça previamente a exigência ade 18-10-44, já reiterada em 20-2-45, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 10.180-45 — Luís Auricchio, Avenida Atlântica n.º 220.

N.º 10.18-45 — Júlia Rega Magalhães, Rua do Senado n.º 331 e outra.

N.º 10.182-45 — Armando Benito Gonzalez Perez, Rua do Livramento n.º 138. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.234 — J. Nogueira & Morgado. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 29 de março de 1945

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.983 — F. Luís da Silva. — Conceda a baixa, tendo em vista que o débito existente foi remetido ao D.C.F.

N.º 1.296 — Luís da Silva. — Idem, idem.
N.º 1.292 — Ester de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 2.921 — Lourenço Alves Videira. — Apresente a guia n.º 906.052.

N.º 2.734 — Manuel Siqueira. — Pague o débito.

N.º 11.063 — S. A. Nebiolo — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 9.385 — Levis Irmãos & Comp. — Idem, idem.

N.º 8.571 — David Fernandes do Carmo — Idem, idem.

N.º 2.800 — Francisco Ribeiro. — Idem, idem.

N.º 2.697 — Vivaldo Sampaio de Azevedo — Idem, idem.

N.º 2.499 — Válder Menzl — Idem, idem.

N.º 2.005 — Umberto Pereira Martins. — Idem, idem.

N.º 1.739 — José Joaquim Lages. — Idem, idem.

N.º 1.191 — Artur Costa. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

z - R. L.

Expediente do dia 29 de março de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 10.219 — Bichara Jorge. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.915 — Maria Gomes Proença — Idem, idem.
 N.º 4.776 — José Augusto do Pinho Valente. — Idem, idem.
 N.º 3.215 — Délio Teófilo Ltda. — Preliminarmente pague o alvará devido pela firma antecessora.
 N.º 4.822 — Valdemar Alves de Mesquita — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.
 N.º 11.312 — Sindicato dos Trab. na Ind. de Cort. de Couros e Peles. — Idem, idem.
 N.º 4.820 — Japereia Soc. Anônima Atacadista de Relógios Suíços — Junte a prova do registro da firma no D.N.I.C.
 N.º 4.839 — Emílio Schupp & Comp. — Compareça o despachante Hugo Locatele para esclarecimentos.
 N.º 4.835 — Alfredo dos Santos Machado — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.769 — Luís Camacho & Comp. Ltda. — Compareça o despachante Olavo Leme para esclarecimentos.
 N.º 4.763 — Banco Oliveira Roxo S.A. — Compareça o despachante Celso dos Santos Cruz para esclarecimentos.
 N.º 4.493 — Paulo Holanda de Oliveira. — Proveja a qualidade do sucessores.
 N.º 2.959 — João Nascimento da Silva. — Requeira antes de mais nada baixa da licença.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 1.179-45 — Celso Barros Franco, Rua Domingos Ferreira, 198. — Certifique-se, nos termos da informação do Serviço Controlê Fiscal acrescentando que o processo está em exigência no D.R.I., para regularização da inscrição territorial, a partir da data da demolição do antigo prédio.
 N.º 1.700-45 — Antônio Dias de Carvalho, Rua Constante Ramos, 90 (prédio e terreno). — Atenda-se.
 N.º 2.246-45 — José Machado Mendes, Rua Lima Barros (prédio). — Não há imposto a cobrar, no presente caso de extinção do condomínio — seja de transmissão, porque não ocorreu permuta das partes; idênticas, nem reposição, mas simples de marcação no solo da área que, de direito, cabia a cada um; seja de transmissão, porque já estava registrada a propriedade, quanto às partes ideais, e o ato não opera, em tais condições, qualquer transferência de domínio (Decreto-lei n.º 2.224, de 1940, art. 10, § 1.º). Certifique-se o teor deste despacho, querendo os interessados.
 N.º 2.602-44 — Rosa Donato Fernandes, Rua Soares Meireles, lote 11. — Junte alvará de autorização do espólio transmitente.
 N.º 2.660-45 — Sebastiana Lima dos Santos, Rua Itaporanga, lote 477. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 3.707-45 — Joaquim Lourenço, Rua Haverava, lotes 866 e outro. — Compareça para esclarecimento.
 N.º 10.152-49 — D. Zoé de Araújo Almeida, Cristóvão Colombo, 42. — Retifique-se pagando uma averbação.
 N.º 12.567-44 — Francisco da Costa Faria, Rua Bulhões Marcial (terreno). — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 14.978-44 — Zenóbio Etevíno Tôres, Estrada do Macaco. — Cobre-se retificando a guia.

- N.º 15.821-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Iriteia 11 (prédio e terreno). — Informe, por ofício, a data do despacho, da providência da instituição, anuindo na dação em pagamento.
 N.º 1307-45 — Antonieta Ferreira Viana Rua Antônio Rêgo, 26 (prédio). — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 2.192-45 — Nemésio Ramos Figueira, Rua Samim (prédio e terreno). — Idem.
 N.º 3.585-45 — Domingos de Sousa Oliveira, Rua Coronel Cota 89 (prédio e terreno). — Promova ofício do cartório, declarando o número da inscrição, que foi omitido.
 N.º 17.562-44 — Elias Silva Amado Rua Baixo de São Félix, 39 (prédio e terreno). — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 17.809-44 — Emília da Silva Sampaio, Rua Frei Fabiano (terreno). — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 19.609-44 — Gersz Bienenbojm, Rua Paz Siqueira, lote 80. — Indeferido. O arbitramento foi efetuado após verificação local e de acordo com o que dispõem o Decreto n.º 4.613, de 1931 (art. 15, § 1.º) e o Decreto-lei número 2.109, de 1940, (art. 7 e art. 6, § 1.º).
 N.º 19.873-44 — Blasquez, Rosário & Cia., Rua General Canabarro, 46 (prédio e terreno). — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 20.008-44 — João Juvenal de Oliveira, Rua D. Jacinto, lote 57 (terreno). — Promova ofício do cartório, declarando o número da inscrição do terreno.
 N.º 255-45 — Empresa Nacional Produtos de Borracha Ltda., Rua Teodoro da Silva, 107, e outros, apartamento 1 e outro (prédio e terreno). — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 1.277-44 — Casa de Aves Sousa Tôres Ltda., Rua Olívia Maia, 415. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 12.573-44 — Rúbem Augusto Fernandes Rua Paz Siqueira, 35. — Revalido o despacho de 21-3-44, à vista do parecer da Comissão Fiscal e do que dispõe o Decreto-lei n.º 6.016, de 1943 (art. 5.º), oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 2.582-45 — Manuel Antônio da Costa — Rua Inácio Acioli n.º 283. — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 2.69-45 — Jovino José de Araújo — Rua Cavapu, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.
 N.º 2.909-45 — Antônio Henrique Teixeira — Rua Jequiriça n.º 769, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.
 N.º 2.919-45 — João Medeiros do Amaral — Rua Irmã Zelina n.º 33, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.000,00.
 N.º 2.944-45 — Abel Mendes — Rua Visconde da Gavêa n.º 85, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 57.500,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 2.948-45 — Francisco de Menezes da Cruz Filho — Rua Corda de Bomfim n.º 167, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00.
 N.º 2.956-45 — João Rodrigues Pereira — Rua Sanatório n.º 258, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 3.201-45 — Maria Trindade de Brandão Medeiros — Rua Meirim n.º 208, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.
 N.º 3.099-45 — S. A. Philips do Brasil — (bem móvel). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00.
 N.º 3.250-45 — Assunta Bomboni Pareto — Rua Parisandú n.º 222 e outro, (30/1.800,00 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 91.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 3.456-45 — Mauro Martins Ferreira — Rua 78, lote n.º 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.056,80, satisfeita a exigência do D. R. I.

- N.º 3.375-45 — Beatriz dos Santos Paula — Rua Faleiros n.º 51, e outros, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.
 N.º 3.511-45 — José Maria da Silva Graça — Avenida Suburbana n.º 9.270, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, após quitação do calçamento.
 N.º 3.486-45 — José Pereira de Almeida — Rua Baryafa de Almeida, lote n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.060,00.
 N.º 3.572-45 — Luís Simões Rodrigues Tinoco — Rua Goiás n.º 768, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.
 N.º 3.665-45 — Antônio Lúcio de Barros — Rua Oliveira Melo, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 3.807-45 — Ana Vieira de Segadas Viana — Rua do Lavrário n.º 163. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.350,00.
 N.º 3.483-45 — Jaime Rodrigues Alonso — Travessa do Jacaré, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.
 N.º 3.381-45 — Manuel de Souza Força — Rua Augusto Franco n.º 130, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
 N.º 3.436-45 — Ammelele Sorei — Rua Filgueiras Lima n.º 132, (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, após quitação do calçamento.
 N.º 4.356-45 — Amélia Augusta Goulart Franco — Estrada Santa Isabel, lote n.º 91. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.
 N.º 13.750-41 — Omar Gonçalves da Mota — Rua Polivar n.º 406, apartamento n.º 202, (148 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00.
 N.º Rua Zeferino Costa, lote n.º 4.086. — N.º 15.051-41 — Serafim Gonçalves Galhém Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, após quitação de 1944, no D. R. I. da Inscrição n.º 828.884.
 N.º 16.937-43 — Iara Pironi — Avenida Beira-Mar n.º 152, apartamento n.º 404. — Cobre-se sobre Cr\$ 390.000,00, após quitação de 1944, no D. R. I., oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.
 N.º 17.739-44 — Eurico Teixeira de Freitas — Estrada D. Castorina n.º 150, (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 135.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 135.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.
 N.º 18.176-41 — Antônio Amâncio da Silva — Rua Araçatuba n.º 35, (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.
 N.º 18.958-44 — Cessionário: José Soares Cardoso — Rua B de Jaguari. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.600,00.
 N.º 20.560-44 — Fernando Luís Travessos — Rua Major João Rêgo, lote n.º 1, e outros. — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00.
 N.º 20.621-44 — Ana Maria Raimundo Hernandez — Rua João Torquato n.º 23, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 2.709-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Avenida Banderantes, (terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 799.000,00. (Decreto-lei n.º 6.016 de 1943, art. 1.º, § 2.º), satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 2.789-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Araçatuba, lote n.º 16. — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 27.600,00, (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, artigo 1.º, 2.º).
 N.º 2.778-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Araçatuba, lote n.º 5. — Idem.
 N.º 2.804-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Araçatuba, lote n.º 1. — Idem.
 N.º 2.781-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Cajurana, lote n.º 23. — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr. 20.000,00 (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943 artigo 1.º, Parágrafo 2.º).
 N.º 2.777-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Cajurana, lote n.º 6. — Idem.
 N.º 2.786-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Cajurana, lote n.º 28. — Idem.

N.º 2.772-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Cakurana, lote n.º 1. — Idem.
 N.º 2.807-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Bagé, lote n.º 1. — Idem.
 N.º 2.812-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Bagé, lote n.º 6. — Idem.
 N.º 2.769-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Açuá, lote n.º 47. — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 19.000,00. (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, artigo 1.º, Parágrafo 2.º).
 N.º 2.770-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Açuá, lote n.º 46. — Idem.
 N.º 2.771-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Açuá, lote n.º 45. — Idem.
 N.º 2.794-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote n.º 11. — Idem.
 N.º 2.795-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote n.º 10. — Idem.
 N.º 2.793-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 12. — Idem.
 N.º 2.790-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 15. — Idem.
 N.º 2.791-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 14. — Idem.
 N.º 2.792-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 13. — Idem.
 N.º 2.779-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 4. — Idem.
 N.º 2.796-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 9. — Idem.
 N.º 2.797-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 8. — Idem.
 N.º 2.798-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 7. — Idem.
 N.º 2.799-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 6. — Idem.
 N.º 2.800-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 5. — Idem.
 N.º 2.801-45 — I. P. C. dos Comerciantes — Idem, lote 4. — Idem.
 N.º 2.802-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 3. — Idem.
 N.º 2.803-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 2. — Idem.
 N.º 2.757-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Taiassu, lote 19. — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 10.800,00 (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º § 2.º).
 N.º 2.758-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 18. — Idem.
 N.º 2.756-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 20. — Idem.
 N.º 2.759-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 17. — Idem.
 N.º 2.760-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 16. — Idem.
 N.º 2.761-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 15. — Idem.
 N.º 2.762-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 14. — Idem.
 N.º 2.763-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 13. — Idem.
 N.º 2.764-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 12. — Idem.
 N.º 2.765-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 11. — Idem.
 N.º 2.765-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 11. — Idem.
 N.º 2.766-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 10. — Idem.
 N.º 2.767-45 — I. P. C. dos Comerciantes — Idem, lote 9. — Idem.
 N.º 2.768-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 8. — Idem.
 N.º 2.773-45 — I. P. C. dos Comerciantes — Rua Cakurana, lote 2. — Idem.
 N.º 2.774-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 3. — Idem.
 N.º 2.775-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 4. — Idem.
 N.º 2.776-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 5. — Idem.
 N.º 2.782-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 24. — Idem.
 N.º 2.783-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 25. — Idem.
 N.º 2.784-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 26. — Idem.
 N.º 2.785-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 27. — Idem.
 N.º 2.780-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Aracatuba, lote 3. — Idem.

N.º 2.787-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Taiassu, lote 18. — Idem.
 N.º 2.788-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 17. — Idem.
 N.º 2.800-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 21. — Idem.
 N.º 2.805-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 22. — Idem.
 N.º 2.808-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Bagé, lote 2. — Idem.
 N.º 2.809-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 3. — Idem.
 N.º 2.810-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 4. — Idem.
 N.º 2.814-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Idem, lote 5. — Idem.
 N.º 2.813-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Guassupi, lote 44. — Idem.
 N.º 2.814-45 — I. A. P. dos Comerciantes — Guaiuna, lote 7. — Idem.
 N.º 23-45 — Osvaldo Hortência Messias — Rua Jabaquara (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.500,00.
 N.º 2.473-45 — Waldemar Burman — Rua Caramuru, 419 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 100.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.000,00, quanto a 1.ª e sobre Cr\$ 12.000,00, quanto a 2.ª este com juros de mora a contar de 21-11-44, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 132-45 — Raimundo de Andrade Ramos — Rua Paulino Fernandes (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 157-45 — José, João Machado Blonfield, e outros — Estrada Marechal Rangel n.º 234-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.919,10.
 N.º 183-45 — Antônio Fernandes — Rua Francisca Zieze n.º 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 416-45 — Antero de Oliveira Iago — Avenida Guilherme Maxwell sem número (ter.). — Cobre-se, em dobro, sobre Cr\$ 13.200,00, (Decreto n.º 4.613, de 1934, artigo 7), retificando a guia e satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 429-44 — Valdemar de Azevedo Teixeira — Avenida Suburbana, lote 20. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.500,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 17.500,00, retificando a guia, após quitação de 1944, no D. R. I.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 29 de março de 1945

Guias em exigências:

N.º 2.965-45 — Honestalda Leite Correia e Castro. — Retifique a guia quanto à fração do terreno.

I — R. D.

Serviço de Controle Fiscal

Expediente do dia 29 de março de 1945

Guias em exigências:

N.º 4.074-45 — Luís Vassalo Caruso. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.710-44 — Erwin Nowtny. — Levante a preempção. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.106-45 — José Pinto de Carvalho Osório.

N.º 4.105-45 — José Pinto de Carvalho Osório. — Junte as procurações passadas a Délcio Possolo Goulart e José Oliveira Maduell.

N.º 4.198-45 — Morivalde Lôbo da Costa Júnior.

N.º 2.726-45 — Silvério Géglia. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 20.090-44 — Temístocles França Coutinho.

N.º 20.088-44 — Temístocles França Coutinho.

N.º 20.087-44 — Temístocles França Coutinho. — Retifique a guia por officio, esclarecendo qual a fração do imóvel objeto da transação.

N.º 4.231-45 — João Ribeiro Júnior e outros.

N.º 4.230-45 — Francisco de Sales Batista de Oliveira. — Junte o título de propriedade da firma transmitente.

N.º 2.567-45 — Manuel Ribeiro. — N.º 4.111-45 — Sebastião Martins. — Junte o alvará de autorização.

N.º 2.548-45 — Mariska Ribeiro, menor. — N.º 2.549-45 — Rosiska Ribeiro, menor. — Prove o grau de parentesco entre Mariska, Rosiska Ribeiro e José Carlos Ribeiro.

N.º 4.054-45 — Antôjio Alves Canela. — N.º 4.053-45 — Antônio Alves Canela. — Localize o terreno pelo número do prédio próximo.

N.º 3.886-45 — José Augusto Carneiro Filho.

N.º 4.209-45 — Maria Ramos da Cunha. — N.º 4.208-45 — Maria Ramos da Cunha.

N.º 4.210-45 — Amélia Ramos da Cunha. — Localize com precisão os imóveis, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 2.101-45 — Salvador Rodrigues Trindade — Junte documentos que outorgou poderes ao Sr. Napoleão Martins para assinar a planta de construção do prédio.

N.º 2.203-45 — J. Burgun & Castro. — Satisfaça a exigência formulada na guia número 2.202-45.

N.º 3.608-44 — Gunther Ernest Erich Eberchard. — Junte procuração mencionada no verso da guia.

N.º 4.022 — Salvador Gibaldi. — Promova o interessado officio do tabelião retificando a numeração do imóvel.

N.º 11.528-44 — Maria Moreira Marassi. — Junte procuração outorgada ao Dr. Pedro Acicariis.

N.º 2.839-45 — Horácio Rodrigues da Costa. — Junte traslado da procuração outorgada ao Sr. Elzemann de Freitas.

N.º 2.746-45 — Manuel Coelho de Queiroz. — Junte procuração outorgada por Aneth Person de Matos a José Rodrigues de Matos.

N.º 3.117-45 — Keijiro Ishisawa. — Esclareça a relação contratual entre o cedente da benfeitoria e a proprietária do terreno.

N.º 3.964-45 — José Rodrigues Paulino. — Junte documento relativo à transação.

N.º 3.949-45 — Alvaro Cardoso. — Junte documento de promessa de compra do terreno.

N.º 1.046-45 — Aristides Clementino dos Santos. — Junte o contrato 351 de venda do terreno.

N.º 3.080-45 — Esaú de Oliveira Santos. — Junte documento relativo à cessão da benfeitoria feita por Sebastião Eliseu Arruda e Esaú de Oliveira Santos.

N.º 3.653-45 — Félix Teixeira Pombo. — Junte o título de remissão de foro.

N.º 2.692-45 — Joaquim de Oliveira Neto. — Promova Officio de cartório retificando a guia quanto a denominação do logradouro.

N.º 881-45 — Manuel Joaquim de Sousa. — Faça prova de propriedade do barracão existente.

N.º 1.783-45 — Paulino Manalt Boher. — Junte os títulos de propriedade que dizem respeito a permuta.

N.º 4.159-45 — Otávio de Castro Rodrigues Jardim. — Esclareça a divergência entre as metragens constantes da escritura e as lançadas no espelho da guia.

N.º 4.158-45 — Luís Pedro Bastar Pilar. — Junte o anterior documento relativo à transação.

N.º 4.174-45 — Imobiliária Fernandes Limitada. — Junte a escritura de aditamento a retificação da promessa de venda de 9-12-43, do 47.º Officio.

N.º 4.445-45 — Maximília Teixeira Ramos. — Junte documento relativo ao terreno entre Francisco Chagas da Silva e a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N.º 18.885-44 — Florêncio Dias de Campos. — Satisfaça a exigência formulada em 8-12-1944.

N.º 2.270-45 — Antônio Inácio Ramos. — Junte as procurações passadas a Paulo Manzo e a Jaime Ferreira Gonçalves.

N.º 2.288-45 — Elora Possolo Chaoul. — Apresente declaração da construtora esclarecendo a importância despendida com a construção até 10-1-45.

N.º 4.192-45 — Norberto de Sá. — Junte as procurações passadas a Antônio Gomes Moreira pelos vendedores Aureliano, Antônio Correia dos Santos, Zélia e o seu marido João Inácio Peixoto, Marília e seu marido João Duarte de Carvalho, José Maria Pereira e sua mulher Olga.

N.º 3.961-45 — Antônio Gabriel Junqueira. — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia despendida com as obras até 17-10-44.

N.º 3.842-45 — Paulo Pontual da Costa Ribeiro. — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia despendida com as obras até 2-2-45.

N.º 1.255-45 — Maria da Conceição Monteiro. — Satisfaça a exigência de 2-2-45, juntando declaração da firma construtora indicando a importância despendida com a obra até o dia 2 de novembro de 1944.

N.º 3.191-45 — Carlos Danton Santaina de — Junte traslado da procuração outorgada ao sinalário da guia.

N.º 2.542-45 — José Carlos Ribeiro Filho. — Prove o grau de parentesco entre José Carlos Ribeiro Filho e José Carlos Ribeiro.

N.º 3.743-45 — Ema Adele Hedwiges Radtke. — Junte a escritura de rescisão.

N.º 15.535-44 — João Leandro Hermes de Araújo. — Satisfaça a exigência de 21-10-44, juntando traslado da procuração lavrada no livro 465, fls. 158v. do 5.º Offício de Notas.

N.º 10.857-44 — Maurício Drumonde e outros. — Junte escritura de promessa relativa a transação.

N.º 3.957-45 — Felipe Augusto Pinto. — Junte documento relativo a transação.

N.º 4.148-45 — Augusto Carneiro. — Junte a escritura de promessa lavrada em 16-2-44, no Tab. do 5.º Offício, Livro 902 fls. 39v.

N.º 20.505-44 — Levi Franco. — Satisfaça na íntegra a exigência de 29-1-45.

N.º 4.092-45 — Lila Bogossian. — Localize melhor o terreno, dando número do prédio mais próximo, e juntando cópia da planta do loteamento aprovado.

N.º 20.056-44 — Rubens Antônio Gonçalves. — Esclareça a divergência quanto ao valor da transação, dada no espelho da guia para um lote e na escritura de 7 de março de 1944, com o mesmo valor, entre o mesmo transmitente e o mesmo adquirente dos lotes.

N.º 17.248-44 — Antônio Gonçalves de Barros. — Localize melhor o terreno dando a numeração atual do prédio mais próximo.

N.º 4.498-44 — Cia. Imobiliária Metropolitana S/A.

N.º 13.824-44 — José de Aguiar Dantas.

N.º 18.393-44 — Maurício Gardiman.

N.º 18.235-44 — Irma Rossi Menezal e Viçente Noronha.

N.º 2.424-44 — Mercedes de Sousa Vargas.

N.º 11.256-43 — Geraldo Rosa de Carvalho.

N.º 761-45 — Dadur Comercial Construtora Sociedade Anônima.

N.º 19.517-44 — João Januário da Penha. — Levante a perempção.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 10.934-43 — Henrique Monteiro Sandermann — Rua Barão de Itapagipe n.º 407. — Declare por ofício o número da inscrição.

N.º 1.938-45 — José da S. P. Sobrinho — Rua Conde de Irajá n.º 302. — Retifique a guia por ofício quanto ao número da inscrição.

N.º 19.158-44 — Alfredo do Nascimento e Silva — Rua do Riachuelo n.º 245. — Retifique por ofício a metragem do imóvel.

N.º 2.821-45 — Hací Vieira Barreto — Rua Anchieta, 16. — Ressalve por ofício a rasura no nome do adquirente.

N.º 10.869-43 — Helena D'Almeida de L. Seibnitz — Rua Barão de Itapagipe n.º 407, casa I. — Declare por ofício o número da inscrição (521.355).

N.º 18.768-44 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiricá, lote 81, quadra 48. — Retifique por ofício o número da inscrição.

N.º 5.644-43 — Laura da S. R. Barros — Rua Nilo Romero, lote 29. — Pague o expediente da devolução.

N.º 5.195-44 — Emília Boribelo — Avenida Atlântica, 122, apartamento 118. — Pague a perempção.

N.º 16.662-44 — Eduardo V. dos Santos — Rua Marques de Oliveira, 300. — Pague o expediente da devolução.

N.º 3.924-45 — Valentim R. de Almeida — Rua Silva Vale, 330.

N.º 3.925-45 — Valentim R. de Almeida — Rua Silva Vale, 338. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.005-45 — Caixa E. Federal do Rio de Janeiro — Rua Treze de Maio, 33-35. — Junte o título de propriedade.

N.º 2.208-45 — Maria Bernardina L. S. M. de Aragão — Rua Almirante Alexandrino, 310.

N.º 3.851-45 — Francisco da Costa e Silva — Rua General Bruce, 289, antigo n.º 89.

N.º 3.754-45 — José Rangel — Avenida Júlio Furtado, lado ímpar.

N.º 3.965-45 — Guilhermina Prata de Aguiar — Rua Dr. Niemeyer, 42, antigo n.º 8.

N.º 3.861-45 — Eponina de Almeida Vale — Rua Alzira Brandão, 63.

N.º 4.143-45 — Gervásio P. de Oliveira — Rua Djalma Ulrick.

N.º 3.815-45 — Manuel F. da C. e Sousa e outro — Rua Félix da Cunha, lote 30.

N.º 3.994-45 — Maria Soares de A. Carvalho (espólio) — Rua Siqueira Campos, 168 e outras. — Pague o calçamento.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 29 de março de 1945

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.356-44 — Luís Guimarães Eiras — Estrada do Cafundá. — Levante a perempção.

N.º 13.546-44 — Porfírio Pinto de Melo — Rua Belarmino de Matos, lote 10. — Satisfaça a exigência de 9-12-44.

N.º 67-45 — Antônio dos Santos Alves — Rua Pôrto Carrero. — Satisfaça a exigência de 23-1-45.

N.º 11.658-44 — Isaac Bezenry — Avenida N. S. de Copacabana e beneficência, apartamento n.º 507. — Satisfaça a exigência de 11-8-44.

N.º 4.234-45 — João Lopes Ferreira — Réplica ao processo n.º 2.452-44 — Rua projetada sito no Recreio dos Bandeirantes. — Devolva-se mediante recibo.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 31, DE 29 DE MARÇO DE 1945

Férias:

Foram concedidas, de acordo com a tabela geral aprovada pelo Sr. Secretário G. Guimarães, anexa ao Proc. 5.726-44, do DTS:

Zoni Lage Saitô — Fiel do Tesouro, padrão 93, mat. 187, lotado no 3 TS (núcleo 1.483), a partir de 1-4-45.

Durvalino Lopes da Rocha — Servente, padrão 24, mat. 6.499, lotado no 3 TS (núcleo 1.483), a partir de 1-4-45.

João D'Ávila Bastos — Fiel do Tesouro, padrão 91, mat. 2.300, lotado no 4.º DA (núcleo 8.480), a partir de 1-4-45.

Jalva Gomes de Araújo — Oficial Administrativo extranumerário, mat. 12.375, lotado no 5 TS (núcleo 1.487), a partir de 2-4-45.

Alice Barros de Azevedo — Oficial Administrativo, classe 72, mat. 476, lotado no 4 TS (núcleo 1.482), a partir de 2-4-45.

Ari de Azevedo Marques — Fiel do Tesouro, padrão 93, mat. 10.053, lotado no 1 TS (núcleo 1.485), a partir de 2-4-45.

Cícero de Sousa Coutinho — Oficial Administrativo, classe 174, mat. 1.244, lotado no 2 TS (núcleo 1.484), a partir de 2-4-45.

José Liparoti — Oficial Administrativo, classe 71, mat. 219, lotado no 7 DA (núcleo 2.483), a partir de 2-4-45.

Bildia Nitório de Melo — Escriturário extranumerário, mat. 12.445, lotado no 1 DA (núcleo 1.491), a partir de 2-4-45.

Felismina de Oliveira Santos — Escriturário extranumerário, mat. 11.495, lotado no 2 DA (núcleo 1.488) a partir de 2-4-45.

Aurora Gomes Martins — Escriturário extranumerário, mat. 15.190, lotado no 2 TS (núcleo 2.481), a partir de 2-4-45.

Designação:

Pela portaria n.º 93, de 28-2-45, foi designado para a chefia do 11.º Distrito de Arrecadação, em instalação, o Chefe de Distrito, padrão 04 — Valdemar Nunes de Moraes, matrícula 16.542.

CANCELAMENTO DE FÉRIAS:

De acordo com o que consta do Processo número 1.175-45, do DTS, ficam canceladas as férias do Oficial Administrativo, classe 73 — Cícero de Sousa Coutinho, mat. 1.244, lotado no 2 TS (núcleo 1.484), publicadas no boletim n.º 28, de 21-3-45, prevalecendo às acima concedidas.

EXCLUSÃO DE SERVIDOR DA LOTAÇÃO DO DTS:

De acordo com o disposto nas instruções número 16, de 1944, da SGA, foi designado do Departamento do Tesouro, por estar licenciado por mais de 180 dias, o Escriturário extranumerário, Maria Clara Pereira Simões, matrícula 14.103, lotado no 1 DA (núcleo 1.491), conforme Processo n.º 12.252-45, do DTS.

Expediente do dia 28 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco Mercantil do Rio de Janeiro (procuração n.º 30). — Aceite-se, em termos.

Dia 29

Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. (procuração n.º 32). — Aceite-se, em termos.

Banco de Crédito Mercantil S. A. (procuração n.º 33). — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Martins Pinto (DCB. 1.019-45). — Prove o cumprimento dos arts. 202 e 683, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

International Harvester Export Company (DCB. 1.058 e 1.059-45). — Levante a perempção. Prossiga-se.

Pan-América Engenharia Ltda. (DCB. 917 de 1945). — Autorize.

J. Ribeiro & Comp. (DCB. 946-45). — Idem.

Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda. (DCB. 932-45). — Idem.

Banco Financeiro Novo Mundo S. A. (DCB. n.º 91-45). — Idem.

Aços Marathon do Brasil Ltda. (DCB. 688 de 1945). — Idem.

Laboratório Vita S. A. (DCB. 644-45). — Idem.

Arieira & Faria (DCB. 602-45). — Idem.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 44.607-45 — Oscar Rosa de Freitas. — Deferido a partir do dia 2-4-45.
 N.º 44.447-45 — Isa Imóveis S.A. — De classe para que fim deseja a certidão.
 N.º 43.205-45 — Shigraha Haddad. — Certifique-se em termos.
 N.º 44.665-45 — Elisabeth Lago Zeppelin. — Cobro-se.
 N.º 44.644-45 — Agostinho Caruso. — Idem.
 N.º 38.078-44 — Espólio de Fernando Rodrigues Pereira e outra. — Idem.
 N.º 44.573-45 — Deolinda Maja. — Idem.
 N.º 41.286-44 — Espólio de Maria Ana Pereira. — Idem.
 N.º 44.551-45 — Alfredo B. da Costa Baradas e outros. — Idem.
 N.º 44.555-45 — Iara Franco Sávio. — Idem.
 N.º 37.940-44 — Armando Costa Parri e outros. — Idem.
 N.º 43.491-45 — Ernesto Gardise Fontes. — Idem.
 N.º 38.463-44 — Léa Rachel Bard e outros. — Idem.
 N.º 31.203-44 — Aser Cantanhede de Bulhões Costa. — Idem.
 N.º 44.565-45 — Emerênciana Augusta Machado de Moraes e Sousa e outros. — Idem.
 N.º 44.636-45 — Francisca da Paula Garcia. — Idem.
 N.º 26.582-44 — Aquiles de Oliveira Fernandes. — Idem.
 N.º 43.088-45 — Maria Luísa de L. Schneider. — Idem.
 N.º 44.668-45 — Abelardo Borges Rodrigues. — Idem.
 N.º 36.637-44 — Espólio de Maria do Rêgo Martins Costa. — Idem.
 N.º 42.938-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Idem.
 N.º 44.490-45 — Maurício Brandon Sabiller. — Certifique-se em termo. (Por não ter sido publicado.)
 N.º 44.500-45 — Maria Adalina Machado da Silva. — Idem.
 N.º 44.683-45 — Cármen Elza Moraes — Fixo em cento e cinquenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número trezentos e setenta e seis da Rua dos Toneleros, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.
 N.º 43.463-45 — Corina Machado de Oliveira. — Fixo em trezentos e oitenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número seiscentos e cinquenta e quatro da Avenida Atlântica, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.
 N.º 33.844-44 — José Vieira. — Fixo em quarenta e dois mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número cento e quarenta e quatro da Rua Santa Clara, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 5 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741 de 27 de julho de 1940.
 N.º 3.008-42 — Manuel Antônio Barros Neto. — Fixo em quarenta e três mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número trinta da Rua da Harmonia, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.
 N.º 43.683-45 — Estela Cláudio da Silva e outra. — Fixo em oitenta e quatro mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número trinta e oito do Beco da Lagoinha, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.
 N.º 39.272-44 — Esméria Judite B. Mota e outros. — Fixo em noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do lote número 12 da quadra 2 do projeto aprovado sob n.º 3.630, sito à

Avenida de Fátima, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.

N.º 41.231-44 — Espólio de Horácio M. Guimarães. — Fixo em cem mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 57 da Rua Pereira da Silva, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.

N.º 41.777-45 — Alberto Timóteo Canero. — Restituam-se em termos.

N.º 41.386-43 — Espólio de Roberto Bovei. — Certifique-se em termos quanto aos itens "a", "b" e "c". Quanto ao item "d" certifique-se não haver lançamento em nome do I.P.A. S.E. de vez que a transferência ainda não se operou.

Serviço de Registro e Tombamento

I — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 40.853-44 — Caetano Martins. — Compareça com urgência.
 N.º 36.241-44 — Angela Maria R. da Silva. — Idem.
 N.º 25.014-44 — Ione Jobim Saldanha. — Retire o alvará retificado.
 N.º 21.110-43 — Arnolfo Werneck Franco Genofre. — Compareça para retirar os alvarás retificados.
 N.º 43.952-45 — Camarota Donato Antônio e outra. — Paguem o foro em cobrança.
 N.º 38.432-44 — Manuel Fernandes Gomes e outro. — Idem.
 N.º 44.582-45 — Mário Kroeff. — Idem.

N.º 3.707-42 — Armilo Werneck Franco Genofre. — Idem.

N.º 44.346-45 — Stanislaw Treczka. — Paguem o foro em cobrança.

N.º 23.032-43 — João Antônio da Cunha. — Retire o título de remissão de foro.

N.º 20.216-43 — Alícia Simba de Seialem. — Idem.

N.º 43.676-45 — Eugénie Marcelle R. Moreira. — Prove ter averbado à margem da transcrição a numeração atual do imóvel.

N.º 41.362-44 — Cândida Augusta Borges. — Promova a retificação do talão n.º 19 669 de 20-12-44 — do R.G. de Imóveis do 3.º Ofício, quanto à fração ideal do terreno.

N.º 41.777-45 — Alberto Timóteo Canero. — Retire o documento.

N.º 43.092-45 — Edília Teixeira de Paiva. — Cumpra o despacho de 22-2-45.

N.º 41.495-45 — Francisco Gomes de Oliveira. — Cumpra o despacho de 6-1-45.

N.º 41.494-45 — Francisco Gomes de Oliveira. — Cumpra o despacho de 6-1-45.

N.º 40.496-44 — Izolda de Freitas Vale. — Compareça no dia 3 de abril do corrente mês, a fim de assinar a carta de aforamento. (A interessada deverá trazer carteira de identidade.)

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 44.744-45 — Jacinto do Prado Carvalho. — Compareça.
 N.º 44.413-45 — Antônio Gomes da Silva. — Compareça com urgência.

SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRENSA NACIONAL**;
- trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Dia 23 de março de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	23	4.595,90	
111	Exercícios Anteriores	28		2.255,30
112	Exercício de 1940	5	1.967,40	
113	Exercício de 1941	10	12.678,00	
114	Exercício de 1942	11	2.625,60	
115	Exercício de 1943	21	7.417,40	
116	Exercício de 1944	57	23.997,00	
		155	53.281,30	2.255,30
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	24	980,70	
122	Exercícios de 1940	11	5.621,10	
123	Exercício de 1941	5	106,20	
124	Exercício de 1942	11	1.664,20	
125	Exercício de 1943	17	2.406,80	
126	Exercício de 1944	28	6.213,80	
		96	16.992,80	
130	Imp. Licença P. Local			
134	Exercício de 1943	1	30,00	
135	Exercício de 1944	15	2.290,50	
136	Exercício de 1945	20	1.280,40	
		36	3.600,90	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	2	21.839,90	
142	Imp. de Reposição	1	450,90	
146	Taxa Serv. Municipais		2.229,00	
		3	24.519,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	10		3.900,00
153	Multas do DHS	2	200,00	
154	Multas do DAL	8	4.660,00	
154	Multas do DAL	1		500,00
156	Multas do DRL	11	1.600,00	
		32	6.460,00	4.400,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	5	2.868,00	
193	Taxa de Averbação	1	60,00	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD ..	1	22.032,00	
195	Imp. Transc. Rec. do DRD ..	2	4.760,00	
		9	29.720,00	
		331	134.574,80	6.655,30
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	9	12.068,80	
242	Imposto de Reposição	1	800,00	
243	Ces. Dir. Ação a Herança ..		1.400,00	
244	Imposto Transcrição	1	402,40	
245	Imposto de Subrogação	1	5.197,00	
246	Taxa Serv. Municipais		1.987,90	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20 ..		115,80	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		88,90	
		12	22.060,80	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		9.523,90	
261	Sobre Imposto Predial			239,30
262	Sobre Imp. Territorial		3.246,40	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		863,90	
264	S. Imp. Trsm. Trser. DCF ..		3.489,80	
265	S. Imp. Trsm. Trser DRD ..		47,20	
266	S. Contrib. de Calçamento ..		978,40	
			18.249,60	239,30

290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação	1	10,00	
299	Diversos		18,00	
		1	28,00	
		13	40.338,40	239,30
		344	174.913,20	6.894,60
Total arrecadado: Cr\$ 181.807,80.				

Dia 24 de março de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	10	266,90	
112	Exercício de 1940	1	201,00	
113	Exercício de 1941	1	52,80	
114	Exercício de 1942	4	1.109,10	
115	Exercício de 1943	4	643,20	
116	Exercício de 1944	8	3.914,40	
		28	6.187,40	
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	1	51,60	
122	Exercício de 1940	1	6,60	
123	Exercício de 1941	1	38,40	
124	Exercício de 1942	1	8,40	
125	Exercício de 1943	1	10,80	
126	Exercício de 1944	5	240,00	
		10	355,80	
130	Imp. Licença P. Local			
134	Exercícios Anteriores	1	272,50	
133	Exercício de 1942	2	71,00	
134	Exercício de 1943	2	315,60	
135	Exercício de 1944	2	131,60	
136	Exercício de 1945	9	419,60	
		16	1.213,30	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	1	4.680,00	
144	Imp. de Transcrição		780,00	
146	Taxa Serv. Municipais		546,00	
		1	6.006,00	
150	Multas de Infração			
154	Multas do DAL	1	200,00	
		1	200,00	
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	2	1.368,70	
192	Renda do DPM	1	1.460,00	
193	Taxa de Averbação		30,00	
199	Diversos	1	137,70	
		4	2.996,40	
		60	16.958,90	
200	Renda do Exercício			
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		955,70	
262	Sobre Imp. Territorial		48,50	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		295,80	
266	S. Contrib. de Calçamento ..		410,60	
			1.710,60	
		60	18.669,50	
Total arrecadado: Cr\$ 18.669,50.				

Dia 26 de março de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	30	13.471,50	
111	Exercícios Anteriores	13		1.464,50
112	Exercício de 1940	16	4.076,26	
113	Exercício de 1941	10	2.655,60	
114	Exercício de 1942	13	3.670,80	
115	Exercício de 1943	35	17.148,00	
116	Exercício de 1944	55	29.747,40	
		172	70.742,50	1.464,50

120	Imposto Territorial								
121	Exercícios Anteriores	12	11.188,70						
122	Exercício de 1940	2	27,70						
123	Exercício de 1941	4	62,50						
124	Exercício de 1942	7	1.179,10						
125	Exercício de 1943	11	8.537,40						
126	Exercício de 1944	16	17.163,60						
		<u>52</u>	<u>38.159,00</u>						
130	Imp. Licença P. Local								
131	Exercícios Anteriores	2		487,30					
133	Exercício de 1942	2	128,00						
134	Exercício de 1943	4	749,40						
135	Exercício de 1944	11	1.350,50						
136	Exercício de 1945	25	2.263,40						
		<u>44</u>	<u>4.491,30</u>	<u>487,30</u>					
140	Imp. Tran. e Trans. DCF								
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 .	1	108,00						
146	Taxa Serv. Municipais		31,80						
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P 20		4,50						
149	Diversos 5 e 1 P. Cent.		7,20						
		<u>1</u>	<u>151,50</u>						
150	Multas de Infração								
151	Multas do DFS	1	50,00						
151	Multas do DFS	5		2.000,00					
153	Multas do DHS	1		200,00					
154	Multas do DAL	3	120,00						
154	Multas do DAL	2		200,00					
156	Multas do DRL	2	350,00						
156	Multas do DRL								
		<u>14</u>	<u>520,00</u>	<u>2.444,70</u>					
190	Tributos Diversos								
191	Contrib. de Calçamento	4	2.230,90						
199	Diversos	3	609,50						
		<u>7</u>	<u>2.840,40</u>						
290			416.904,70					4.396,50	
200	Renda do Exercício								
240	Imp. Tran. e Trans. DCF								
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 .	6	105.816,30						
242	Imposto de Reposição	2	1.204,90						
243	Ces. Dir. Ação a Herança. ..		7.000,00						
244	Imposto Transcrição		217,00						
246	Taxa Serv. Municipais		12.112,70						
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P 20		5.012,00						
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.		172,00						
		<u>8</u>	<u>131.564,90</u>						
260	Juros e Multas Mora								
261	Sobre Imposto Predial		10.869,90					146,40	
261	Sobre Imposto Predial								
262	Sobre Imp. Territorial		4.931,20						
263	S. Imp. Lic. P. Localização.		947,30						
263	S. Imp. Lic. P. Localização							200,00	
264	S. Imp. Trsm. Trser. -DCF.		7.184,30						
266	S. Contrib. de Calçamento ..		770,40						
269	S. Diversos Tributos		36,40						
			<u>24.739,50</u>					<u>346,40</u>	
290	Tributos Diversos								
293	Taxa de Averbação	4	60,00						
299	Diversos		9,00						
		<u>4</u>	<u>69,00</u>						
		<u>12</u>	<u>156.373,40</u>					<u>316,40</u>	
		<u>302</u>	<u>273.278,10</u>					<u>4.742,90</u>	
Total arrecadado: Cr\$ 278.021,00.									

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES
BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso Cr\$ 15,00
Assinatura anual Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior Cr\$ 100,00

À VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 621.

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente de 29 de março de 1945

Retificação:No *Diário Oficial* de 28 de março de 1945, fls. 2.420, onde se lê: Designações;**Leia-se:**

Atos do Sr. Secretário Geral, de 26 de março de 1945 — Designações:

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 28 de março de 1945

Requerimentos de:

Leonor Correia de Matos (Proc. n.º 10.774, de 1945). — Indeferido, à vista do n.º II do art. 205, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Antônio Nunes de Almeida (Proc. número 10.561-45). — Certifique-se o que constar.

Of. n.º 141 do Hospital D. Meyer, de 23 de março de 1945 (Proc. n.º 13.096-45). — Of. n.º 7 do S. S. A. (Contabilidade), de 23 de março de 1945 (Proc. n.º 13.439-45). — Autorizo.

Felipe de Oliveira (Proc. n.º 13.196-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de abril de 1945.

Marina Butierrez Leivas (Proc. n.º 13.333, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de abril de 1945.

Dagmar de Lima Costa (Proc. n.º 13.199, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de abril de 1945.

Dr. Domingos d'Angelo (Proc. n.º 13.319, de 1945). — Idem.

Alicia de Melo Guimenes (Proc. n.º 13.198, de 1945). — Idem.

Augusto Ramos do Amaral (Processo número 13.324-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de abril de 1945.

Arcanjo Pereira de Castro Lobo (Processo n.º 13.320-45). — Idem.

Maria Luiza Cardoso (Proc. n.º 13.342-45). — Idem.

Romualdo Monteiro (Proc. n.º 13.325-45). — Idem.

Alvaro José Barbosa (Proc. n.º 13.326-45). — Idem.

Hermínio Lopes da Silva (Proc. n.º 13.322, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de abril de 1945.

Geraldo Clemente de Oliveira (Processo número 13.195-45). — Idem.

Alcides José Ferreira (Proc. n.º 13.197, de 1945). — Idem.

Zeneide Maranhão Bock (Proc. n.º 13.321, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 16 de abril a 5 de maio de 1945.

Arator da Costa Vaz (Proc. n.º 13.323-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 19 de abril a 8 de maio de 1945.

Lincoln Machado Coelho (Proc. n.º 13.200, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 23 de abril a 12 de maio de 1945.

Serviço de Administração

Expediente de 28 de março de 1945

DESPACHO DO SR. CHEFE

Sociedade Comercial Carioca Ferragens Limitada — Requerimento protocolado sob o número 12.053. — Cancele-se, procedendo-se a nova concorrência, uma vez que o requerimento esteja dentro do prazo legal.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nabir Arnouk (12.585). — Deferido.

Atlantic Refining Company of Brasil (12.587) — Idem.

Raul Pereira (12.586). — Idem.

Gonçalves Pinheiro & Cia. Ltda. (12.597). — Idem.

Lemos, Borda & Cia. Ltda. (12.580). — Idem.

Jurandi Maia de Santana (12.582). — Idem.

Argens de Sousa (12.583). — Idem.

Claps Gonzaga (12.584). — Idem.

Alberto Moore (12.579). — Idem.

M. M. Grossman (12.577). — Idem.

Hugo Bozzi (12.576). — Idem.

Luís Elias da Silva (12.595). — Idem.

Severino Balista da Silva Terra (12.594). — Idem.

Durvalina Monteiro de Castro Vieira (12.598) — Idem.

Irmãos Castanheiras Ltda. (12.596). — Idem.

J. A. Pinto & Lopes (12.598). — Idem.

Júlio Braz (12.599). — Idem.

Casas Mouseline Ltda. (12.601). — Idem.

Irmãos Castanheiras Ltda. (12.601). — Idem.

Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A. (12.589). — Idem.

Moisés Fisch & Cia. (12.605). — Idem.

Colson & Cia. Ltda. (12.604). — Idem.

Raul Manhães (5.520). — Cancele o auto.

Maria Henriqueta Valadão de Rezende (12.691). — Indeferido.

Cruz Júnior (caepado pelo of. n.º 321 D-44, protocolo n.º 6.239). — A alínea "a" do n.º XII do art. 54 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, subordina a concessão de licenças para a ocupação de logradouro público com mesas e cadeiras ao juízo do Prefeito.

No caso presente, o Sr. Prefeito já decidiu, não cabendo, pois, novo estudo da questão, antes de cumprido, no exercício, o resolvido por S. Ex. Arquivar-se.

Isabel Moreira da Silva (29.419). — Cancele o auto, tendo em vista o parecer do chefe do Distrito.

Antônio Leão Veloso (12.692). — Cancele a intimação, tendo em vista o parecer do chefe do Distrito.

Exigências:

Cia. Siderúrgica Nacional (6.241). — Apresente prova de propriedade do veículo.

Alfredo Barreto de Loureiro Maior (12.590). — Compareça, para esclarecer a divergência quanto ao número de mostruários pedidos no requerimento e os figurados na planta.

Oswaldo Madalena (11.654). — Compareça com urgência, ao gabinete do Diretor.

Elisa Braza (5.729). — Idem.

Elias de Jára (5.730). — Idem.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 F. S.

Valano Publicidade Ltda. (10.009). — Compareça, para esclarecimentos.

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n. 1**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 21 de março de 1945

N.º 2.402 — Rua Teófilo Otoni n.º 41. — Pode funcionar.

N.º 2.401 — Rua da Alfândega n.º 362. — Pode funcionar.

N.º 2.286 — Rua dos Arcos ns. 2-4. — Certifique-se.

N.º 2.337 — Rua Senhor dos Passos n.º 28. — Certifique-se.

N.º 2.397 — Rua do Rosário n.º 113. — Certifique-se.

N.º 2.366 — Avenida Graça Aranha n.º 226. — Certifique-se.

N.º 2.362 — Avenida Presidente Vargas número 1.029. — Certifique-se.

N.º 2.371 — Rua Senhor dos Passos n.º 124. — Certifique-se.

N.º 2.383 — Rua São José n.º 63. — Certifique-se.

N.º 2.283 — Rua Senador Pompeu n.º 67. — Certifique-se.

N.º 2.325 — Rua Sacadura Cabral n.º 49. — Certifique-se.

N.º 2.203 — Rua Sacadura Cabral n.º 61. — Certifique-se.

N.º 2.399 — Avenida Presidente Vargas n.º 940. — Pode funcionar.

N.º 2.403 — Rua Buenos Aires n.º 316. — Pode funcionar.

N.º 2.059 — Rua do Riachuelo n.º 64. — Certifique-se.

N.º 2.123 — Rua do Riachuelo n.º 430. — Certifique-se.

N.º 2.194 — Rua Buenos Aires n.º 309. — Certifique-se.

N.º 2.401 — Rua Buenos Aires n.º 151. — Certifique-se.

N.º 2.412 — Rua da Relação n.º 7. — Certifique-se.

N.º 2.388 — Rua Evaristo da Veiga ns. 16 e 16-A. — Pode funcionar.

N.º 2.368 — Avenida Presidente Wilson número 198. — Pode ocupar.

N.º 1.153 — Rua Senador Pompeu n.º 66. — Pode ocupar.

N.º 2.240 — Praça 15 de Novembro n.º 42. — Pode funcionar.

N.º 2.328 — Avenida Calógeras n.º 18. — Pode funcionar.

N.º 2.327 — Avenida Graça Aranha n.º 57. — Pode funcionar.

N.º 2.247 — Rua da Alfândega n.º 85. — Pode funcionar.

N.º 2.427 — Rua Teófilo Otoni n.º 138. — Pode funcionar.

N.º 2.435 — Rua Marechal Floriano n.º 136. — Certifique-se.

N.º 2.425 — Rua da Alfândega n.º 292. — Pode funcionar.

N.º 2.419 — Rua da Alfândega n.º 329. — Pode funcionar.

N.º 2.265 — Rua Gonçalves Lêdo n.º 89. — Concedo 15 dias de prazo.

N.º 2.436 — Rua da Alfândega n.º 279. — Certifique-se.

N.º 2.108 — Rua D. Pedro I n.º 9. — Pode ocupar.

N.º 2.619 — Praça 15 de Novembro n.º 34. — Cumpra as exigências.

N.º 2.130 — Rua Primeiro de Março n.º 7. — Pode funcionar.

N.º 2.233 — Avenida Rio Branco n.º 117. — Pode funcionar.

N.º 2.228 — Praça 15 de Novembro (Ministério da Viação). — Pode ocupar.

N.º 2.226 — Rua dos Inválidos n.º 95. — Pode funcionar.

N.º 2.251 — Rua da Candelária n.º 9. — Pode funcionar.

N.º 2.209 — Rua Uruguaiana n.º 141. — Pode funcionar.

N.º 2.199 — Rua da Constituição n.º 44. — Cumpra as exigências.

N.º 2.235 — Rua da Quitanda n.º 195. — Pode funcionar.

N.º 2.190 — Rua Buenos Aires n.º 124. — Cumpra as exigências.

N.º 629 — Praça Tiradentes n.º 7. — Pode funcionar.

N.º 2.163 — Rua da Conceição n.º 168. — Concedo o prazo de 90 dias.

N.º 2.230 — Rua dos Mercadores n.º 12. — Pode funcionar.

N.º 2.408 — Rua da Alfândega n.º 72. — Pode funcionar.

N.º 2.421 — Rua Buenos Aires n.º 132. — Pode funcionar.

N.º 2.433 — Rua do Lavradio n.º 114. —
Pode ocupar.
N.º 2.434 — Rua do Lavradio n.º 114. —
Pode funcionar.

Dia 22

N.º 2.191 — Avenida Presidente Vargas nú-
mero 2.169. — Pode funcionar.

N.º 2.455 — Rua dos Andradas n.º 50. —
Para ser atendido prove o requerente o que
alega.

Ns. 1.836 e 2.231 — Travessa do Ouvidor
n.º 11. — Pode funcionar.

Ns. 1.761 e 2.271 — Praça Floriano n.º 55.
— Pode funcionar.

N.º 1.763 — Rua de São José n.º 42. —
Pode funcionar.

N.º 2.444 — Rua Alcindo Guanabara nú-
meros 17 e 21. — Pode funcionar.

N.º 2.440 — Avenida Presidente Wilson nú-
mero 306. — Pode funcionar.

N.º 2.442 — Avenida Presidente Wilson nú-
mero 308. — Pode funcionar.

N.º 2.287 — Rua Barão de São Félix n.º 13-B
— Pode funcionar.

N.º 2.357 — Rua Visconde do Rio Branco
n.º 33. — Cumpra as exigências.

N.º 2.379 — Rua do Rezende n.º 63. —
Pode ocupar.

N.º 2.450 — Avenida Graça Aranha n.º 226.
— Certifique-se.

N.º 2.446 — Rua da Constituição n.º 82. —
Certifique-se.

N.º 2.438 — Rua Buenos Aires n.º 184. —
Certifique-se.

N.º 2.428 — Rua Teófilo Otoni n.º 138. —
Certifique-se.

N.º 2.426 — Rua da Alfândega n.º 292. —
Certifique-se.

N.º 2.393 — Rua dos Mercadores n.º 12. —
Certifique-se.

N.º 2.410 — Rua Evaristo da Veiga ns. 16
e 16-A. — Certifique-se.

N.º 2.404 — Rua Buenos Aires n.º 316. —
Certifique-se.

N.º 2.414 — Rua do Ouvidor n.º 32. — Cer-
tifique-se.

N.º 2.448 — Rua do Ouvidor n.º 4. — Cer-
tifique-se.

N.º 2.449 — Rua do Ouvidor n.º 4. — Cer-
tifique-se.

N.º 2.452 — Rua Buenos Aires n.º 140. —
Certifique-se.

N.º 2.459 — Travessa de Santa Rita n.º 8.
— Certifique-se.

N.º 2.463 — Praça Tiradentes n.º 7. —
Certifique-se.

Dia 26

N.º 2.555 — Rua Buenos Aires n.º 124. —
Pode funcionar.

N.º 2.553 — Rua Buenos Aires n.º 124. —
Pode funcionar.

N.º 2.323 — Rua Evaristo da Veiga n.º 117.
— Pode funcionar.

N.º 2.356 — Mercado Municipal. — Pode
ocupar.

N.º 2.046 — Rua Uruguaiana n.º 118. —
Pode funcionar.

N.º 2.135 — Rua da Alfândega n.º 213. —
Pode funcionar.

N.º 1.927 — Rua da Alfândega n.º 246. —
Pode funcionar.

N.º 2.188 — Largo do Rosário n.º 10, apar-
tamento 6. — Alendado.

N.º 1.341 — Avenida Presidente Wilson nú-
mero 198. — Pode funcionar.

N.º 1.088 — Avenida Presidente Wilson nú-
mero 198. — Pode funcionar.

N.º 2.458 — Rua dos Andradas n.º 81. —
Pode ocupar.

N.º 2.460 — Rua Sacadura Cabral n.º 49. —
Pode funcionar.

N.º 2.461 — Rua Sacadura Cabral n.º 49. —
Pode funcionar.

N.º 2.451 — Avenida Almirante Barroso nú-
mero 72. — Pode funcionar.

N.º 2.555 — Rua da Constituição n.º 2. —
Cumpra as exigências.

N.º 2.326 — Travessa D. Manuel n.º 4. —
Cumpra as exigências.

N.º 4.442 — Avenida Almirante Barroso nú-
mero 67. — Pode funcionar.

N.º 2.423 — Rua Frei Caneca n.º 12. —
Facilite a visita.

N.º 2.424 — Rua Ubaldino do Amaral n.º 95
— Pode funcionar.

N.º 2.390 — Rua General Caldwell n.º 275.
— Pode habitar.

N.º 2.406 — Rua dos Inválidos n.º 140. —
Nego o assentimento.

N.º 1.955 — Avenida Graça Aranha n.º 236
— Pode funcionar.

N.º 2.307 — Rua da Conceição n.º 115. —
Pode ocupar.

N.º 1.532 — Avenida Nilo Peçanha n.º 155.
— Pode ocupar.

N.º 1.724 — Rua Visconde do Rio Branco
n.º 27. — Nego o assentimento.

N.º 2.140 — Rua Araújo Porto Alegre n.º 61
— Pode funcionar.

N.º 2.303 — Avenida Rio Branco n.º 311. —
Nego o assentimento.

N.º 2.140 — Rua Araújo Porto Alegre nú-
mero 61. — Pode funcionar.

N.º 2.303 — Avenida Rio Branco n.º 311. —
Pode funcionar.

N.º 2.392 — Rua Primeiro de Março n.º 35.
— Pode ocupar.

N.º 1.778 — Avenida Rio Branco n.º 277. —
Pode funcionar.

N.º 2.351 — Avenida Rio Branco n.º 120. —
Pode funcionar.

N.º 2.330 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 39
— Pode funcionar.

N.º 1.897 — Avenida Almirante Barroso nú-
mero 90. — Pode funcionar.

N.º 2.407 — Rua Senhor dos Passos n.º 42
— Pode funcionar.

N.º 2.358 — Rua Visconde do Rio Branco
n.º 53. — Pode ocupar.

N.º 2.097 — Avenida Graça Aranha n.º 416
— Pode funcionar.

N.º 2.545 — Rua da Constituição n.º 29. —
Pode funcionar.

N.º 2.544 — Rua da Relação n.º 47. — Pode
funcionar.

N.º 2.550 — Avenida Presidente Vargas n.º
656. — Certifique-se.

N.º 2.543 — Rua Buenos Aires n.º 316. —
Certifique-se.

N.º 2.541 — Rua Sete de Setembro n.º 139.
— Certifique-se.

N.º 2.540 — Rua Sete de Setembro n.º 139
— Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 27 de março de 1945

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimento de:

Fábrica de Bebidas Topázio Ltda. (00.529
de 1945). — Proceda-se a entrega, obedecidos
os preceitos legais.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATO- LÓGICO (4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

Fábrica de Bebidas Topázio Ltda. (00.629
de 1945). — Produto: Aguardente de cana
composta, com a marca "Dois Dedos": No gê-
nero, produto tolerado para o consumo — Aná-
lise n.º 4.651, de 16-3-945.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de março de 1945.

Requerimentos:

José Gaio (01.992-45). — Concedo as feiras
ns. 44, 45, 11, 20 e 14 para a matrícula re-
querida, pagando o estabelecido nos ns. 282,
288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.
(Reproduzido, por haver saído publicada in-
correctamente no *Diário Oficial* (Seção II), nú-
mero 69, de 24-3-945, a fls. 2.310).

Dia 23

Requerimentos de:

Eliseu Menezes (07.030-45). — Concedo,
pago o previsto no n.º 282 do Decreto-lei nú-
mero 2.740, de 4-11-940.

Alípio dos Santos Rosa (06.832-45) — Idem,
idem.

Bernardo Gonçalves Garcia (07.032-45). —
Idem, idem.

Joaquim Gonçalves Dias (06.327-45). —
Concedo, pagando o estabelecido no n.º 283, do
Decreto 2.740, de 4-11-940.

José Montório (04.753-45). — Concedo, pago
o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei
n.º 2.740, de 4-11-940.

Celestino Rodrigues (07.031-45). — Idem,
idem.

Ismael Cardoso (06.650-45). — Idem, idem.
Joaquim dos Santos (06.045-45). — Idem,
idem.

Isidro da Silva Oliveira (08.015-45). —
Idem.

Antônio Luís da Silva (11.609-45). — Con-
cedo, pagando o estabelecido no n.º 289, do De-
creto n.º 2.740, de 4-11-940.

Anísio Muniz Figueiredo (05.217-45). —
Concedo as feiras ns. 51, 38, 25, 40, 6 e 35
para a matrícula requerida, pagando o estabe-
lecido nos ns. 282, 288, e 289 do Decreto nú-
mero 2.740, de 4-1-940.

Henrique José Franco (07.029-45). — Re-
rove sua carteira sanitária, conforme deter-
mina a alínea a do art. 778, do Decreto nú-
mero 16.300, de 31-12-1923.

Guilhermina Augusto de Almeida (10.335 do
1945). — Compareça, para esclarecimentos.

Joaquim Antônio Fiuza da Rocha (09.331 de
1945). — Indeferido, em face da informação
do Sr. Encarregado do Setor de feiras-livres.

José Fernandes (08.016-45). — Revalide sua
carteira de saúde, conforme determina a alínea
a do art. 78, do Decreto 16.300, de 31-12-1923.

Chan Jee Ju (06.444-45). — Concedo as
feiras ns. 15, 9, 3, 11, 26, 55 e 59 para a matrí-
cula requerida, pagando o estabelecido nos nú-
meros 282, 288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de
4-11-940.

Alvaro de Sousa Dias (06.640-45). — Con-
cedo as feiras de ns. 44, 11, 33 e 21 para a ma-
trícula requerida, pagando o previsto nos nú-
meros 282, 288 e 289 do Decreto-lei número
2.740, de 4-11-940 e o estabelecido no item II
do § 6.º do art. 45 do Decreto n.º 121, de 11-11
de 1936.

José Lourenço (11.610-45). — Revalide sua
carteira sanitária, conforme determina a alínea
a do art. 778, do Decreto 16.300, de 31-12-23.

Bento Ferreira da Conceição (11.625-45).
— Idem, idem.

Ana da Cunha (03.653-45). — Concedo a
feira n.º 17, pagando o estabelecido no n.º 282,
do Decreto 2.740, de 4-1-940.

Domingos dos Santos Miranda (03.653-45).
— Concedo as feiras ns. 9, 38, 25, 40, 20 e 14,
para a matrícula requerida, pagando o estabe-
lecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto 2.740,
de 4-1-940.

Ielamo Giuseppe Antônio (03.493-45). —
Concedo a baixa do registro de empregado e as
feiras de ns. 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 para a ma-
trícula requerida, pago o previsto nos ns. 282,
288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11
de 1940.

Rosário de Oliveira (03.498-45). — Compa-
reça para esclarecimentos.

Antônio Monteiro da Mota (07.11-45). —
Pague, preliminarmente, a notificação número
28.224, de 20-3-945.

Manuel dos Santos Rosa Novo (08.014-45).
— Concedo, isento de pagamento, conforme
determina o art. 19 do Decreto-lei n.º 2.740,
de 4-1-940.

Mário de Azevedo Lopes (06.077-45). —
Concedo a baixa do registro de empregado e as
feiras 2, 45, 25, 47, 48 e 7 para a matrícula re-
querida, pagando o estabelecido nos ns. 282,
288 e 289 do Decreto 2.740, de 4-11-940 e o es-
tabelecido no item II do § 5 do art. 45, do De-
creto n.º 121, de 11-11-936.

Bernardete do Rosário Santos (06.046-45).
— Concedo a baixa do registro de empregado e
as feiras ns. 50, 51, 38, 53, 54, 13 e 42 para a

matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Geraldo dos Santos Lima (05.075-45). — Concedo as feiras ns. 1, 3, 3, 11, 16, 6 e 14 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288, 289, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Altamira Soares (06.445-45) — Junto atestado de bons antecedentes, de acordo com a alínea b do art. 10, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Antônio de Medeiros (05.599-45). — Concedo a baixa do registro de empregados e as feiras 15, 9, 17, 18, 40, 55 e 42 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos números 282, 288 e 289 do Decreto n.º 2.740, de 4-1-940.

Américo Rodrigues de Oliveira (03.257-45). — Indeferido, em face da informação do setor de feiras-lyres.

Dia 24

Requerimentos de:

Lauro Vila Maior (01.522-45). — Pague preliminarmente a notificação n.º 26.166, de 22-3-945 e renove sua carteira sanitária conforme determina a alínea a do art. 78, do Decreto 16.300, de 31-12-1923.

Paulo Gallicci (03.661-45). — Concedo, pago o previsto nos ns. 282 do Decreto-lei número 2.740, de 4-1-940.

Manuel Ferreira (01.754-45). — Apresente carteira de identidade de acordo com a alínea a do art. 10, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

Manuel Alves (01.911-45). — Concedo a baixa do registro de empregado n.º 1.982 e as feiras de ns. 15, 44, Olaria, 11, 40, 55 e 59 para a matrícula requerida, pagando o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Miguel de Oliveira e Silva (08.611-45). — Concedo o registro de empregado e as feiras de ns. 15, 51, 17, 53, 40, 6 e 59 para a matrícula requerida, pagando o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Marcelo Rodrigues (08.780-45). — Concedo as feiras de ns. 56, 55, 26, 60, 38, 37 e 36, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-940.

Francisco dos Santos (09.367-45). — Concedo isento de pagamento conforme determina o art. 19, do Decreto 2.740, de 4-1-940.

José Luís Gomes (09.368-45). — Revalide sua carteira sanitária, conforme determina a alínea a do art. 778, do Decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1933.

Acácio Rodrigues Neto (05.209-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as feiras de ns. 49, 15, 23, 17, 60, 47 e 20 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940 e o previsto no item II do § 6 do art. 45, do Decreto-lei 121, de 13-22-36.

José Francisco da Silva (05.732-45). — Concedo as feiras ns. 50, 30, 17, 53, 5, 34 e 14 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Romero Francisco dos Reis (06.076-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as feiras ns. 15, 9, 3, 18, 40, 55 e 59 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto 2.740 de 4-11 de 1940.

Manuel Pereira Magalhães Filho (06.826-45) — Concedo as feiras ns. 22, 9, 38, 19, 25, 55 e 28 para a matrícula, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Alexandre Dias da Cruz (06.828-45) — Concedo a baixa do registro do empregado e as feiras 15, 9, 17, 53, 6 e 14 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Antônio da Silva Gomes (06.829-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as

feiras ns. 44, 38, 53, 40, 27 e 17, para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Eduardo Garcia (05.600-45). — Concedo a carteira de empregada e as feiras ns. 15, 9, 3, 18, 55 e 59 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto 2.740, de 4-1-940.

Wilson Paiva da Cunha (05.603-45). — Concedo as feiras ns. 50, 37, 52, 18, 26, 55 e 42 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Dia 26

Odon Guimarães Pereira (10.548-45). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-1-940.

Aurora da Costa Medeiros (12.005-45). — Concedo a baixa de registro de empregado e as feiras de ns. 15, 16, 17, 19 e 20 para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos números 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-1-940.

José Esteves de Freitas Câmara (11.308-45) — Concedo, pago o previsto no n.º 287, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-1-940.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (4 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de: Aristides José de Oliveira (11.746-45). — Compareça ao 2-AI, para esclarecimentos. José Rodrigues do Caminho (12.032-45). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de: Amador Pinheiro de Barros (1.331-45). — Complete as exigências sanitárias e volte, querendo.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

John Eriksson, Avenida Beira Mar n.º 210 (req. 12.352-45). Olávia Henriqueta de Araújo, Rua Dias Ferreira n.º 297, apartamento 202 (req. 12.760 de 1945). — Deferido, cumpridas as formalidades legais.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão do Plano da Cidade

Processo n.º 4.657-945 — Relativo à folha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários da Comissão do Plano da Cidade, durante o mês de fevereiro próximo findo, na importância total de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), abaixo discriminada:

Nome — cargo — importância

Table with 2 columns: Name/Cargo and Amount (Cr\$). Includes Tharcisio Isaac dos Reis (Desenhista classe 55, 200,00), Mamede José D'Ávila (Trab. Extr. Mensalista, 100,00), Euzébio Ribeiro de Carvalho (Trab. padrão 13, 100,00), Aldo Belisário Romano Botelho Des. classe 55 (450,00), José Lessa de Carvalho (Trab. padrão 13, 150,00), Hélio Mamede (Desenhista cl. 51, 180,00), Egídio de Souza Anselmo (Marroceiro, classe 21, 100,00), Massimiliano Orlandi (Trab. Extr. Mensalista, 100,00), Milton Ernesto Caldeira (Trab. padrão 13, 100,00), Ulisses Gomes (Oficial Administrativo Extr., 150,00), Emílio Alves de Sá (Trabalhador padrão 13, 100,00), Mário Cluffo (Trabalhador padrão 13, 190,00), Flávio Teixeira da Silva (Trab. Extr. Diarista, 100,00), Raimundo Geraldo Leite Figueiredo (Desenhista classe 51, 180,00), Zivaldo Alves Pereira (Desenhista classe 51, 200,00), Joaquim de Lima Correia (Trab. Extr. Diarista, 100,00).

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 26 de março de 1945

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Hermanos Barcelos (Processo n.º 307.974, de 1945). — O subsolo não pode ocupar a área correspondente à galeria. Obedeça aos níveis das vergas e peitoris da prédio cuja construção foi licenciada para o lote 3 da quadra 8-A.

Dia 29

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda. (Processo n.º 70.070-45). — Conclua a remoção do atêrro e do material existente no local e prove ter restituído as formas para corpos de prova e a talha, a fim de que possa ser apreciado o pedido de aceitação das obras.

Departamento de Obras

Expediente do dia 29 de março de 1945

BOLETIM N.º 52

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1945

Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes Trabalhadores diaristas, padrão 11:

Germano Ferreira Pinto, matrícula número 39.994 (Ofício n.º 642, de 28-3, do V. S. A. P.); Rogno Nunes de Almeida, matrícula n.º 39.892 (Ofício n.º 647, de 28-3, do V. S. A. P.); Manuel Francisco Monsores, matrícula n.º 43.255 (Ofício n.º 654, de 28-3, do V. S. A. P.); Nilo Jacinto de Oliveira, matrícula n.º 39.967 (Ofício n.º 657, de 28-3, do V. S. A. P.); Wandy Paulo Chaves, matrícula número 39.993 (Ofício n.º 645, de 28-3, do V. S. A. P.); Orlando Ferreira, matrícula n.º 39.987 (Ofício n.º 658, de 28-3, do V. S. A. P.); José Pereira dos Santos, matrícula n.º 43.080 (Ofício n.º 652, de 28-3, do V. S. A. P.); e Gentil Valois da Silva, matrícula

n.º 39.956 (Offício n.º 660 de 28-3, do V. S. A. P.).

Designando para terem exercício, os seguintes Trabalhadores diaristas, padrão 11:

No Serviço de Ensaio de Materiais, Germano Ferreira Pinto, matrícula n.º 39.994.

No 1.º Distrito de Obras, Roque Nunes de Almeida, matrícula n.º 39.892 e Manuel Francisco Mansores, matrícula n.º 43.255.

No 5.º Distrito de Obras, Nilo Jacinto de Oliveira, matrícula n.º 39.967.

No 12.º Distrito de Obras, Wandy Paulo Chaves, matrícula n.º 39.993 e Orlando Ferreira, matrícula n.º 39.987.

No 11.º Distrito de Obras, José Pereira dos Santos, matrícula n.º 43.080 e Gentil Valois da Silva, matrícula n.º 39.956.

Transferindo:

Do 4.º Distrito de Obras, para o Serviço de prédios e Instalações, o Trabalhador, padrão 11, matrícula n.º 39.489 — Dervalino Marcelino dos Santos.

Do 9.º para o 11.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 23.834 — Euclides José de Oliveira.

Designando os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Eduardo de Sousa Filho e Hermanno Cuperlino Nogueira Durão para, em comissão, examinarem os serviços de calcamento nos terrenos das fundas do Mercado de Madureira, cuja aceitação definitiva é pedida em o Processo n.º 201.948-45, e emitirem parecer.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Imper Limitada (Processo n.º 202.679-43). — Cobra-se em material a exemplo do que já tem sido feito em outros casos.

Benjamin Cunha Júnior (Processo número 202.111-45). — Em face do parecer da Comissão, ficam aceitas as obras.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

R. Vasconcelos, Rua Bias Fortes n.º 36 (Processo n.º 253.370-44). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 220,00.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, Rua das Laranjeiras ns. 447-457 (Processo n.º 202.079-45). — Compareça.

Carmêlo Nogueira do Nascimento, Estrada do Areal n.º 1.260 (Processo n.º 348.626-43). — Levante a perempção.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Iatu (Processo n.º 202.435-45). — Compareça.

Banco de Crédito Mercantil, Rua Filomena Nunes e outra (Processo n.º 202.924-45). — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alberto Lage e outro (Processo n.º 203.929, de 1945).

José Moreira Dias Alves (Processo número 201.200-45).

Adimar Corefínio de Azevedo (Processo número 201.196-45).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

José Ferreira de Freitas (Processo número 201.230-45). — Restitua-se, mediante recibo.

Ardável dos Santos Viana (Processo número 204.134-45). — Não há o que deferir, uma vez que os documentos já foram devolvidos.

Dionário Regis Paixão (Processo número 200.503-45). — Compareça para esclarecimentos.

Quarto Distrito de Obras

4 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 204.329-45 — José da Pia Fernandes, Rua Jardim Botânico n.º 709. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Departamento de Construções Proletárias

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1945

Processos:

Habite-se provisório:

N.º 101.558-43 — Rua Cardoso de Melo número 16-A — Israel Marques da Costa. — Pode habitar a título precário e como medida de emergência o prédio proletário de 4 pavimento.

Exigência:

N.º 56.715-39 — Rua Melo de Moraes n.º 25 — Mário de Almeida. — Compareça.

Passe-se alvará:

N.º 100.324-45 — Rua K n.º 347 — Reginaldo de Azevedo Gomes e Getulina Benício.

N.º 100.325-45 — Rua K n.º 355 — Albertina Ferreira do Amaral.

N.º 100.299-45 — Rua Império n.º 68 — Cândida Gomes de Andrade.

N.º 100.654-45 — Rua João Rêgo n.º 348 — Severino José do Amaral.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Paguem selos:

N.º 100.288-45 — Rua Pedro de Melo número 625 — João Galdino Pereira.

N.º 100.289-45 — Rua Pedro de Melo número 675 — Denuciano Coutinho de Macedo.

N.º 100.357-45 — Rua Caconde n.º 238 — Bernardo Kessler.

N.º 101.749-45 — Rua João Pizarro n.º 179 — Lourival dos Santos.

Exigência:

N.º 100.580-45 — Est. do Realengo n.º 166 — Nagib Reis. — Compareça ao Sr. Eudoro.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passel alvará:

Processos:

N.º 1.470-44 — Rua Tiuba n.º 373 — José Maria Batista.

N.º 101.920-44 — Rua Claraíba n.º 303 — Maria Isabel Costa.

N.º 102.424-44 — Rua Ubarana n.º 26 — Geraldo Cândido.

N.º 103.498-44 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 78 — Manuel José Maia.

N.º 100.414-45 — Estrada do Ferrão n.º 52 — Juraci Borges Quintais.

N.º 100.420-45 — Rua 29 n.º 108 — Isabel Nascimento Silva.

N.º 100.209-45 — Rua Vaz Lobo n.º 951 — Gabriel Mariano da Silva.

Exame de concreto:

Rua Viúva Dantas n.º 234 — Humberto Primo Ogheri.

N.º 100.532-44 — Rua Luísa Barata número 1.205, atual 963. — Manuel Bernardino dos Santos.

— Ficam aceitos os concretos

Deferido, pagando nove selos:

Processos:

N.º 100.201-44 — Rua Pacheco da Rocha número 277. — Manuel Gomes Santiago.

Prorrogação de prazo:

N.º 78.338-38 — Praça Coligi n.º 9 — Alfredo de Sousa Gomes — Até 31-12-45.

N.º 59.778-39 — Rua Engenheiro Mário de Carvalho n.º 110 — Vicente J. Cordeiro — Até 31-12-45.

N.º 426.745-40 — Rua Américo Rocha número 271 — Otília Santos e outra — Até 31 de dezembro de 1945.

N.º 1.355-41 — Rua Tiuba n.º 597 — Maurílio Dias de Almeida — Até 22-12-45.

N.º 1.401-41 — Rua Aiuruoca n.º 45 — Manuel Lopes — Até 4-3-46.

N.º 100.049-43 — Rua Alcobaca n.º 75 — Otelo Francisco Del Angel — Até 3-3-45.

N.º 100.053-43 — Rua Iará n.º 100 — Isaura Nunes dos Santos — Até 29-1-46.

N.º 100.212-43 — Rua das Turquesas número 64 — Amâncio da S. Amaral — Até 26 de fevereiro de 1946.

N.º 100.139-44 — Rua Juliano de Miranda n.º 263 — Laert do A. Palmeira — Até 9 de fevereiro de 1946.

N.º 41.738-39 — Rua Guarauna n.º 72 — Georgina Cocenza — Até 31-12-45.

N.º 47.413-39 — Rua Frei Cardoso n.º 9 — João Paturo de Merais — Até 7-2-46.

N.º 83.848-39 — Rua Puipe n.º 51 — Geraldo Pereira Cota — Até 31-12-45.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Exigência:

N.º 100.602-45 — Rua 62 n.º 13 — Manuel Ferreira Correia. — Compareça ao Sr. Eudoro.

Paguem em selos:

N.º 100.548-44 — Rua Japeju n.º 151 — Paulino Raimundo do Nascimento.

N.º 102.413-44 — Estrada do Sapê n.º 845 — Sebastião Gonçalves de Albuquerque.

N.º 100.347-45 — Rua Lígia n.º 380 — Artur Teixeira de Carvalho.

N.º 100.308-45 — Rua D n.º 34 — Alexandre Gomes.

N.º 100.410-45 — Rua Major Rêgo n.º 308 — Laura Gomes da Silva.

N.º 100.381-45 — Rua Maratuba n.º 362 — Manuel Alcino Barbosa.

N.º 100.393-45 — Rua Itaim n.º 85 — Valdemar Gomes de Sousa.

N.º 100.395-45 — Rua Professor Hilario da Rocha n.º 537 — Pedro Vieira Feitosa.

N.º 100.371-45 — Estrada da Tijuca número 45 — Antônio Esteves.

N.º 100.268-45 — Rua 52 n.º 76 — Maria Mercedes de Andrade Braga.

N.º 100.333-45 — Rua Honório de Almeida n.º 160 — Antônio Lopes Dias.

N.º 100.046-45 — Rua 47 n.º 400 — Guilherme Kurz.

N.º 100.290-45 — Rua Monsenhor Marques n.º 138 — Geraldo Antônio Lisando.

N.º 100.323-45 — Rua Caigara n.º 301 — Doralice Bezerra e Silva.

N.º 100.331-45 — Rua Projetada K n.º 237 — Pedro Resende.

N.º 100.314-45 — Rua São Bernardo n.º 740 — Antônio Alves de Menezes.

N.º 100.409-45 — Rua Piracaja n.º 359 — Fernando Santana.

N.º 100.336-45 — Rua Ubiratã n.º 394 — Marina Mariano.

N.º 100.291-45 — Rua Alfredo Guimarães n.º 183 — José Cosme dos Santos.

N.º 100.292-45 — Rua 2 n.º 354 — Settimio Pieri.

N.º 100.356-45 — Rua Itupuí n.º 173 — Miguel Teixeira, Weber.

N.º 100.325-45 — Rua K n.º 355 — Albertina Ferreira do Amaral.

N.º 100.324-45 — Rua K n.º 347 — Reginaldo de Azevedo Gomes e outros

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Habite-se definitivo:

- N.º 100.179-43 — Rua Cristóvão de Barros n.º 49 — Euclides Lopes Tibúrcio.
 N.º 300.030-41 — Rua Barão do Bananal n.º 93 — Valdemar de Sousa Tavares — Podem habitar os prédios proletários de 1 pavimento. Passei alvará:
 N.º 102.446-44 — Rua Aveiro n.º 319 — Aristides Bamberg de Araújo.
 N.º 101.977-44 — Rua José Machado número 86 — Miguel Lossano Rui.
 N.º 100.223-45 — Rua Bacanga n.º 96 — Antônio da Costa.
 N.º 10.010-42 — Rua Araçá n.º 197 — Amaro Alves Peçanha.
 N.º 100.171-44 — Rua Dezoilo n.º 84 — Manuel Borges da Silva Valentino.
 Deferido, pagando novos selos:
 N.º 331.819-41 — Rua Nepomuceno n.º 96 — Pedro de Alcântara.
 Exame de concreto:
 N.º 100.096-45 — Rua São Marcos n.º 37 — Manuel Simão. — Fica aceito o concreto.
 Prorrogação de prazo:
 N.º 1.622-41 — Rua Quatorze n.º 19 — Manuel R. de Oliveira — Até 18-3-46.
 N.º 452.299-40 — Av. Automóvel Club número 3.421 — Antero F. da Costa — Até 31 de dezembro de 1945.
 N.º 100.350-43 — Rua 30 n.º 26 — Alvaro Nogueira — Até 17-3-46.

Departamento de Edificações

2 — E. I

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

Processos:

- N.º 314.326-45 — Manuel Pires. — Retifique a numeração.
 N.º 318.158-45 — Noêmia de Almeida Fagundes. — Prove transferência de propriedade e apresente coletas para 1943-44.
 N.º 31.315-45 — Amaro Pinto. — Prove transferência de firma.
 N.º 313.659-45 — Fernandes Ferreira & Comp. Ltda. — Apresente coletas para 1942-1944.
 N.º 313.693 — A. Tomaz Fonseca. — Prove transferência de firma.
 N.º 319.180-45 — Milton Ferreira de Carvalho. — Compareça.
 N.º 316.799-45 — Antônio de Barros Carvalho. — Junte talões dos cabineiros.
 N.º 318.142-45 — Keti, Rodrigo, Maria, Sorrentino e outros. — Junte talões dos cabineiros.
 N.º 314.454-45 — Henrich Sichel. — Apresente coleta de 1944.
 N.º 319.825-45 — Clóvis C. H. Lima. — Compareça.
 N.º 319.987-45 — M. J. da Silva. — Prove transferência de firma e apresente coletas de 1937 a 1944.
 N.º 310.817-45 — Antônio de Matos Sousa. — Deferido, isento de emolumentos.
 N.º 319.038-45 — M. Gonçalves de Macedo. — Junte coleta de 1944.
 N.º 313.854-45 — A. Rodrigues & Ferreira. — Junte coleta de 1942.
 N.º 318.848-45 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. — Compareça.
 N.º 313.824-45 — Antônio Loureiro. — Prove transferência de firma.
 N.º 318.672-45 — Eduardo Duvivier. — Compareça.
 N.º 319.824-45 — Clóvis C. H. Lima. — Prove transferência de firma.
 N.º 314.058-45 — Antônio de Magalhães & Irmão. — Apresente coleta para 1944.
 N.º 314.952-45 — João Lopes & Santos. — Prove transferência de firma.

- N.º 314.975-45 — L. Morais & Pedro. — Prove transferência de firma.
 N.º 310.137-45 — Jacob Levigard. — Junte a última licença.
 N.º 319.838-45 — Albertina da Silva Leite. — Junte a última licença.
 N.º 319.925-45 — Maria do Carmo Lopes. — Prove transferência de propriedade.
 N.º 257.730-44 — Soc. Mecânica para I. e Lavoura. — Projete a casa de máquinas, apresente cálculo do tráfego e satisfaça o art. 686 § 1.º D. 6.000.
 N.º 319.081-45 — Litteria, Café e Bar Oriente Limitada. — Prove transferência de firma.
 N.º 315.473-45 — Bar Santo Antônio Ltda. — Esclareça o local da instalação.
 N.º 312.193-45 — Evaristo Silva & Comp. — Compareça.
 N.º 312.224-45 — Evaristo Silva & Comp. — Compareça.
 N.º 318.193-45 — Adão Pinto & Santos. — Prove transferência de firma.
 N.º 318.159-45 — Noêmia de Almeida Fagundes. — Prove transferência de propriedade e apresente coletas para 1943-44.
 N.º 309.874-45 — Vladas Cepaitis. — Compareça.
 N.º 319.939-45 — Soc. Editora Brasil-Portugal Ltda. — Compareça.
 N.º 313.513-45 — Atilio Bruno & Santos. — Apresente coletas para 1942-944 e prove transferência de firma.
 N.º 314.956-45 — Guerino Bassim. — Apresente coletas para 1942-944.
 N.º 314.472-45 — J. Manuel dos Santos. — Prove transferência de firma.
 N.º 319.520-45 — Nayth Carvalho de Azevedo. — Compareça.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:

- N.º 312.399 — Emídio Homem da Rocha. — Cr\$ 106,00.
 N.º 307.625 — Miguel Rodriguez. — Cr\$ 261,50.
 N.º 258.050 — Marcelino & Companhia. — Cr\$ 111,20.
 N.º 319.745 — José Carneiro Bessa. — Cr\$ 55,00.
 N.º 311.229 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Cr\$ 1.240,60.
 N.º 302.999 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz. — Cr\$ 1.595,60.
 N.º 318.231 — Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. — Cr\$ 55,00.
 N.º 315.697 — Metalúrgica Santa Helena Limitada. — Cr\$ 55,00.
 N.º 304.354 — Allberg & Veil Limitada. — Cr\$ 492,30.
 N.º 301.971 — Fábrica Metalúrgica Diana Limitada. — Cr\$ 163,40.
 N.º 309.388 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro. — Cr\$ 6.345,90.
 N.º 307.890 — Eletrotécnica O K Ltda. — Cr\$ 56,10.
 N.º 306.097 — Meier & Blumer Limitada. — Cr\$ 184,80.
 N.º 317.967 — Eugênio Provenciano. — Cr\$ 120,50.
 N.º 309.766 — Miranda & Filhos. — Cr\$ 163,40.
 N.º 313.628 — Antônio Gomes de Brito. — Cr\$ 120,50.
 N.º 319.622 — Abílio Augusto Alves. — Cr\$ 63,30.
 N.º 318.167 — Hermann Leão de Brito Filho. — Cr\$ 55,00.
 N.º 318.172 — Fábrica de Roupas Amazonas S. A. — Cr\$ 91,90.
 N.º 242.959 — Produtos Alimentícios Iracema Ltda. — Cr\$ 150,20.
 N.º 306.586 — Lodi Familiar. — Cr\$ 70,40.
 N.º 306.556 — Indústrias de Escovas Alfa Limitada. — Cr\$ 263,40.

- N.º 327.907 — Serafim Moutinho Pereira. — Cr\$ 283,50.

Exigências a satisfazer:

- N.º 318.871 — Comercial e Construtora Nogueira Batista Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o profissional responsável pelas obras da firma.
 N.º 307.864 — Eliseu de Castro Barata. — Prove transferência de firma.
 N.º 307.620 — João Couto. — Requeira retificação de local.
 N.º 307.945 — Carlos Pereira & Companhia Limitada. — Junte talão de maquinista.
 N.º 307.740 — M. Bandeira. — Requeira retificação de local.
 N.º 317.095 — A. J. da Silva Parteira. — Compareça para esclarecimento sobre o profissional.
 N.º 318.165 — Brindes e Encardenações Luro Ltda. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.
 N.º 319.791 — Eletro Comando Ltda. — Especifique as operatrizes classificadas como diversos.
 N.º 319.098 — Morales & Valverde. — Compareça para esclarecer sobre o local.
 N.º 315.729 — Scarpita & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecer sobre o local.
 N.º 314.660 — Josef Grusecka. — Compareça para esclarecer sobre as operatrizes.
 N.º 316.768 — Hermes Farani. — Compareça para esclarecer sobre o local.
 N.º 314.440 — Bario Industrial S. A. — Compareça para marcar dia e hora para a prova de pressão.
 N.º 304.453 — Fábrica de Filtros Fiel e Senon Ltda. — Se não deseja a baixa declare as operatrizes omitidas.
 N.º 311.720 — Jair Pelot Montejro. — Compareça para esclarecer sobre o local.
 N.º 212.077 — José Guerra Pardal. — Compareça para esclarecer sobre as operatrizes.
 N.º 312.502 — Antônio Teixeira de Lemos. — Concedo a baixa.
 N.º 242.959 — Produtos Alimentícios Iracema Ltda. — Reconsidero o despacho deste Serviço de 14-11 para deferir o pedido em face da informação da 2-DD.
 N.º 327.907 — Serafim Moutinho Pereira. — Pague previamente os emolumentos relativos aos exercícios de 1944 e 1945 para obter a baixa.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de março de 1945

Processos:

- N.º 319.346-45 — Ernani Campos, Rua João Lira n.º 110-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-3-45 do 4-D. D.
 N.º 310.845-45 — Luís Coutinho Cavalcanti Rua Raul Pompeia n.º 193 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-3-45 do 5-D. D.
 N.º 319.257-45 — Fernando João Pinto Torres, Rua Calmon Cabral n.º 67. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-3-45 do 10-D. D.
 N.º 317.053-45 — José Vilar Passos, Rua Adalgisa Aleixo n.º 128, apartamentos números 101-2. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-3-45 do 10-D. D.
 N.º 317.902-45 — Ermelinda Ferreira Serrano, Rua Santos Rodrigues n.º 109. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-3-45 do 2-D. D.
 N.º 311.963-45 — Antônio Ferreira da — Certifique-se de acordo com a informação Silva, Rua Bulhões Marcial ns. 395 e 395-A de 26-3-45 do 11-D. D.
 N.º 317.938-45 — Lorival Costa Maia, Rua Júlio Ribeiro n.º 18. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-3-45 do 11-D. D.

N.º 317.977-43 — Daniel Joaquim de Souza Rua Barros Barreto n.º 65 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-3-45 do 11-D. D.

N.º 319.036-45 — F. A. Fidalgo, Rua Magé n.º 166, apt. 166. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-3-45 do 11-D. D.

N.º 320.249-45 — Lauro Camargo Rangel, Estrada Marechal Rangel n.º 37. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-3-45 do 1-E. D.

N.º 202.085-45 — Olávio Dupont, Avenida Delfim Moreira n.º 212. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-3-1945, do 4-D. D.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Comunicações:

N.º 394-45 — Artur Ribeiro, Rua Carlos Gomes ns. 110-8.

N.º 493-45 — Manuel de Oliveira, Rua Evaristo da Veiga n.º 73.

N.º 491-45 — Vital de Castro, Avenida Rio Branco n.º 479.

N.º 467-45 — Novidades para Homens, Avenida Rio Branco n.º 32.

Passa-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 250.184-44 — Maria Margarida Isabel, Rua Mariz e Barros n.º 48-A. — Modificações e acréscimo — Cr\$ 708,80.

N.º 233.204-44 — Maria Malé, Rua 12 número 8. — Prorrogação de licença — Cr\$ 322,30.

N.º 318.919-45 — Milton Ferreira de Carvalho, Rua Evaristo da Veiga n.º 10. — Modificações e acréscimo — Cr\$ 476,00.

N.º 222.325-44 — Maria José Abdo, Rua União n.º 16. — Prorrogação de licença — Cr\$ 72,80.

N.º 219.414-45 — Pavel Bicho e outro, Rua Pio Dutra n.º 145. — Modificações e acréscimo — Cr\$ 809,20.

N.º 317.738-45 — Maria Doménica Mandarino, Rua do Senado n.º 273. — Modificações e acréscimo — Cr\$ 476,000.

N.º 348.002-45 — Coelho, Sá Cla. Limitada Rua do Riachuelo n.º 213. — Modificações — Cr\$ 466,00.

N.º 334.793-43 — Berta de Souza Gomes, Rua Marques de Sapucaí n.º 334. — Prorrogação de licença — Cr\$ 641,50.

N.º 250.147-44 — José Maria Branco, Rua Araújo Viana n.º 39. — Prorrogação de licença — Cr\$ 454,00.

N.º 247.214-44 — Cia. Predial Ferreira Guimarães, Rua Buenos Aires n.º 48. — Prorrogação de licença — Cr\$ 8.327,00.

N.º 319.372-45 — Leonel Teixeira, Avenida Marechal Floriano n.º 10. — Reforma — Cr\$ 66,00.

Exigência a satisfazer:

Processos:

N.º 341.298-43 — Domingos Carneiro, Rua Jogo da Bola n.º 63. — Compareça visto que a exigência não foi satisfeita.

N.º 316.843-43 — Luis Fonseca e outro, Rua Sabadura Cabral ns. 81 e 83. — Submeta previamente o projeto ao exame da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

N.º 316.424-45 — Jaime Augusto do Carmo, Rua Leandro Martins ns. 69 e 71. — Junte fotografia da fachada.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 338-45 — Iur Brunstein — Rua Joaquim Paibares número 79.

N.º 339-45 — Milton Coelho de Oliveira — Rua Vicente Licínio número 210, apartamento 2.

N.º 340-45 — Clemente Faria de Queiroz — Rua Lúcio de Mendonça número 27.

N.º 341-45 — G. Gomes Neto — Rua do Cunha números 49-24.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 256.551-44 — Léo Leite Costa — Rua Félix da Cunha número 63 — Prorrogação do alvará 27.398, pelo prazo de dois meses — Cr\$ 235,40.

N.º 243.867-44 — Orivaldo Benitz de Carvalho Lima — Rua Mariz e Barros número 923 — Prorrogação do alvará 27.000, pelo prazo de dois meses — Cr\$ 132,00.

N.º 249.212-44 — Maufredo de Araújo Carvalho — Rua Santa Alexandrina n.º 112 — Prorrogação do alvará 25.024, pelo prazo de um mês — Cr\$ 110,30.

N.º 357.374-43 — Brandão, Magalhães & Companhia Limitada — Rua Mariz e Barros número 1.021, apartamentos 101-4 a 801-4 — Prorrogação do alvará 22.827, pelo prazo de seis meses — Cr\$ 229,80.

N.º 218.859-44 — Vicente Durânté — Rua Laura de Araújo número 111, apartamento 404-4 — 201-5 — 301-5; 111-A — Revalidação de licença — Cr\$ 131,30.

Aceitação de obras:

N.º 248.316-44 — J. Goulart Machado & Companhia Limitada — Rua Haddock Lobo número 445 — Construção de dois galpões, dependências de laboratório farmacêutico.

Indeferido:

N.º 249.576-44 — Antônio de Belis e outros — Rua Haddock Lobo número 302-A — Indeferido, por ser a Zona residencial e não haver na quadra sessenta por cento de casas comerciais.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

(Licenças concedidas na forma do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto número 6.000) de 4 de julho de 1937:

N.º 283-45 — Rua Benjamin Balista número 15 — João Álvés Amaro.

N.º 283-45 — Rua São Clemente número 249 — Mário Raisinger.

N.º 284-45 — Rua Jardim Botânico número 618 — fundos — Gallotti Alessio.

N.º 285-45 — Rua Jardim Botânico número 145 — Leontino Rodrigues Monteiro.

N.º 286-45 — Rua Dona Mariana número 263 — Eurico de Azevedo Vilela.

N.º 287-45 — Rua São Clemente número 249 — Leopoldo Franca.

Exigências:

N.º 352.444-43 — Praça Santos Dumont sem número — Sociedade Jôquei Clube Brasileiro — Legalize a modificação do projeto aprovado e conclua as obras.

Concretó:

N.º 239.959-44 — Praça Pio XI número 12 — Roberto Cabot — Aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N.º 256.418-44 — Rua Joaquim Caetano número 66 — Raquel Macedo — Aceito as obras.

N.º 249.823-44 — Avenida Alaulfo de Palva número 1.098-C (loja) — Matilde Mica Pinto de Ozenda — Aceito as obras.

Habite-se:

N.º 331.914-43 — Rua Sucupira número 97 — Afrânio de Melo Franco Filho — Pode habitar (prédio residencial de três pavimentos e garagem) Licença concedida em 9 de agosto de 1943.

N.º 308.835-43 — Rua Sucupira número 27 — José Martins Noronha — Pode habitar (prédio residencial de dois pavimentos e garagem) Licença concedida em 18 de março de 1943.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 301.512-43 — Rua Maria Angélica número 534 — Lúcio Barbosa Coelho — Cr\$ — grátis.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Gratis:

N.º 320.143-45 — Dinorá Maria Siqueira — Rua do Laboratório n.º 11 — Demolição — Lei Oramentária.

N.º 319.253-45 — Osvaldo Pinheiro — Avenida Autoônomo Clube n.º 2.884.

N.º 333.977-43 — José Marques Neto — Rua Piracidia lotes 20 e outros — Prorrogação — Lei Oramentária.

N.º 346.637-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouvêa n.º 311, apts. 101 e 201 — Prorrogação, pelo art. 108.

Exigências:

N.º 228.278-44 — Maria José Simões — Rua Padre Telemaco n.º 126. — Apresente projeto das modificações executadas.

N.º 318.720-45 — Lúis Manuel de Sousa — Travessa Lopes n.º 13. — Declare si o prédio é residencial, se é afastado do alinhamento e o n.º de pavimentos.

N.º 317.291-45 — Antônio Araújo Torres — Est. Marechal Rangel n.º 73. — Retifique a área do girau e satisfaça o art. 298, al II.

N.º 226.229-44 — Antero da Costa — Rua Maria Vargas n.º 56, casa I. — Não pode habitar. Construa os muros de frente de acordo com a planta de situação.

N.º 319.571-45 — Gervásio Ribeiro — Rua Oliveira Figueiredo junto e antes do n.º 6. — Declare si o barracão está no alinhamento e si arma andaime.

N.º 242.012-44 — Fernando Guilherme da Fonseca — Rua Daniel n.º 183, casas I e II. — Requeira o exame do concreto e aguarde a visita local.

Passa-se alvará:

N.º 300.384-45 — Augusto do Nascimento — Rua Maroim n.º 49 — Mod. projeto aprovado — Cr\$ 53,00.

N.º 317.725-45 — Amicélia Martins Ramada — Rua Tacibá n.º 46. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 308.845-45 — João Inácio Filho — Rua Carolina Machado n.º 780. — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$.. 233,20.

N.º 319.550-45 — Afmando Barlavento — Rua Andrade Figueira n.º 232. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 310.642-45 — Joaquim Moreira Mota — Est. Marechal Rangel n.º 203-205. — Construção de girau em prédio comercial, de um pavimento — Cr\$ 69,50.

Aceitas as obras:

N.º 255.858-44 — Sérgio Claro — Travessa Campânia n.º 36. — A reforma.

Pode habitar:

N.º 241.453-44 — Manuel Cardoso Toste — Rua Nogueira n.º 52, apts. 101-102. — Prédio residencial de 4 pavimentos — Iniciado em 15 de junho de 1944.

N.º 240.320-44 — Angelina Correia de Pinho — Rua Barbosa ns. 41-44-A. — Construção. Iniciado em 15-4-44. Publicado novamente por não ter saído no Diário Oficial.

N.º 238.275-44 — Joaquim Nunes — Rua Igaratá n.º 927. — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento e o galpão para depósito. Início do galpão 18-3-45.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 399-45 — Antônio de Almeida Matos — Rua Sidônio Pais n.º 259.

N.º 400-45 — Emílio Bonilha Rodrigues — Rua Elisa da Fonseca n.º 171.

N.º 401-45 — Napoleão Spencer — Rua Guanabara n.º 57.

N.º 402-45 — Aniceto Gomes Pereira de Araújo Moscoso — Rua Carolina Machado número 492, casa VII.

N.º 403-45 — Manuel Pinto Braga — Rua Andrade de Araújo n.º 63.

N.º 404-45 — Albino Ventura — Rua Pereira Figueiredo n.º 60.

N.º 405-45 — Albertino Fernandes — Rua Frei Caneca n.º 268.

N.º 406-45 — José Loureiro — Rua Apodi n.º 160.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de março de 1945

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multados as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. 33 — Fumar em serviço — carro número 79 — 19 do corrente — 12 horas e 17 minutos — Rua Araxá. — Mem. n.º 324.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. 34 — Fumar em serviço — carro número 79 — 19 do corrente — 12 horas e 35 minutos — Rua Araxá. — Mem. n.º 325.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro n.º 34 — 22 do corrente — 7 horas e 30 minutos — Ponto de Cascadura. — Mem. n.º 326.

Viação Glória — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro n.º 115 — 22 do corrente — 7 horas e 45 minutos — Ponto de Cascadura. — Mem. n.º 327.

Viação Santa Helena — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 33 — Fumar em serviço — carro n.º 8 — 22 do corrente — 8 horas e 20 minutos — Avenida Suburbana. — Mem. n.º 328.

Viação Santa Helena — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 34 — Fumar em serviço — carro n.º 8 — 22 do corrente — 8 horas e 20 minutos — Avenida Suburbana. — Mem. n.º 329.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 27 — Falta de iluminação interna — carro n.º 12 — 22 do corrente — 21 horas e 13 minutos — Avenida Presidente Vargas. Mem. n.º 330.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 27 — Falta de iluminação interna — carro n.º 4 — 22 do corrente — 21 horas e 30 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 331.

Viação Carioca — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 34 — Fumar em serviço — carro n.º 36 — 2 do corrente — 22 horas e 30 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 332.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 27 — Falta de iluminação interna — carro n.º 36 — 22 do corrente — 22 horas e 30 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 333.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 26 — Vistas apagadas — carro n.º 34 — 22 do corrente — 22 horas e 43 minutos — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 334.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 33 — Fumar em serviço —

carro n.º 8 — 22 do corrente — 20 horas e 15 minutos — Rua Archias Cordeiro. — Mem. n.º 335.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 34 — Fumar em serviço — carro n.º 80 — 21 do corrente — 11 horas e 35 minutos — Rua Araxá. — Mem. n.º 336.

Viação Elite — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — art. n.º 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — carro n.º 81 — 21 do corrente — 12 horas e 12 minutos — Rua Araxá. — Mem. n.º 337.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — art. n.º 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — carro n.º 4 — 21 do corrente — 14 horas e 04 minutos — Rua Visconde de Santa Izabel. — Mem. n.º 338.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — art. n.º 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — carro n.º 10 — 20 do corrente — 7 horas e 48 minutos — Rua Barão de Bom Retiro. — Mem. n.º 339.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — art. n.º 33 — Fumar em serviço — carro n.º 42 — 20 do corrente — 7 horas e 48 minutos — Rua Barão de Bom Retiro. — Mem. n.º 340.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 59

Expediente do dia 29 de março de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador p. 13 — José Algemiro de Jesus, mat. 13.021, do 1-DL, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* n.º 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-670, do VSA-R.

b) do trabalhador p. 13, Amaro Jaques de Araújo, mat. 18.897, do 2-DL, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* n.º 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-671, do VSA-P.

c) do trabalhador p. 13, Augusto Basílio da Mata, mat. 26.983, do 1-DL, com alta em 27 do corrente, *Diário Oficial* n.º 71, devendo ser considerado em trânsito nos dias 28 e 29, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-676, do VSA-P.

d) do trabalhador extranumerário diarista, Luís Gonzaga dos Santos, mat. 36.529, da TE, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* número 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-677, do VSA-P.

e) do trabalhador braçal diarista p. 11, Afonso dos Santos, mat. 35.466, do 9-DL, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* n.º 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA-R, conforme mm. número L-679, do VSA-P.

f) do trabalhador braçal diarista p. 11, João Serafim de Oliveira, mat. 8.811, do 1-DL, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* n.º 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. número L-680, do VSA-P.

g) do carroceiro p. 13, Honorário Ribeiro dos Santos, mat. 7.824, do 6-DL, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* n.º 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-681, do VSA-P.

h) do trabalhador extranumerário mensalista, Manuel Rodrigues, mat. 10.481, do 4-DL, com alta em 28 do corrente, *Diário Oficial* n.º 72, devendo o dia de hoje ser considerado em trã-

sito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. número L-682, do VSA-P.

Retificação:

Retificando para 9-DL, a dependência para onde foram designados os trabalhadores braçais diaristas p. 12, Dermeval Moreira de Melo, mat. 43.090 e Severino José Ricardo, matrícula 43.085, do que trata o item 1, números 9 e 10, respectivamente, do Boletim n.º 53, de ontem datado.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes trabalhadores braçais diaristas, admitidos para os serviços deste Departamento e designando os para terem exercício:

Na TE (GD):

1) — P. 12 — Manuel Marcelino da Paixão, mat. 43.038, Of. 634, do VSA-P;

2) — P. 11 — Armando Sales Machado, matrícula 39.992, Of. 639, do VSA-P;

3) — P. 12 — Bernardino Batista da Silva, mat. 39.988, Of. 659, do VSA-P.

4) — P. 12 — Almirto Florentino Ferreira, mat. 39.995, Of. 665, do VSA-P;

5) — P. 11 — Valdemir Fontes, mat. 43.166, Of. 669, do VSA-P;

6) — P. 12 — Feliciano da Silva, mat. 43.088, Of. 686, do VSA-P;

7) — P. 12 — Esmeraldo Ribeiro, mat. 43.133, Of. 687, do VA-P;

No 1-DL:

8) P. 12 — Esquines de Oliveira Barbosa, mat. 39.417, Of. 688, do VSA-P;

No 2-DL:

9) — P. 12 — Jaime Batista Pinto, matrícula 43.077, Of. 684, do VSA-P;

No 9-DL:

10) — P. 11 — Salomão Gomes da Silva, mat. 43.163, Of. 667, do VSA-P;

No 1-DL:

11) — P. 12 — Geraldo de Sousa, matrícula 43.140, Of. 685, do VSA-P;

12) — P. 12 — Antônio Vieira de Andrade, mat. 43.114, Of. 689, do VSA-P;

::: A.º 0F1V SCP

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 62

Expediente do dia 28 de março de 1945

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 26 de março de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Núcleo 3.964 — Clemente Alves de Oliveira, matr. 17.062 maquinista padrão 24 — 30 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 7.964 — Manuel da Rocha, matrícula n.º 10.233 — Trabalhador Braçal padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 25-3-45.

Mário Rodrigues Batista, matr. 13.574 — Trabalhador braçal, padrão 11 — 45 dias, artigo 154, a partir de 25-3-45.

Núcleo 1.968 — Francisco Caetano Júnior, matr. 9.846 — Motorista, padrão 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-3-45.

Indefinimento e alta:

Núcleo 2.960 — Artur da Costa Ribeiro, matr. 2.364 — Trabalhador braçal, padrão 13.

Núcleo 4.962 — Plínio Duarte de Oliveira, matr. 13.302 — Trabalhador, padrão 13 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, nos termos do art. 145, a partir de 25-3-45, até a data da publicação.

Núcleo 4.962 — Arnaldo de Oliveira Martins, matr. 13.179, — Mecânico, padrão 23, idem, a partir de 24-3.

Núcleo 4.961 — Antônio dos Santos Garrido, matr. 2.745 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, a partir de 16-3 a data da publicação deste despacho. (Pintor, padrão 21).

Núcleo 4.961 — Reinaldo Justino de Sousa, matr. 2.779 — Carpinteiro, padrão 22 — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licenças, do trabalhador braçal, padrão 13 — Artur da Costa Ribeiro, matrícula n.º 2.364 e do motorista padrão 25 — José Meninato, matr. 2.474, conforme, respectivamente os memorandos ns. Lic. 681 e Lic. 689 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência de auto:

Transferindo da GR-3 para a GR-23, o auto inspeção n.º de ordem 3-239 — placa 8-55-32.

BOLETIM N.º 63

Expediente do dia 29 de março de 1945

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 27 de março de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — Luiz de Oliveira, matrícula n.º 10.159 — Motorista padrão 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 21 de março de 1945.

Núcleo 2.964 — Manuel Martins da Costa, matr. 31.267, — Jardineiro padrão 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 27-3-45.

Núcleo 4.960 — Henrique Assêncio Lucas, matr. 9.876 — Trabalhador padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-3-45.

Núcleo 4.962 — Arnaldo Francisco, matrícula n.º 13.109 — Pintor padrão 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 26-3-45.

Núcleo 4.967 — Paulo Mozart dos Santos, matr. 30.290 — Trabalhador braçal padrão 11 — 20 dias, art. 153, a partir de 26-3-45.

Núcleo 5.961 — Renato Eier, matr. 2.545 — Motorista padrão 24 — 60 dias, art. 153, a partir de 26 de março de 1945.

Núcleo 5.961 — Adão Marques, matr. 12.563 — Trabalhador padrão 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 27-3-45.

Núcleo 8.960 — Edmundo Nolasco, matrícula n.º 26.223 — Motorista padrão 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 27-3-45.

Indeferimento e alta:

Núcleo 4.960 — Alípio Vieira, matrícula número 2.334 — Motorista, padrão 22 — Cícero de Paula Costa, matr. 19.349 — Motorista padrão 22 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145, a partir de 27-3 a data da publicação.

Núcleo 4.962 — Otacilio de Sousa e Silva, matr. 12.384 — Trabalhador braçal padrão 11 — Idem a partir de 26-3 à data da publicação.

Núcleo 4.961 — Brasilino Samuel, matrícula n.º 2.785 — Trabalhador padrão 13 — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Núcleo 3.960 — Antônio da Costa Salgueirinho, matr. 2.196 — Motorista padrão 25 — 10 dias, art. 153, a partir de 21 de março de 1945. (Relifação de licença publicada no Diário Oficial do dia 22 de março de 1945).

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, dos serventuários:

Alípio Vieira, motorista padrão 22, matrícula n.º 2.334, do motorista padrão 25 — Fidelis Tavares de Almeida, matr. 17.370, trabalhador braçal padrão 11 — Otacilio de Sousa e Silva, matr. 12.384, mecânico padrão 23 — Arnaldo de Oliveira Martins, matr. 13.179, jardineiro padrão 21 — Carlos Bastos Lopes, matrícula n.º 17.078 e trabalhador padrão 13 — Plínio Duarte de Oliveira, matr. 13.302; conforme respectivamente os memorandos ns. 78, 683, 684, 685, 686 e 699, do VSA-P, e do trabalhador braçal padrão 11 — Manuel Soares Pinto matr. 36.449 — designado para ter exercício neste Departamento, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, conforme o of. número 690 do VSA-P.

Designação:

Designando o trabalhador braçal diarista padrão 11 — Manuel Soares Pinto, matr. 36.449, para ter exercício no Serviço de Contrôlo 3-TP, núcleo 4.963.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador padrão 13 — Sérgio Barbosa de Oliveira, matrícula 18.412, no Juízo de Direito da 13.ª (Décima Terceira Vara Criminal, no dia 10 (dez) de abril p. vindouro, às 14 horas.

Transferência:

Transferindo da OR-I — Núcleo 4.962 para a GR.2 — Núcleo 2.960, o trabalhador extramens. — Alexandre Luiz da Silva, matrícula n.º 35.590, e da OR.I para o 1.º TP. — Núcleo 4.965, o trabalhador extra. mens. — Orlando Gomes de Lima, matr. 2.781.

Serviço de Contrôlo

Abastecimento de Alcool motor aos postos deste Departamento:

Abastecimento de álcool motor, na semana de 2 a 7 de abril.

Dia 2: GR.2 — 2.000, GR.5 — 3.000, GR.19 — 2.000 e GR.23 — 1.000.

Dia 3: GR.2 — 1.000, GR.4 — 1.000, GR.5 — 3.000, GR.7 — 1.000 — GR.14 — 1.000 e GR.21 — 1.000.

Dia 4: GR.2 — 1.000, GR.3 — 1.000, GR.5 — 3.000, GR.8 — 1.000 — GR.9 — 1.000 e GR.10 — 1.000.

Dia 5: GR.2 — 2.000, GR.4 — 2.000, GR.5 — 4.000, GR.12 — 2.000 — GR.21 — 2.000 e GR.23 — 2.000.

Dia 6: GR.3 — 1.000, GR.5 — 3.000, GR.7 — 1.000, GR.9 — 1.000 — GR.10 — 1.000 e GR.14 — 1.000.

Dia 7: GR.2 — 2.000, GR.4 — 2.000 e GR.5 — 4.000.

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários no D.TP, durante o mês de março do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 709.123-45 — Verba 107-1.980.

Nome — Cargo	Importância
	Cr\$

Núcleo 4.968

Eurico de Freitas Pires — Servente — P. 23 100,00

Virgílio Andrade da Silva — Mecânico — P. 21 50,00

Luiz Pereira de Melo — Mecânico — P. 25 50,00

Francisco Soares de Sousa — Trabalhador — P. 13 50,00

Núcleo 3.961

João Barros da Silva — Garagista — P. 33 50,00

Núcleo 3.963

Israel Caetano Martins — Motorista — P. 25 100,00

Zeferino Ferreira do Amaral — Motorista — P. 25 250,00

Núcleo 3.964

Antônio José de Carvalho — Motorista — P. 25 50,00

Núcleo 4.960

José Soares Cardoso — Trabalhador — P. 13 50,00

Peri Pirajá Iguatemi — Vulcanizador — P. 22 50,00

Núcleo 4.961

Reguinél José de Santana — Serralheiro — P. 23 100,00

Núcleo 4.962

Francisco Assis Dacio — Trabalhador — P. 13 50,00

Justino Soares Filho — Eletricista — P. 24 50,00

Achiles Glória — Serralheiro — Extr. 50,00

Núcleo 4.963

Nelson Dias Moreira — Trabalhador — Extranumerário 100,00

Vitalino José Pena — Trabalhador — Extranumerário 50,00

Cremildo Pires Ferreira — Operário — P. 16 50,00

Dante da Costa Lapera — Trabalhador — P. 13 50,00

Delmar de Oliveira Maciel — Trabalhador — P. 13 50,00

Felicissimo Muniz de Medeiros — Trabalhador — P. 13 50,00

Henrique Pichin Filho — Trabalhador — P. 13 50,00

João Barbosa Orlandini — Trabalhador — P. 13 50,00

Hélio Quintanilha Nogueira — Apon-tador — P. 33 150,00

Raul Fernandes Machado — Motorista — P. 25 100,00

José Constância — Trabalhador — Extranumerário 50,00

Núcleo 4.964

Odilon Bartolomeu Pereira — Escriturário extranumerário 100,00

Francisco Ferri — Trabalhador Extranumerário 100,00

Argemiro de Paula — Trabalhador — P. 15 100,00

Assimo Braga — Escriturário Extranumerário 100,00

Artur José Firmino — Trabalhador Extranumerário 50,00

Nourival Soares Pinto — Torneiro mecânico — P. 23 100,00

Dionísio Custódio Vieira — Servente — P. 24 50,00

Fernando da Costa Pontes — Mecânico — P. 21 150,00

Maria Rosana Soares Pinto — Oficial Administ. Extr. 200,00

Astréa Dantas — Escriturário — C. 31 100,00

Raimundo Passos Dauto — Escriturário Extr. 150,00

Antônio Elias do Couto — Servente — P. 23 100,00

Manuel da Cruz — Trabalhador — P. 13 50,00

Ovídio Xavier da Costa — Motorista — P. 22 50,00

Mário Gonçalves dos Santos — Trabalhador Extr. 100,00

Núcleo 4.965

José Fernandes Machado — Trabalhador — P. 13 50,00

Oswaldo Francisco Faria — Escriturário Extr. 50,00

João Inocêncio — Trabalhador — P. 13 50,00

Júlio Dias Moreira Filho — Motorista — P. 25	150,00
Antônio Nunes de Sousa — Garagista — P. 33	50,00
Vitorino Moreira da Rocha — Motorista — P. 25	100,00
Oswaldo Barbosa Coutinho — Vigia — P. 13	50,00
Jorge José de Santana — Trabalhador — P. 13	50,00
Núcleo 4.966	
Ismael José Vicente de Assunção — Trabalhador — P. 13	50,00
Núcleo 4.972	
Bernardino de Freitas — Motorista — P. 21	100,00
Núcleo 4.973	
Silvio Joaquim da Silva — Vigia — P. 13	50,00
Antônio Dias do Nascimento Júnior — Operário — P. 16	100,00
Odele Viaira — Trabalhador — P. 13	100,00
Maria José Fernandes — Of. Administrativo — C. 72	250,00

Tribunal de Contas

ATA DA 729.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1945

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GÓNEGO OLYMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Jesuíno de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência do Senhor Ministro Carneiro da Cunha. Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 20 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou imediatamente à ordem do dia, concedendo a palavra ao Senhor Ministro Pedro Firmeza para relatar os seguintes processos:

Proc. n.º 73-45 — O. P. n.º 7.140, de 27 de dezembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.217,00, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 107-45 — O. P. n.º 7.174, de 29 de dezembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.988,90, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.;

Proc. n.º 806-45 — O. P. n.º 58, de 4 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.718,50, a favor de Pereira Júnior & Cia.;

Proc. n.º 832-45 — O. P. n.º 84, de 4 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.391,10, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 861-45 — O. P. n.º 113, de 5 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 34.372,40, a favor de Irmãos Pacheco Ltda.;

Proc. n.º 3.549-45 — O. P. n.º 1.125, de 9 de fevereiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.252,60, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 3.711-45 — O. P. n.º 475, de 24 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 361.866,00, a favor de José da Rocha Pereira;

Proc. n.º 3.937-45 — O. P. n.º 529, de 2 de março de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 308.233,50, a favor de Genésio Gouveia & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 4.287-45 — O. P. n.º 619, de 12 de março de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 83.500,00, a favor de Benjamin Cunha Júnior;

Proc. n.º 4.645-45 — O. P. n.º 881, de 15 de março de 1945, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Federação Metropolitana de Natação;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 1.613-45 — O. P. n.º 148, de 19 de janeiro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 16.751,40, a favor de Cia. Auxiliar de Serviços de Administração. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se esclareça a dúvida suscitada pelo Corpo Instrutivo relativamente ao empenho da despesa.

Proc. n.º 4.406-45 — Of. n.º 61-CAM, de 9 de março de 1945, da S. G. de Educação e Cultura, levantamento de caução em nome de Laurico Coelho. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão número 6.947, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 2.707-45 — Of. n.º 315, de 6 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de Maria Madalena Teixeira Lima. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 66, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 22.518,00.

Proc. n.º 2.848-45 — Of. n.º 339, de 7 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de José Rodrigues. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 76-45 — O. P. n.º 7.143, de 27 de dezembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.705,50, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 633-45 — O. P. n.º 25, de 3 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.989,60, a favor de Irmãos Pacheco Ltda.;

Proc. n.º 793-45 — O. P. n.º 45, de 4 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.486,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 889-45 — O. P. n.º 141, de 5 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 46.669,40, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A.;

Proc. n.º 2.556-45 — O. P. n.º 845, de 31 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.923,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.;

Proc. n.º 2.567-45 — O. P. n.º 856, de 31 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.968,00, a favor de Santos Martins & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar a registro das despesas.

Proc. n.º 21.542-44 — Of. n.º 512, de 28 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de Nilo da Silva. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 368,10.

Proc. n.º 3.759-45 — Of. n.º 462, de 24 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de Antônio Teixeira de Queiroz. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da nova fixação dos proventos da inatividade em Cr\$ 6.905,60.

Relator: Ministro Benjamin Reis:

Proc. n.º 3.763-45 — Of. n.º 468, de 24 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de João Soares de Azevedo. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 21.539-44 — Of. n.º 587, de 9 de março de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de Iraci Chaves de Freitas. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 373,30.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Proc. n.º 23.464-45 — O. P. n.º 7.098, de 22-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.081,20, a favor de João E. Martins

Proc. n.º 632-45 — O. P. n.º 24, de 3-1-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 67.656,80, a favor de Irmãos Pacheco Ltda.

Proc. n.º 827-45 — O. P. n.º 79, de 4-1-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.408,40, a favor de S. A. Refinaria Magalhães.

Proc. n.º 1.487-45 — O. P. n.º 314, de 12 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.777,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Proc. n.º 1.599-45 — O. P. n.º 432, de 16 de janeiro de 1945, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.689,50, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos, S. A.

Proc. n.º 3.710-45 — O. P. n.º 476, de 24 de fevereiro de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 528.600,00, a favor de Beus Tupogi.

Proc. n.º 4.286-45 — O. P. n.º 612, de 10 de março de 1945, da S. G. de Administração, de Cr\$ 136.720,00, a favor de José de Oliveira.

Proc. n.º 4.322-45 — O. P. n.º 731, de 9 de março de 1945, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 81.562,80, a favor de Companhia Auxiliar de Viagem e Obras.

Proc. n.º 4.754-45 — O. P. n.º 479-CAM, de 12-3-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 992.000,00, a favor de J. Ullman Júnior.

Proc. n.º 4.755-45 — O. P. n.º 480-CAM, de 12-3-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 1.360.000,00, a favor de J. Ullman Júnior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 4.309-45 — Of. n.º 693, de 6 de março de 1945, da S. G. de Viagem e Obras, levantamento de caução em nome de Colombo Mengarelli. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão número 7.136, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 127-45 — Of. n.º 80-B, de 30 de janeiro de 1945, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesa de Cr\$ 40.042,00, a favor de Pedro Avelino.

Proc. n.º 169-45 — Of. n.º 470, de 21-2-45, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 772,80, a favor de Celi Alves Brum.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Jesuíno de Albuquerque:

Proc. n.º 4.649-45 — O. P. n.º 890, de 16 de março de 1945, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 163.120,00, a favor de Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha, Sociedade Anônima. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, Oficial Administrativo, classe 74, designado para servir como Secretário da sessão, lavrei a presente. — F. B. Monteiro Autran, Secretário. — Olympio de Mello, Presidente.

Retificação de despacho relativo ao expediente do dia 16 de março de 1945, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 21-3-45.

Fica sem efeito a publicação relativa à O. P. 681, de 5-3-45, no valor de Cr\$ 2.350,00, a favor de Antônio dos Santos Pereira e outros, por conta da verba 107-3.600, por engano no respectivo despacho.

Expediente do dia 24 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O. P. 283, de 24-1-45, na importância de Cr\$ 4.800,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250 — Empenho n.º 179. — Registre-se.

O. P. 248, de 24-1-45, na importância de Cr\$ 9.900,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250 — Empenho n.º 172. — Registre-se

O. P. 288, de 21-1-45, na importância de Cr\$ 5.400,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.220 — Empenho n.º 113. — Registre-se.

O. P. 295, de 21-1-45, na importância de Cr\$ 4.658,00, a favor de João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Empenho n.º 507. — Registre-se.

O. P. 305, de 25-1-45, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.240 — Empenho n.º 78. — Registre-se.

O. P. 308, de 25-1-45, na importância de Cr\$ 2.700,00, a favor de João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Empenho n.º 503. — Registre-se.

O. P. 265, de 23-1-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706-2.220 — Empenho n.º 59. — Registre-se.

O. P. 267, de 23-1-45, na importância de Cr\$ 96,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706-2.220 — Empenho número 118. — Registre-se.

O. P. 268, de 23-1-45, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Empenho n.º 512. — Registre-se.

O. P. 281, de 24-1-45, na importância de Cr\$ 6.500,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706-2.250 — Empenho n.º 128. — Registre-se.

O. P. 376, de 31-1-45, na importância de Cr\$ 357,00, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., por conta da verba 706-2.250 — Empenho n.º 159. — Registre-se.

O. P. 397, de 31-1-45, na importância de Cr\$ 3.915,00, a favor de Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro, por conta da verba 706-2.270 — Empenhos números 433 e 443. — Registre-se.

O. P. 682, de 5-3-45, na importância de Cr\$ 9.280,00, a favor de Pedro Ozorio, por conta da verba 706-3.450 — Empenho n.º 32. — Registre-se.

O. P. 694, de 6-3-45, na importância de Cr\$ 5.915,00, a favor de Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria, por conta da verba 706-2.220. — Empenho n.º 126. — Registre-se.

O. P. 798, de 15-3-45, na importância de Cr\$ 3.500,00, a favor de Antônio Norberto Dias e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 7. — Registre-se.

O. P. 799, de 15-3-45, na importância de Cr\$ 5.060,00, a favor de Mário Fernandes Lopes e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 8. — Registre-se.

O. P. 800, de 15-3-45, na importância de Cr\$ 8.576,20, a favor de Gastão Pfahler Vinhais e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 9. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 3.165, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 411-2.120 — Empenho n.º 2.499. — Registre-se.

O. P. 3.166, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 411-2.120. — Empenho n.º 2.500. — Registre-se.

O. P. 3.316, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papeis, por conta da verba 409-2.240 — Empenho n.º 3.211. — Registre-se.

O. P. 3.330, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 2.370,00 a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 410-2.120 — Empenho n.º 2.266. — Registre-se.

O. P. 3.332, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 2.370,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 410-2.120 — Empenho n.º 2.472. — Registre-se.

O. P. 3.350, de 29-12-44, na importância de Cr\$ 1.152,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 410-2.270 — Empenho n.º 2.834. — Registre-se.

O. P. 5, de 2-1-45, na importância de... Cr\$ 210,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 407-2.120 — Empenho n.º 3.026. — Registre-se.

O. P. 3.370, de 29-12-44, na importância de Cr\$ 1.196,00, a favor de Festas Ferreira & Cia., por conta da verba 408-2.231 — Empenho n.º 1.882. — Registre-se.

O. P. 3.371, de 29-12-44, na importância de Cr\$ 324,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papeis, por conta da verba 408-2.240 — Empenho n.º 2.130. — Registre-se.

O. P. 3.378, de 29-12-44, na importância de Cr\$ 49,00, a favor de So. de Imp. Reprs. Gerais Somira Ltda., por conta da verba 408-2.280 — Empenho n.º 2.544. — Registre-se.

O. P. 3.383, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 121,20, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Ltda., por conta da verba 408-2.240 — Empenho n.º 2.659. — Registre-se.

O. P. — 3.395 de 29-12-44, na importância de Cr\$ 1.065,00, a favor de Festas Ferreira & Cia., por conta da verba 408-2.231. — Emp. 2.776. — Registre-se.

O. P. — 3.397 de 29-12-44, na importância de Cr\$ 1.065,00, a favor de Festas Ferreira & Cia., por conta da verba 408-2.231. — Emp. 2.854. — Registre-se.

O. P. — 3.400 de 29-12-44, na importância de Cr\$ 636,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 408-2.231. — Emp. 2.896. — Registre-se.

O. P. — 3.393 de 29-12-44, na importância de Cr\$ 657,80, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.280 — Emp. 2.745. — Registre-se.

O. P. — 3.391 de 29-12-44, na importância de Cr\$ 393,20, a favor de Soc. de Importação e Reprs. Gerais Somira Ltda., por conta da verba 408-2.280. — Emp. 2.741. — Registre-se.

O. P. — 3.404 de 30-12-44, na importância de Cr\$ 2.490,00, a favor de Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 410-2.270. — Emp. 2.934. — Registre-se.

O. P. — 3.408 de 30-12-44, na importância de Cr\$ 687,00, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães S.A., por conta da verba 410-2.270. — Emp. n.º 2.995. — Registre-se.

O. P. — 46 de 5-1-45, na importância de Cr\$ 70,00, a favor de Festas Ferreira & Cia., por conta da verba 410-2.230. — Emp. número 3.069. — Registre-se.

O. P. — 31 de 5-1-45, na importância de Cr\$ 64,80, a favor de A. Ramada & Cia. Limitada, por conta da verba 410-2.280. — Emp. 3.192. — Registre-se.

O. P. — 73 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 408 — 2.120. — Emp. 2.815. — Registre-se.

O. P. — 82 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 470,00, a favor de Henrique de Abreu por conta da verba 408-2.220. — Emp. 3.194. — Registre-se.

O. P. — 83 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 75,90, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 410 — 2.250. — Emp. 3.348. — Registre-se.

O. P. — 122 de 17-1-45, na importância de Cr\$ 2.560,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 407 — 2.120. — Emp. 1.64. — Registre-se.

O. P. — 129 de 17-1-45, na importância de Cr\$ 47,50, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 408 — 2.220. — Emp. 2.129. — Registre-se.

O. P. — 136 de 18-1-45, na importância de Cr\$ 1.458,00, a favor de Festas Ferreira & Cia., por conta da verba 408-2.231. — Emp. 2.573. — Registre-se.

O. P. — 151 de 18-1-45, na importância de Cr\$ 1.040,00, a favor de Abel de Barros & Cia., por conta da verba 408 — 2.250. — Emp. 2.900. — Registre-se.

O. P. — 158 de 18-1-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papeis, por conta da verba 408-2.160. — Emp. 2.988. — Registre-se.

O. P. — 204 de 23-1-45, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 408-2.120. — Emp. 1.742. — Registre-se.

O. P. — 206 de 23-1-45, na importância de Cr\$ 66,80, a favor de Instal. Mercantil Vitória Ltda., por conta da verba 408-2.240. — Emp. 1.942. — Registre-se.

O. P. — 210 de 23-1-45, na importância de Cr\$ 4.729,00, a favor de Soc. de Imp. e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 406-2.150. — Emp. 2.248. — Registre-se.

O. P. — 207 de 20-3-45, na importância de Cr\$ 7.170,00 a favor de Nilza da Silva Machado e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emps. ns. 6, 7, 8, 9 e 10. — Registre-se.

O. P. — 208 de 20-3-45, na importância de Cr\$ 4.230,00, a favor de Nilza da Silva Machado e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emps. ns. 2, 3, 4 e 5. — Registre-se.

O. P. — 209 de 20-3-45, na importância de Cr\$ 900,000, a favor de Benedito José Rodrigues e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emps. ns. 11 e 12. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
O. P. — 5.872 de 11-11-44, na importância de Cr\$ 260,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Emp. 4.218. — Registre-se.

O. P. — 5.880 de 11-11-44, na importância de Cr\$ 694,80, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 607-2.290. — Emp. 20.475. — Registre-se.

O. P. — 5.904 de 11-11-44, na importância de Cr\$ 431,10, a favor de R. Veiga & Cia. Limitada, por conta da verba 607-2.270. — Empenhos ns. 20.573 e 20.570. — Registre-se.

O. P. — 5.999 de 14-11-44, na importância de Cr\$ 435,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Emps. ns. 18.841 e 19.808. — Registre-se.

O. P. — 6.046 de 14-11-44, na importância de Cr\$ 788,00, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda., por conta da verba 607-2.290. — Emps. ns. 18.424 e 18.070. — Registre-se.

O. P. — 6.083 de 16-11-44, na importância de Cr\$ 1.181,30, a favor de Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Emps. ns. 18.635 e 19.360 — 19.356 e 19.363. — Registre-se.

O. P. — 6.093 de 16-11-44, na importância de Cr\$ 42,90, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2.290. — Emp. 18.178. — Registre-se.

O. P. — 6.032 de 14-11-44, na importância de Cr\$ 762,80, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.290. — Empenhos ns. 18.430 — 18.425 e 19.369. — Registre-se.

O. P. — 6.132 de 16-11-44, na importância de Cr\$ 404,80, a favor de Rodrigues D'Almeida & Cia., por conta da verba 607 — 2.290. — Emp. 8.773. — Registre-se.

O. P. — 6.151 de 18-11-44, na importância de Cr\$ 60,00, a favor de Ferragens Guimarães Ltda., por conta da verba 607 — 2.270. — Emp. 20.569. — Registre-se.

O. P. — 6.241 de 23-11-44, na importância de Cr\$ 103,60, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607 — 2.290. — Emp. 20.478. — Registre-se.

O. P. — 6.261 de 23-11-44, na importância de Cr\$ 22,40, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 607 — 2.270. — Emp. 20.571. — Registre-se.

O. P. — 6.265 de 23-11-44, na importância de Cr\$ 53,60, a favor de S. Brum & Cia., por conta da verba 607 — 2.270. — Emp. 20.572. — Registre-se.

O. P. — 6.284 de 25-11-44 na importância de Cr\$ 644,00, a favor de Albino Castro & Cia. por conta da verba, 608 — 2.230. — Emps. 14.717, 19.981 18.461 e 3.251. — Registre-se.

O. P. — 6.302 de 25-11-44 na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Laboratório Brasileira de Quimioterapia Ltda., por conta da verba 608 — 2.261. — Emps. ns. 20.706 e 22.220. — Registre-se.

O.P. — 6.370 de 27-11-44, na importância de Cr\$ 717,60, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 607 — 2.280. — Emps. ns. 8.759 — 12.551 — 10.557 — 13.458 — 10.560 e 8.753. — Registre-se.

O.P. — 6.371 de 27-11-44 na importância de Cr\$ 219,10, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 607 — 2.290. — Empenhos ns. 9.973 — 9.377 e 8.755. — Registre-se.

O.P. — 6.395 de 27-11-44, na importância de Cr\$ 1.339,00, a favor de R. Veiga & Cia., Limitada, por conta da verba 607 — 2.270. — Emps. ns. 19.352 e 19.350. — Registre-se.

O.P. — 6.409 de 27-11-44 na importância de Cr\$ 244,40, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., por conta da verba 607 — 2.280. — Emps. ns. 18.170 — 12.564 — 16.043 e 10.777. — Registre-se.

O.P. — 6.437 de 29-11-44, na importância de Cr\$ 320,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 608 — 2.261. — Empenho 11.457. — Registre-se.

O.P. — 6.445 de 29-11-44 na importância de Cr\$ 1.484,00 a favor de General Electric Rio X S. A., por conta da verba 607 — 2.290. — Emps. ns. 22.407 e 20.476. — Registre-se.

O.P. — 6.504 de 2-12-44, na importância de Cr\$ 960,00, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 608 — 2.230 — Emps. números 19.145 — 18.082 e 17.897. — Registre-se.

O.P. — 6.516 de 2-12-44 na importância de Cr\$ 380,00 a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607 — 2.230 — Emps. n.º 19.370. — Registre-se.

O.P. — 6.617 de 6-12-44, na importância de Cr\$ 264,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Limitada, por conta da verba 607 — 2.290. — Emps. ns. 18.181 e 22.271. — Registre-se.

O.P. — 6.651 de 7-12-44 na importância de Cr\$ 220,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 607 — 2.290. — Emp. n.º 22.604. — Registre-se.

O.P. — 6.724 de 9-12-44, na importância de Cr\$ 550,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 608 — 2.261. — Emp. 21.503. — Registre-se.

O.P. — 6.804 de 12-12-44, na importância de Cr\$ 360,00, a favor de Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., por conta da verba 608 — 2.261. — Emps. ns. 23.001 e 23.351. — Registre-se.

O.P. — 6.817 de 12-12-44, na importância de Cr\$ 920,00, a favor de Parke Davis Inter American Corporation, por conta da verba 608 — 2.261. — Emp. 20.717. — Registre-se.

O.P. — 6.947 de 18-12-44, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Instituto Pinheiro Ltda., por conta da verba 608 — 2.261 — Emp. 21.508. — Registre-se.

O.P. — 6.985 de 20-12-44, na importância de Cr\$ 478,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 608 — 2.261. — Emps. ns. 1.602 — 1.605 — 8.026 — 8.028 — 7.886 — 7.890 — 11.818 e 11.821. — Registre-se.

O.P. — 7.170 de 29-12-44, na importância de Cr\$ 1.516,00, a favor de Caru & Cia., por conta da verba 607 — 2.270. — Emp. 25.228. — Registre-se.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 26 de março de 1945

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 795, de 14-3-45, na importância de Cr\$ 7.150,00, a favor de Eduardo da Costa Ferreira e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 5. — Registre-se.

O. P. 797, de 15-3-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Claudino Jacinto e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 6. — Registre-se.

O. P. 807, de 17-3-45, na importância de Cr\$ 4.525,00, a favor de Raimundo Gomes e outros, por conta da verba 107-1.980 — Empenho n.º 10. — Registre-se.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 27 de março de 1945

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 692, de 6-3-45, na importância de Cr\$ 3.144,30, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da verba 107-3.100 — Empenho global n.º 173. — Registre-se.

O. P. 748, de 12-3-45, na importância de Cr\$ 1.559,00, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Limitada, por conta da verba 709-2.280 — Empenho n.º 21. — Registre-se.

O. P. 749, de 12-3-45, na importância de Cr\$ 9.705,00, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Limitada, por conta da verba 711-2.280 — Empenho n.º 21. — Registre-se.

O. P. 750, de 12-3-45, na importância de Cr\$ 520,20, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Limitada, por conta da verba 711-2.280 — Empenho n.º 20. — Registre-se.

O. P. 796, de 15-3-45, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Antônio Alves da Silva Mendes, por conta da verba 710-3.240 — Empenho n.º 2. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 534, de 5-3-45, na importância de Cr\$ 2.760,00, a favor de M. Rosenfeld, por conta da verba 102-3.600 — Empenho n.º 3. — Registre-se.

O. P. 535, de 5-3-45, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Conservadora Guanabara Ltda., por conta da verba 102-3.600 — Empenho n.º 9. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito:

O. P. 732, de 5-3-45, na importância de Cr\$ 2.202,60, a favor de Sociedade Importadora e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 201-2.280 — Empenho n.º 7. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 520, de 16-3-45, na importância de Cr\$ 2.700,00, a favor de Alexandre Machado de Andrade e outros, por conta do Decreto n.º 7.444-42, revalidado pelo de n.º 8.040-45 — Empenho n.º 932. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 2.910, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 158,00, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 413-2.270 — Empenho n.º 2.567. — Registre-se.

O. P. — 2.911, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 99,90, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 413-2.280 — Empenho n.º 2.569. — Registre-se.

O. P. — 2.942, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 413,10, a favor de Soares Lavrador & Companhia Limitada, por conta da verba 413-2.280 — Empenho n.º 2.570. — Registre-se.

O. P. — 2.964, de 27-11-44, na importância de Cr\$ 324,00, a favor de J. Pinho & Corais Limitada, por conta da verba 413-2.230 — Empenho n.º 2.653. — Registre-se.

O. P. — 2.979, de 27-11-44, na importância de Cr\$ 353,90, por conta da verba 413-2.230, a favor de J. Pinho & Morais Limitada. — Empenho n.º 2.770. — Registre-se.

O. P. — 2.980, de 27-11-44, na importância de Cr\$ 36,00, a favor de Cardoso Costa & Companhia Limitada, por conta da verba 413-2.290 — Empenho n.º 2.772. — Registre-se.

O. P. — 2.987, de 27-11-44, na importância de Cr\$ 181,60, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 413-2.260 — Empenho n.º 2.592. — Registre-se.

O. P. — 3.011, de 28-11-44, na importância de Cr\$ 3.370,00, a favor de J. Pinho & Morais Limitada, por conta da verba 413-2.230 — Empenho n.º 2.563. — Registre-se.

O. P. — 3.110, de 14-12-44, na importância de Cr\$ 352,80, a favor de J. Pinho & Morais Limitada, por conta da verba 413-2.230. — Empenho n.º 2.938. — Registre-se.

O. P. — 3.112, de 14-12-44, na importância de Cr\$ 395,00, a favor de Cardoso Costa & Companhia Limitada, por conta da verba 412-2.280 — Empenho n.º 2.944. — Registre-se.

O. P. — 3.215, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 84,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada, por conta da verba 412-2.260 — Empenho n.º 2.939. — Registre-se.

O. P. — 3.216, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 3.215,30, a favor de A. Ramada & Companhia Limitada, por conta da verba 412-2.280 — Emps. ns. números 2.941 e 2.942. — Registre-se.

O. P. — 3.217, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 960,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 412-2.280 — Empenho n.º 2.943. — Registre-se.

O. P. — 3.218, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 472,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada, por conta da verba 412-2.260 — Empenho n.º 3.071. — Registre-se.

O. P. — 3.237, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 1.085,10, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.555. — Registre-se.

O. P. — 3.246, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 736,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.779. — Registre-se.

O. P. — 3.247, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 950,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.782. — Registre-se.

O. P. — 3.248, de 19-12-44, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.784. — Registre-se.

O. P. — 3.263, de 21-12-44, na importância de Cr\$ 274,70, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.611. — Registre-se.

O. P. — 3.264, de 21-12-44, na importância de Cr\$ 66,40, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.751. — Registre-se.

O. P. — 3.273, de 21-12-44, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.920. — Registre-se.

O. P. — 3.285, de 21-12-44, na importância de Cr\$ 242,50, a favor de Casa Veras de Ferragens Limitada, por conta da verba 412-2.260 — Empenho n.º 3.070. — Registre-se.

O. P. — 3.289, de 22-12-44, na importância de Cr\$ 83,70, a favor de Soc. de Imp. e Representações Gerais Somira Limitada, por conta da verba 413-2.280 — Empenho n.º 2.571. — Registre-se.

O. P. — 3.290, de 22-12-44, na importância de Cr\$ 73,80, a favor de R. Veiga & Companhia Limitada, por conta da verba 413-2.270 — Empenho n.º 2.654. — Registre-se.

O. P. — 3.293, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 94,40, a favor de Ablilio F. Magalhães & Companhia, por conta da verba 413-2.230 — Empenho n.º 2.771. — Registre-se.

O. P. — 3.304, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.837. — Registre-se.

O. P. — 3.304, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 1.261,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.859. — Registre-se.

O. P. — 3.312, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Roberto Kroning & Companhia Limitada, por conta da verba 413-2.270 — Empenho n.º 2.929. — Registre-se.

O. P. — 3.313, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 29,00, a favor de Instrumental Ótico Limitada, por conta da verba 413-2.270 — Empenho n.º 2.931. — Registre-se.

O. P. — 3.315, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 224,30, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Limitada, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 2.957. — Registre-se.

O. P. — 3.317, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 810,00, a favor de Companhia Osmo Rudge de Papéis, por conta da verba 413-2.240. — Empenho n.º 2.232. — Registre-se.

O. P. — 3.322, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 228.00, a favor de Cardoso Costa & Companhia Limitada, por conta da verba 413-2.280 — Empenho n.º 3.163. — Registre-se.

O. P. — 3.323, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 210.90, a favor de Fornecedor de Ferragens Guimarães Limitada, por conta da verba 413-2.280 — Empenho n.º 3.104. — Registre-se.

O. P. — 3.324, de 27-12-44, na importância de Cr\$ 125.30, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 413-2.280 — Empenho n.º 3.167. — Registre-se.

Proc. n.º 4.899-45 — Of. n.º 204 de 19-3-45, transferência de inscrição. — Remeta-se à Secretaria Geral de Educação e Cultura, de acordo com as informações.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 5.435, de 31-10-44, na importância de Cr\$ 163.90, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. números 9.320, 11.860 e 11.863. — Registre-se.

O. P. 5.875, de 11-11-44, na importância de Cr\$ 169.50, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 608-2.240 — Emps. números 13.195, 9.890, 11.159 e 11.720. — Registre-se.

O. P. 627, de 14 de março de 1945, na importância de Cr\$ 705.60, a favor de Parke Davis & Cia., por conta da verba 610-2.261 — Emps. ns. 20.098, 20.647, 19.568, 19.554 e 10.228. — Registre-se.

O. P. 5.988, de 14-11-44, na importância de Cr\$ 125.00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 608-2.240 — Emp. 13.167. — Registre-se.

O. P. 6.099, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 190.50, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emp. n.º 883. — Registre-se.

O. P. 6.121, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 31.60, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 608-2.240 — 17.380. — Registre-se.

O. P. 6.226, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 121.50, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. ns. 8.017, 7.782 e 8.014. — Registre-se.

O. P. 6.313, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 57.60, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 608-2.240 — Emp. 18.813. — Registre-se.

O. P. 6.439, de 29-12-44, na importância de Cr\$ 93.00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 608-2.240 — Emps. números 8.795 e 7.859. — Registre-se.

O. P. 6.535, de 2-12-44, na importância de Cr\$ 572.20, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. números 22.275, 22.277, 22.287 e 20.336. — Registre-se.

O. P. 6.574, de 5-12-44, na importância de Cr\$ 48.60, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emp. 6.925. — Registre-se.

O. P. 6.656, de 7-12-44, na importância de Cr\$ 443.50, a favor de Soc. de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 612-2.280 — Emps. ns. 19.437 e 19.625. — Registre-se.

O. P. 6.757, de 9-12-44, na importância de conta da verba 608-2.240 — Emps. ns. 22.271, Cr\$ 443.20, a favor de Vilas Boas & Cia., por 12.012, 17.758, 20.689, 20.685, 14.724, 17.025, 17.382 e 16.994. — Registre-se.

O. P. 6.813, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 132.00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emp. 14.152. — Registre-se.

O. P. 6.877, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 2.219.60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240 — Emp. 21.073. — Registre-se.

O. P. 445, de 5-1-45, na importância de Cr\$ 5.578.90, a favor de Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 609-2.261 — Emps. ns. 21.148, 21.149, 21.359, 21.358, 20.723, 22.315, 18.762 e 18.705. — Registre-se.

O. P. 189, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 115.20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240 — Emp. 17.717. — Registre-se.

O. P. 191, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 175.00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.250 — Emps. números 11.277 e 20.234. — Registre-se.

O. P. 192, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 173.90, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.290 — Emps. números 20.787 e 20.785. — Registre-se.

O. P. 199, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 131.40, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba 610-2.220 — Emp. 22.713. — Registre-se.

O. P. 202, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 1.044.90, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240 — Emps. ns. 22.895, 21.419, 22.280, 22.282, 22.283, 22.985, 21.045, 23.460, 23.457, 23.650, 23.648, 19.515, 18.287 e 18.290. — Registre-se.

O. P. 213, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 4.111.90, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 610-2.261 — Emps. ns. 24.809 e 24.797. — Registre-se.

O. P. 216, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 292.60, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 610-2.261 — Emp. 19.546. — Registre-se.

O. P. 220, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 2.171.10, a favor de Edward Lissau por conta da verba 609-2.262 — Emps. ns. 8.844, 10.982, 13.123, 11.806, 11.809 e 15.585. — Registre-se.

O. P. 223, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 136.00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.220 — Emps. ns. 23.021 e 23.026. — Registre-se.

O. P. 225, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 836.00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280 — Emps. 22.674 e 23.048. — Registre-se.

O. P. 226, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 150.00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.290 — Emp. 19.256. — Registre-se.

O. P. 227, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 184.00, a favor de General Electric Raios X S. A., por conta da verba 610-2.110 — Emp. 16.708. — Registre-se.

O. P. 228, de 10-1-45, na importância de Cr\$ 265.00, a favor de General Electric Raios X S. A., por conta da verba 610-2.261 — Emp. 24.415. — Registre-se.

O. P. 230 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 149.80, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 609-2.290 — Emp. 23.853. — Registre-se.

O. P. 231 de 10 de janeiro de 1945, na importância de Cr\$ 1.098.20, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.290 — Empenhos ns. 21.660 e 20.451 — Registre-se.

O. P. 237 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 1.302.00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., S. A., por conta da verba 601-2.261 — Empenhos ns. 24.403 e 24.799. — Registre-se.

O. P. 244 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 58.20, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.290 — Empenho número 18.561. — Registre-se.

O. P. 253 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 336.50, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 6.366, 20.757, 12.638, 20.605, 20.498 e 7.758. — Registre-se.

O. P. 260 de 10 de janeiro de 1945 na importância de Cr\$ 156.00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.280. — Registre-se.

O. P. 262 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 5.614.50, a favor de Rinder & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.261 — Empenhos números 21.796 e 21.461. — Registre-se.

O. P. 263 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 4.430.80, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba 610-2.210 — Empenhos números 23.928, 23.549, 24.202, 23.933 e 23.543 — Registre-se.

O. P. 269 de 10-1-45, na importância de Cr\$ 319.20, a favor de Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 609-2.262. — Empenho n.º 21.539. — Registre-se.

O. P. 361 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 321.00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.,

por conta da verba 608-2.240. — Empenhos ns. 22.059, 22.288, 22.622, 22.623 e 23.453. — Registre-se.

O. P. 364 de 15-1-45 na importância de Cr\$ 305.50, a favor de Casa Brasileira de Fazendas e Armazinho Ltda., por conta da verba 608-2.230 — Empenho n.º 21.581. — Registre-se.

O. P. 365 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 438.90, a favor de Casa Brasileira de Fazendas e Armazinho Ltda., por conta da verba 610-2.230. — Empenhos ns. 22.719 e 19.608. — Registre-se.

O. P. 366 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 1.820.60, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenhos números 20.443, 20.772, 23.086, 22.724, 23.404, 24.332, 24.417, 23.860, 23.864, 24.079, 24.380 e 24.075. — Registre-se.

O. P. 369 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 401.30, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenhos ns. 11.713, 21.296 e 21.298. — Registre-se.

O. P. 370 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 131.20, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 609-2.262 — Empenhos ns. 11.586 e 11.304. — Registre-se.

O. P. 371 de 15-1-45, na importância de Cr\$ 313.20, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.220 — Empenhos ns. 19.747 e 24.395. — Registre-se.

N.º 421 de 16-1-45, na importância de Cr\$ 550.00, a favor de S. A. White Martins por conta da verba 609-2.261. — Empenho número 21.424. — Registre-se.

O. P. 426 de 16 de janeiro de 1945, na importância de Cr\$ 1.170.70, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., por conta da verba 609-2.280 — Empenhos ns. 19.532, 19.834, 21.643, 23.047, e 20.911. — Registre-se.

O. P. 436 de 16-1-45, na importância de Cr\$ 113.80, a favor de Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 609-2.261. — Empenho 21.991. — Registre-se.

O. P. 441 de 16 de janeiro de 1945, na importância de Cr\$ 625.50, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 610-2.240 — Empenhos ns. 17.957, 22.469, 21.304, 21.182 e 22.465. — Registre-se.

O. P. 468 de 17-1-45, na importância de Cr\$ 369.20, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 610-2.240 — Empenhos ns. 21.001 e 22.464. — Registre-se.

O. P. 498 de 17-1-45, na importância de Cr\$ 240.00, a favor de Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenho n.º 25.544. — Registre-se.

O. P. 501 de 17-1-45, na importância de Cr\$ 65.00, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 21.9999. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 2.234-45 — Amália Pereira — Deferido. Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 1.851-45 — Armando Rodrigues Fernandes. — Deferido. Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 70.00 (setenta cruzeiros).

N.º 1.762-45 — Edulo Castilhos Penafiel. — Deferido em parte. Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 1.584,00 (mil quinhentos e

oitenta e quatro cruzeiros) proveniente de contribuições transferidas do I.A.P.C. para este Montepio.

N.º 1.536-45 — Nicolau Carnaval. — Deferido. Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 834,70 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta centavos), proveniente de descontos de mensalidade a mãe efetuados, no período de 1941 a fevereiro próximo passado, bem como de jóia, em virtude de haver o contribuinte apresentado, por ocasião da cobrança relativa aos débitos originados pelo aumento concedido pelo Decreto n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, um contra-cheque referente a cargo em comissão sem o necessário esclarecimento a respeito.

N.º 822-45 — Sílvia José Vilardo. — Cobrese em prestações de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) o débito de Cr\$ 150,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) apurado em conta-corrente.

N.º 1.366-45 — Ari de Azevedo Marques. — Cobrese de uma só vez o débito de Cr\$ 136,00 (cento e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) apurado em conta-corrente.

N.º 1.518-45 — Moacir da Cunha Barbosa. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 117,10 (cento e dezesseite cruzeiros e dez centavos), crédito apurado em conta-corrente.

N.º 1.328-45 — Mara Madalena Sammartino Carregal. — Cobrese de uma só vez, o débito de Cr\$ 134,10 (cento e trinta e quatro cruzeiros e dez centavos), apurado em conta-corrente.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Herdeiros de Márcia da Glória Vasconcelos de Loureiro (Proc. 1.416-45). — Habilitem-se à pensão.

Herdeiros de Manuel Francisco Cardozo (Proc. n.º 1.522-45). — Habilitem-se à pensão.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Amarílio Naves de Sousa, mat. 5.604 (Processo 1.925-45). — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Artur de Araújo Oliveira, mat. 6.563 (Processo 1.313-45). — Compareça à Seção de Contabilidade para tratar de assunto do seu interesse.

Térmos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Térmo de entrega de chaves de próprio Municipal, para ocupação a título precário nas condições que menciona:

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Luís da Silva Eugênio, português, casado, comerciante, portador da carteira S-R-E, número quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito, para receber as chaves do próprio municipal da Rua do Costa número sessenta e quatro-loja e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco no processo número trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois, de mil novecentos e quarenta e quatro. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo

de seis meses mediante o aluguel de seiscentos cruzeiros mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma executiva conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e trinta e oito. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais de dezesseis cruzeiros e municipais de doze cruzeiros, interessados, testemunhas e por mim — Maria de Lourdes Austregésilo, escriturário extranumerário mensalista, matrícula trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro que o escrevi. — Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — Waldemar Gonçalves Ramos, Diretor. — Luiz da Silva Eugênio. Testemunhas: Samuel de Queiroz — Pedro Portal Franco — Maria de Lourdes Austregésilo, Escriturário deste Departamento.

Térmo de entrega de chaves de próprio municipal, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, com a firma Jack Wrobel & Irmão representado por Peisack Wrobel, polonês, solteiro, residente à Rua Geraldo Martins, número cento e oitenta e nove, em Niterói, carteira número três mil cento e oitenta e cinco-B, para receber as chaves do próprio municipal da Avenida Passos número noventa e nove e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, no processo número quarenta e dois mil duzentos e quatro, de mil novecentos e quarenta e cinco. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses mediante o aluguel de um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma executiva conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a con-

tar do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E por nada mais constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais de trinta e dois cruzeiros e municipais de vinte e quatro cruzeiros, interessados, testemunhas e por mim Maria de Lourdes Austregésilo, escriturário extranumerário mensalista, matrícula trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro que o escrevi. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — Waldemar Gonçalves Ramos, Diretor. — Peisack Wrobel.

Testemunhas: José da Silva Pereira, Francisco de Sousa, Maria de Lourdes Austregésilo (Escriturário deste Departamento).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Contrato de locação de equipamentos eletromecânicos "Internacional" que entre si fazem a Serviços Hollerith Sociedade Anônima Instituto Brasileiro de Mecanização (IBM) na qualidade de representantes da International Business Machines of Delaware, proprietária dos referidos equipamentos, etc.

(Diário Oficial de 28-3-1945, Fôlhas 2.430, A 35.ª linha:

Onde se lê: — 105 Tabuladora Alfabética 80 cont. Velocidade 80/150 1 4.725,00 4.735,00 etc.

Leia-se: — 105 Tabuladora Alfabética 80 cont. Velocidade 80/150 1 4.735,00 4.735,00 etc.

A 37.ª linha: Onde se lê: — 405 Tabuladora Alfabética 80 cont. Velocidade 80/150 1 4.735,00 seis 1 4.810,00 etc.

Leia-se: — 405 Tabuladora Alfabética 80 cont. Velocidade 80/150 e total progressivo 1 4.810,00 4.810,00, etc.

A cláusula segunda: Onde se lê: — A loca locatária poderá dotar as máquinas com dispositivos, etc.

Leia-se: — A locadora poderá dotar as máquinas com dispositivos, etc.

A cláusula sexta: Onde se lê: — manter assistência mecânica ao equipamento locado a fim de assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, realizando os reparos de que as máquinas, etc.

Leia-se: — manter assistência mecânica ao equipamento locado a fim de assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, realizando os reparos, etc.

LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO
DIVULGAÇÃO N. 128
PREÇO: CR\$ 2,00
PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL
DIVULGAÇÃO N. 175
PREÇO: CR\$ 1,00
A venda:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda — Agência II: Pretório
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Vigilância

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N.º 1

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à Av. Mem de Sá, 163-sob a carteira de identidade de n.º 41.787, do Estado de Alagoas, pertencente ao cidadão — Adolfo Uchôa Júnior —, encontrada na Praga Tiradentes, por um serventário deste Departamento.

Em 26 de março de 1945. — *Lourenço Mêga*, Diretor.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4

Torno público que às 15 horas do dia 1.º de abril p.v., na sede do Departamento do Material, à Avenida Aparício Borges n.º 201, 9.º andar, sala 901, deverá realizar-se esta concorrência.

Objeto da concorrência — Empreitada das instalações de electricidade, água, gás, esgotos para o edifício em construção à Travessa do Paço n.º 26.

Condições:

1) As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, em duas vias, com tôdas as folhas rubricadas, sendo as primeiras vias devidamente seladas em selo de Expediente de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00), selo de Educação e Saúde e, por folha, selo Federal de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) inteiramente dactilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado do proponente, reproduzindo fielmente os dizeres das especificações, com os preços unitários por extensão e em algarismos e declaração de submissão integral a tôdas as cláusulas das presentes condições e especificações, que fazem parte integrante do edital.

2) Especificação dos serviços — Todos os serviços relativos a esta empreitada deverão ser executados rigorosamente de acordo com:

a) o projeto e detalhes fornecidos pela C. A. S. A. (Companhia Auxiliar de Serviços de Administração);

b) o código de Obras da Prefeitura, aprovado pelo Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937;

c) as exigências das companhias concessionárias dos serviços;

d) as especificações da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil.

3) Especificação dos materiais — Os materiais empregados, deverão satisfazer as condições exigidas pelas:

Inspetoria Geral de Iluminação da Capital, Repartição de Águas e Esgotos,

Companhia Concessionária dos Serviços e ainda às prescrições e condições das especificações fornecidas.

4) As firmas não inscritas, como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exibir no Departamento do Material da Secretaria Geral de Administração, no ato da abertura das propostas, os documentos que provem:

a) haver feito nos cofres da Prefeitura um depósito de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) em moeda corrente, mediante guia fornecida pelo Serviço de Administração da Secretaria Geral de Administração, para garantia das propostas.

b) estar quites com os impostos quer federais, quer da Prefeitura.

As firmas inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exibir as respectivas carteiras.

5) Levantamentos dos depósitos para garantia de propostas — Os depósitos feitos para garantia de propostas, serão liberados logo após o julgamento da concorrência ou do fornecimento.

6) Anulação e adiamento — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de anular ou adiar a presente concorrência, sem que caibam quaisquer direitos aos concorrentes exceto o de devolução dos depósitos.

Nota — Os serviços serão pagos à vista, pela firma "Companhia Auxiliar de Serviços de Administração" de acordo com o item b da cláusula 20, do Aditamento Contratual de 6 de julho de 1944.

Em 26 de março de 1945. — *Jorge Monteiro Valente*, Chefe do 2.º ML.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação Nacionalista

EDITAL N.º 1

Srs. responsáveis pelos bens patrimoniais do D. E. N.

Cientifico-vos de que a responsabilidade dos Bens Patrimoniais que vos foram confiados — por minha especial designação — só cessará quando, por ato expresso, fordes substituídos por outros funcionários, nos quais deverão ser transferidos os respectivos Bens.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Ten. Cel. Moacyr Toscano*, Diretor.

3-E N

EDITAL N.º 2

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico do 3-EN.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 5 de abril, às 9 horas, na sede do 3-EN, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira vista das seguintes músicas: "Adeu" (letra anônima, música de Lucília G. Vila-Lobos), "A Voz dos Sinos" (letra e música de Hestórgia Wanderley), "O A.B.C." (de F. Anelieta, arr. de Silva Novo), "Saudação a Rio Branco" (letra de Celso Kelly, música de Sílvio Salema). Será estudado "Hino a Rio Branco" (letra de Celso Kelly, música de Sílvio Salema). Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EN — matrícula 3.151.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.516.822, extraído em nome de Pedro Fabrício de Barros (espólio), em 23 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 91

Grupo n.º 11

(Material de expediente e desenho)

Torno público que, às 15 horas do dia 4 de abril próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 29 de março de 1945. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 92

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 9 de abril próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 29 de março de 1945. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84, e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

REGULAMENTO PARA AS Capitanias dos Portos

PREÇO: CR\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedito um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, matrícula n.º 3.983. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, diariamente das 8 às 18 horas.

Rua Frei Caneca n.º 42, — Rua Abílio sem número (Campo do Vasco da Gama) — Avenida Teixeira de Castro n.º 54 — Avenida Pasteur n.º 44 — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 450 — Estrada Marechal Rangel n.º 895 e Travessa Rio Grande do Norte ns. 26 e 28, diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, matrícula n.º 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente

selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto nos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 29 de março de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, matrícula n.º 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica deverá constar nome, por extenso, e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o XI volume

PREÇO: Cr \$ 20,00

*

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atendê-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 21 de março corrente, para as obras de calcamento a macadame betuminoso, sargetas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas ruas: Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado e Alvarenga Peixoto até a praça Barbosa Lima, no 11.º Distrito — processo n.º 201.036-45.

Empreiteiros — Preços globais

	Cr\$
Cia. Construtora e Técnica, Koteca S. A.	1.431.430,00
L. Quattroni	1.566.410,00
Construtora Canazio Ltda.	1.607.415,00
Benjamin Cunha Junior	1.717.220,00
L. Contentino & Cia. Ltda.	1.809.170,00
Daudt & Durão	1.815.200,00

Distrito Federal, 27 de março de 1945. — *Mário Fernandes Lopes*, Oficial Administrativo c. 74, matrícula 759.

Proposta dos Srs. concorrentes:

A Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., estabelecida à Avenida Erasmo Braga, 12, 3.º andar, sala 35, nesta Capital, propõe a V. Ex. executar o calcamento a macadame betuminoso, sargetas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas ruas Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado e Rua Alvarenga Peixoto até a Praça Barbosa Lima, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, Seção II, pág. 1.714 de 5-3-45 e demais dados fornecidos pelo Departamento de Obras e assim declara:

1.º Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º Que os preços unitários pelos quais se propõe executar os serviços, são os seguintes:

	Cr\$
1) Metro quadrado do preparo do solo até 0,30 — seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) — 3.400,00 mq. ...	20.400,00
2) Metro quadrado do preparo do solo até 0,60 — cruzeiros (Cr\$ 8,00) — 14.300,00 mq.	114.400,00
3) Metro cúbico, escavação em terra — dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) — 2.140,000 cm.	21.400,00
4) Metro cúbico escavação em terra vala até 1,50 m dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00) — 3.050,000 mc.	48.800,00
5) Metro linear meio fio reto fornecido e assente vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 28,00) — 3.800,00 ml.	106.400,00
6) Metro linear de meio fio curvo fornecido e assente trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) — 430,0 ml.	12.900,00
7) Metro linear de travessão de pedra com base — quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) — 150,000 ml. ...	6.000,00
8) Metro linear de tubo de concreto armado, fornecidos e assentes, de 0,40 m de diâmetro — cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00) — 330,0 ml.	18.150,00
9) Idem, idem, 0,50 — oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00) — 280,0 ml.	22.400,00
10) Idem, idem, 0,60 — cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) — 630,0 ml.	63.000,00
11) Idem, idem, 0,70 — cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) — 450,0 ml.	67.500,00
12) Idem, idem, 0,80 — cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 160,00) — 300,0 ml.	48.000,00
13) Caixas de ralo completas quinhentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 550,00) — 128 un.	70.400,00
14) Metro linear de ramal de ralo de 30. — quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) — 1.290,0 ml.	58.050,00
15) Caixas de areia 1,00 x 1,50 — dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) — 30 un.	60.000,00
16) Caixas de areia 1,50 x 1,50 — dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) — 13 un.	32.500,00
17) Metro quadrado de calcamento a macadame betuminoso, 10 k, por m ² — fornecido pela P.D.F. trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) — 18.070,00 mq. ...	542.100,00
18) Metro quadrado de sargeta de paralelepípedos e/ou 0,60 de largura — cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 54,00) — 2.330,00 mq.	125.820,00
19) Metro quadrado de rejuntamento de sargetas com 5 k para m ² betume da P.D.F. — sete cruzeiros (Cr\$ 7,00) — 2.330,00 mq.	16.310,00
20) Metro cúbico de atêrro treze cruzeiros (Cr\$ 13,00) — 2.300,000 mc.	29.900,00
Total	4.484.430,00

4.º O preço global das obras em concorrência é de Cr\$ 4.484.430,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros).

5.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — *Washington Proença*, Diretor.

L. Quattroni, firma estabelecida nesta capital, à Avenida Nilo Peçanha, 26, 2.º andar, salas 212 a 214, propõe executar os serviços de calcamento a macadame betuminoso, sargetas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas ruas Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado e Alvarenga Peixoto até a praça Barbosa Lima, declarando:

1.º Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência;

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas;

3.º Que os preços unitários serão os seguintes:

	Cr\$
1) Quatro cruzeiros e cinquenta centavos	4,50
2) Seis cruzeiros	6,00
3) Vinte cruzeiros	20,00
4) Vinte e três cruzeiros	23,00
5) Trinta cruzeiros	30,00
6) Trinta e dois cruzeiros	32,00
7) Trinta e três cruzeiros	33,00
8) Cinquenta cruzeiros	50,00
9) Sessenta e cinco cruzeiros	65,00
10) Oitenta e cinco cruzeiros	85,00
11) Cem cruzeiros	100,00
12) Cento e cinquenta e cinco cruzeiros	155,00
13) Seiscentos cruzeiros	600,00
14) Trinta e cinco cruzeiros	35,00
15) Dois mil cruzeiros	2.000,00
16) Dois mil e trezentos cruzeiros	2.300,00
17) Trinta e quatro cruzeiros	34,00
18) Cinquenta e seis cruzeiros	56,00
19) Treze cruzeiros	13,00
20) Vinte e três cruzeiros	23,00

4.º Que o preço global será de Cr\$ 1.566.410,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dez cruzeiros).

5.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — L. Quattroni.

A Construtora Canazio Ltda., estabelecida à rua Treze de Maio n.º 38, salas 86-7 com escritório de Engenharia, Topografia e Arquitetura tendo em vista o Edital de Concorrência Pública para as obras de calcamento a macadame betuminoso e sargetas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas ruas Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado e Rua Alvarenga Peixoto até a Praça Barbosa Lima.

Tem o máximo prazer de submeter a apreciação de V. Ex. a proposta abaixo, para execução das referidas obras.

O proponente declara expressamente:

1.º — Que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

Itens — Quantidades — Preços unitários — Totais parciais

		Cr\$	Cr\$
1.	3.400 MQ.	5,00	17.000,00
2.	14.300 MQ.	8,50	121.550,00
3.	2.140 MC.	23,00	47.080,00
4.	3.050 MC.	24,00	73.200,00
5.	3.800 ML.	27,00	102.600,00
6.	430 ML.	30,00	12.900,00
7.	150 ML.	25,00	3.750,00
8.	330 ML.	55,00	18.150,00
9.	280 ML.	70,00	19.600,00
10.	630 ML.	85,00	53.550,00
11.	450 ML.	105,00	47.250,00
12.	300 ML.	160,00	48.000,00
13.	128 UN.	620,00	79.360,00
14.	1.290 ML.	43,00	54.470,00
15.	30 UN.	2.000,00	60.000,00
16.	13 UN.	2.380,00	30.940,00

17.	18.070 MQ	33,00	596.310,00
18.	2.330 MQ	59,00	137.470,00
19.	2.330 MQ	9,50	22.135,00
20.	2.300 MC	27,00	62.100,00
			1.607.415,00

3.º — Que o preço global é de Cr\$ 1.607.415,00 (um milhão seiscentos e sete mil quatrocentos e quinze cruzeiros) preço êsse resultado da aplicação dos preços unitários às quantidades dos serviços previstos.
 4.º — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.
 Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Construtora Canazio Ltda.*

Proposta para as obras de calçamento a macadame betuminoso, sargelas de paralelepípedos e galeria de águas pluviais nas ruas Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado, e Rua Alvarenga Peixoto até a Praça Barbosa Lima.

Benjamin Cunha Júnior, engenheiro civil, estabelecido com escritório de construções à rua do México, 164, 12.º andar, sala 118, vem declarar:

a) que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência;

b) que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de doze (12) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o respectivo registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

c) que são os seguintes os preços unitários para os diferentes serviços.

	Cr\$
1. Cinco cruzeiros Cr\$ 5,00 — 3.400 MQ	17.000,00
2. Nove cruzeiros Cr\$ 9,00 — 14.300 MQ	128.700,00
3. Quinze cruzeiros Cr\$ 15,00 — 2.140 MC	32.100,00
4. Dezoito cruzeiros Cr\$ 18,00 — 3.050 MC	54.900,00
5. Vinte e sete cruzeiros Cr\$ 27,00 — 3.800 MC	102.600,00
6. Vinte e nove cruzeiros Cr\$ 29,00 — 430 ML	12.470,00
7. Trinta cruzeiros Cr\$ 30,00 — 150 ML	4.500,00
8. Cinquenta cruzeiros Cr\$ 50,00 — 330 ML	16.500,00
9. Setenta cruzeiros Cr\$ 70,00 — 280 ML	19.600,00
10. Cem cruzeiros Cr\$ 100,00 — 630 ML	63.000,00
11. Cento e trinta cruzeiros Cr\$ 130,00 — 450 ML	58.500,00
12. Cento e cinquenta cruzeiros Cr\$ 150,00 — 300 ML	45.000,00
13. Quinhentos e cinquenta cruzeiros Cr\$ 550,00 — 128 UN	70.400,00
14. Quarenta e cinco cruzeiros Cr\$ 45,00 — 1.290 ML	58.050,00
15. Mil e oitocentos cruzeiros Cr\$ 1.800,00 — 30 UN	54.000,00
16. Mil e novecentos cruzeiros Cr\$ 1.900,00 — 13 UN	24.700,00
17. Quarenta cruzeiros Cr\$ 40,00 — 18.070 MQ	722.800,00
18. Cinquenta cruzeiros Cr\$ 50,00 — 2.220 MQ	116.500,00
19. Trinta cruzeiros Cr\$ 30,00 — 2.330 MQ	69.900,00
20. Vinte cruzeiros Cr\$ 20,00 — 2.300 MC	46.000,00

d) Que o preço global das obras em concorrência é de Cr\$ 1.717.200,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e vinte cruzeiros).

e) Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Benjamin Cunha Junior.*

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Concorrências da Prefeitura do Distrito Federal.

L. Continentino & Cia. Ltda., empresa técnica de construções, estabelecida à Avenida Almirante Barroso, 90, sala 603, apresenta, em três vias, a seguinte proposta em concorrência pública para as obras de calçamento a macadame betuminoso, sargelas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas ruas Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado, Rua Alvarenga Peixoto até a Praça Barbosa Lima.

A proponente declara submeter-se inteiramente às bases, especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

O prazo máximo de execução das obras é de 12 meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

O preço global das obras é de Cr\$ 1.809.170,00 (um milhão, oitocentos e nove mil, cento e setenta cruzeiros) e resulta da lista de preços unitários aplicados às quantidades de serviço seguintes:

	Cr\$
1) Preparo do solo até 0,30m — 3.400 m. q. Cr\$ 6,00	20.400,00
2) Preparo do solo até 0,60 m — 14.300 m. q. Cr\$ 10,00	143.000,00
3) Escavação em terra — 2.140 m.q. Cr\$ 20,00	42.800,00
4) Escavação em terra para vala até 1,50 m — 3.050 m. c. Cr\$ 22,00	67.100,00

5) Meios-fios retos fornecidos e assentes — 3.800 m. l. Cr\$ 30,00	114.000,00
6) Meio-fios curvos fornecidos e assentes — 420 m. l. Cr\$ 33,00	14.190,00
7) Travessão de pedra com base — 150 m.l. Cr\$ 33,00	4.950,00
8) Tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, de 0,40 m de diâmetro — 330 m. l. Cr\$ 60,00	19.800,00
9) Tubos de concreto armado de 0,50 m, idem, idem — 280 m. l. Cr\$ 80,00	22.400,00
10) Tubos de concreto armado de 0,60 m de diâmetro, idem, idem — 630 m. l. Cr\$ 100,00	63.000,00
11) Tubos de concreto armado de 0,70 m de diâmetro, idem, idem — 450 m. l. Cr\$ 140,00	63.000,00
12) Tubos de concreto armado de 0,80 m de diâmetro, idem, idem — 300 m. l. Cr\$ 170,00	51.000,00
13) Caixa de ralo completa — 128 un. Cr\$ 600,00	76.800,00
14) Ramais de ralo de 0,30 m (inclusive atêrro e soca de vala) — 1.290 m. l. Cr\$ 45,00	58.050,00
15) Caixa de areia completa de 1,00 x 1,50 m — 50 m, Cr\$ 2.300,00	69.000,00
16) Caixa de areia completa de 1,50 x 1,50 m — 12 un Cr\$ 2.600,00	35.300,00
17) Calçamento a macadame betuminoso com 10 kg de betume por metro quadrado, sendo o betume cedido pela Prefeitura — 18.070 m. q. Cr\$ 40,00	722.800,00
18) Sargeta de paralelepípedos com 0,60 m de largura — 2.330 m. q. Cr\$ 65,00	151.450,00
19) Rejuntamento das sargetas com 5 kg por m. q., sendo o betume cedido pela Prefeitura 2.330 m. q. Cr\$ 11,00	25.630,00
20) Atêrro — 2.300 m.c. Cr\$ 20,00	46.000,00
Total	1.809.170,00

As estações de pagamento ficam a critério da Prefeitura, descontando-se de cada uma delas 10% para garantia da execução dos serviços.

A proponente concorda com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas, o que será calculado na base dos preços unitários propostos para esta concorrência.

A proponente declara concordar com a inclusão em contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

A empresa proponente apresenta todos os documentos de idoneidade financeira e profissional exigidos.

A proponente obriga-se a assinar o contrato dentro do prazo de 5 dias contados da data em que for, por edital, convocada a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência — *L. Continentino & Cia., Ltda. — Lincoln Continentino, Engenheiro responsável, C. R. E. A. 275, 4.ª.*

Daudt & Durão, engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta Capital à rua Buenos Aires, n.º 91 sobrado, tem o máximo prazer de submeter à apreciação de V. Ex. a presente proposta para execução das obras em concorrência para o calçamento a macadame betuminoso, sargelas de paralelepípedos e galerias de águas pluviais nas Ruas Cordovil, Lucas Rodrigues, Major Conrado e Alvarenga Peixoto até a Praça Barbosa Lima, de acordo com as especificações e preço unitários abaixo, pelo que declaram:

1.º) Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º) Que se obrigam a concluir as obras relativas à presente concorrência dentro do prazo máximo de doze (12) meses, a partir da data que lhes for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º) Que executarão as obras em concorrência pelos seguintes preços unitários:

	Cr\$
1) Sete cruzeiros — 3.400mq. Cr\$ 7,00	23.800,00
2) Dez cruzeiros — 14.300 mq. Cr\$ 10,00	143.000,00
3) Vinte cruzeiros — 2.140 mc. Cr\$ 20,00	42.800,00
4) Vinte e dois cruzeiros — 3.050 mc. Cr\$ 22,00	67.100,00
5) Trinta e dois cruzeiros — 3.800 ml. Cr\$ 32,00	121.600,00
6) Trinta e cinco cruzeiros — 430mc. Cr\$ 35,00	15.050,00
7) Trinta e quatro cruzeiros — 150 ml. Cr\$ 34,00	5.100,00
8) Cinquenta cruzeiros — 330 ml. Cr\$ 50,00	16.500,00
9) Sessenta e cinco cruzeiros — 280 ml. Cr\$ 65,00	18.200,00
10) Oitenta e cinco cruzeiros — 630 ml. Cr\$ 85,00	53.550,00
11) Cento e dez cruzeiros — 450 ml. Cr\$ 110,00	49.500,00
12) Cento e quarenta cruzeiros — 300 ml. Cr\$ 140,00	42.000,00
13) Seiscentos cruzeiros — 128 un. Cr\$ 600,00	76.800,00
14) Quarenta cruzeiros — 1.290 ml. Cr\$ 40,00	51.600,00
15) Dois mil e duzentos cruzeiros — 30 un. Cr\$	

2.200,00.	66.000,00
16) Dois mil e seiscentos cruzeiros — 13 un. Cr\$....	33.800,00
2.600,00	758.940,00
17) Quarenta e dois cruzeiros — 18.070 mq. Cr\$ 42,00	441.460,00
18) Sessenta e dois cruzeiros — 2.330 mq. Cr\$ 62,00	27.960,00
19) Doze cruzeiros — 2.330 mq. 12,00	57.500,00
20) Vinte e cinco cruzeiros — 2.300 mq. Cr\$ 25,00....	
	1.815.260,00

4.º) Que o preço global pelo qual executarão as obras em concorrência, preço êsse do resultado da aplicação dos preços unitários propostos às quantidades de serviços previstas no item 3.º das especificações, será de Cr\$ 1.815.260,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil duzentos e sessenta cruzeiros).

5.º) Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Daudt & Durão, *Octavio Cupertino Durão*, Engenheiro Civil Carteira ns. 14.520. C.R.E. A. n.º 1.628.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 37

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o que dispõe o artigo 55 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Chefia resolve distribuir da seguinte forma, de 2 de abril a 6 de maio próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

- Pontos — Empresas — Semanas**
- Ruas Mayrink Veiga e Vilela Tavares:
 - Viação Popular — De 2 a 8 e 23 a 29.
 - Independência A. O. — De 9 a 15 e 30 a 6 de maio.
 - Jardim do Meyer:
 - Viação São Jorge — De 2 a 8 e 23 a 29.
 - Renascença A. O. — De 9 a 15 e 30 a 6 de maio.
 - Sidônio Pais:
 - Viação Santa Helena — De 2 a 8 e 23 a 29.
 - Viação Vera Cruz — De 9 a 15 e 30 a 6 de maio.

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 29 de março de 1945. — *Marcelo Pena da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, matrícula 4.590.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 1 de abril, os seguintes logradouros:

- Perfido — Bairros e logradouros**
- Tijuca:**
- Das 7 às 15 h — Rua Sousa Cruz, toda; Rua do Outeiro, toda; Rua Franca Júnior, toda; Rua Nicolau Moreira, toda; Rua Ernesto de Sousa, toda; Travessa Petrobrásio, entre os prédios ns. 6 e 30; Rua Félix Lembrança, toda; Travessa Vasconcelos, toda; Rua Agenor Moreira, toda; Rua Barão de Mosquita, entre os prédios ns. 698 e 801.

- São Cristóvão:**
- Das 7 às 15 h — Rua Conde de Leopoldina, dos prédios ns. 651 e 660 ao fim; Rua Bela, entre os prédios ns. 197-A e 336; Rua Senador Alencar, entre os prédios ns. 67 e 206; Rua General José Cristino, toda; Rua General Argolo, entre os prédios ns. 122 e 171.

- Penha:**
- Das 7.30 às 11 h — Rua Irani, toda; Travessa Juraci, toda; Rua 30 de Maio, toda; Rua Bernardo Figueiredo, entre os prédios ns. 10 e 61; Rua Conde de Agrolongo, entre os prédios ns. 229 e 265; Rua Coimbra, toda; Rua Guatemala, toda; Rua Timboim, toda; Avenida Camões, toda; Rua Aracoia, entre os prédios números 33 e 49; Rua Castelo Branco, toda; Rua Ourique, toda; Avenida Lusitânia, toda; Rua Lobo Júnior, entre os prédios ns. 653 e 1.330; Rua Califórnia, toda; Rua Braga, entre os prédios ns. 15 e 54; Rua Gurupema, toda; Rua Cascais, toda; Rua Cuba, toda; Praça Portugal, toda; Rua Mafra, toda; Rua Cintra, entre os prédios ns. 163 e 538; Rua Setubal, entre os prédios ns. 13 e 54; Rua Santarém, entre os prédios ns. 11 e 32; Rua Lisboa, entre os prédios ns. 35 e 152; Praça Almeida Garret, toda.

- Braz de Pina:**
- Das 7.30 às 11 h — Rua Taboral, entre os prédios ns. 300 e 563; Praça Anhangá, toda; rua Anajá, entre os prédios ns. 283 e 537; rua Grauna, toda; rua Aracoia, toda; rua Abaiba, toda; rua Orojó, toda; rua Cintra, entre o poste n.º 684-32 e o prédio n.º 296.

- Penha:**
- Das 12 às 15 h — Rua Fuas Roupinho, toda; rua Grão Magrico, toda; rua Santiago, entre os prédios ns. 46 e 260; rua Conde Agrolongo, entre os prédios ns. 26 e 207; Praça Americana, toda; rua Quilo, entre os prédios números 385 e 438; rua Panamá, entre os prédios ns. 261 e 391; rua Monduras, entre os prédios ns. 149 e 146; Escola Conde de Agrolongo, toda; rua Augusto Sanoni, toda; rua Cintra, entre os prédios ns. 97 e 150; rua Bernardo Figueiredo, entre os prédios ns. 3 e 17; rua Lisboa, entre os prédios ns. 169 e 212.

- Penha-Circular:**
- Das 12 às 15 h — Rua Magé, toda; rua Camponeza, entre os prédios ns. 7 e 31; rua Indígena, entre os prédios ns. 7 e 55; rua Guai-nazes, entre os prédios ns. 52 e 58; rua Enes Filho, entre os prédios ns. 22 e 249; rua Lôbo Júnior, entre os prédios ns. 1.868 e 2.091.

- Vigário Geral:**
- Das 7.30 às 15 h — Rua Bulhões Marcial, entre os prédios ns. 753 e 973; Estação de Vigário Geral, toda; rua Gregório de Matos, toda; rua Valentim Magalhães, toda; Praça Barbosa Lima, toda; rua Alvarenga Paixoto, toda; rua Xavier Pinheiro, toda; rua Correia Dias, toda; rua "16", toda; rua "19", toda; rua "13", toda; rua Fernandes da Cunha, toda; Estação do Vigário Geral, toda; rua "5", toda; rua "6", toda; rua "7", toda; rua "17", toda; rua "21", entre os prédios ns. 143 e 253; rua "8", toda; Praça do Vigário Geral, toda; rua "9", toda; rua Júpiter, toda.

- Meyer:**
- Das 7 às 15 h — Rua Sousa Aguiar, toda; rua Bueno da Paiva, toda; rua Caetano de Almeida, entre os prédios ns. 41 e 106; rua Hohf, toda; rua Venâncio Ribeiro, toda; rua Maria Paula, entre os prédios ns. 74 e 106; rua Itapema, toda; rua Maués, toda; rua Aporé, toda; rua Dias da Cruz, entre os prédios ns. 605 e 811; rua Fábio da Luz, toda; rua Maranhão, entre os prédios ns. 5 e 41; rua Camarista Meyer, entre os prédios ns. 9 e 58; rua Borja Reis, entre os prédios ns. 23 e 118; rua Barão Santo Angelo, toda.

- Irajá:**
- Das 9 às 12 horas — Rua Gustavo de Andrade, toda; Rua Honório de Almeida, toda; Rua Félix Pereira, toda; Rua Severiano Monteiro, toda; Rua Pedro Teixeira, toda; Rua Lúcio Barcelos, toda; Rua Oliveira Alvares, toda; Rua Ferreira Cantão, toda; Avenida Automóvel Clube, entre os prédios números 2.666 e 3.232; Rua A, toda; Rua Samim, toda; Rua Luís Barroso, toda; Rua Coronel Leilão, toda; Rua Major Galamba, toda; Rua Visconde São Leopoldo, toda; Rua Marquês de Aracati, toda; Estrada Monsenhor Félix, entre os prédios números 287 e 1.265; Rua Barão de Jaguari, toda; Rua Barroso Pereira, toda; Rua Lúcio de Araújo, toda; Rua Major Medeiros, toda; Rua Calmon Cabral, toda; Rua Miranda e Brito, toda; Estrada Coronel Vieira, toda; Rua Atiribá, toda; Rua B, toda; Rua C, toda; Travessa C, toda; Rua D, toda; Rua H, toda; Rua E, toda; Rua R, toda; Rua Pereira de Araújo, toda; Estrada do Qudunzo, entre os prédios números 1.409 e 1.697; Rua Samaúna, toda; Travessa Oeiras, toda; Rua Gabriel Lisboa, toda; Rua Tejuapá, toda; Rua G, toda; Rua João Machado, entre os prédios números 70 e 176; Rua Caobi, entre os prédios números 1 e 55; Travessa Zilda, toda; Estrada da Água Grande, entre os prédios números 131 e 311-A; Rua Citérea, toda; Rua Inobi, toda; Rua Itacoatiara, toda; Rua Cruz Jobim, toda; Rua Cláudio da Costa, toda; Rua Caiçara, toda; Rua Anhembi, toda; Rua Abi-

- ru, toda; Rua Rocha Freire, toda; Rua Nuno de Andrade, toda; Rua José Borges, toda; Boca do Portinho, todo; Rua Sabino Ribeiro, toda; Estrada do Colégio, entre os prédios números 20 e 177; Estrada do Furão, entre os prédios números 20 e 38; Estrada do Portinho, toda; Praça Honório Gurgel, toda;

- Rocha Miranda:**
- Das 9 à 11 horas — Rua Ubirapuitan, toda; Rua Itati, toda; Rua dos Rubis, toda; Rua dos Diamantes, toda; Rua Amelista, toda; Rua Batista Braga, toda; Estrada do Areal, toda; Praça das Esmeraldas, toda; Rua Vieira Souza, toda; Rua Arabori, toda; Rua Veríssimo Machado, toda; Rua Pedro Rabêlo, toda; Rua Fátia, toda; Travessa Ari, toda; Rua Opaías, toda; Rua Onix, toda; Rua Safiras, entre os prédios números 10 e 196; Rua Turquesas, toda; Rua Topázios, toda; Rua Ezequiel Freire, toda; Estrada do Sapê entre os prédios números 1.305 e 1.445; Estrada do Barro Vermelho, entre os prédios números 25 e 50; Rua Mecejana, toda; Praça das Pérolas, toda; Rua Fátia, toda.

- Honório Gurgel:**
- Das 9 às 11 horas — Rua Ururaf, toda; Rua das Safiras, entre os prédios ns. 200 e 304; Estação de Honório Gurgel, toda; Rua Jurucê, toda; Rua Abiracoá, toda; Rua Jacê, toda; Rua Cainá, toda; Rua Mambucaia, toda; Macabu, toda; Rua Imboassu, toda; Rua Doutor Orestes, toda; Rua Jatuária, toda; Rua Guaxindiba, toda; Rua Imbé, toda; Rua Catanduba, toda; Travessa Particular, toda; Rua Válder Júnior, toda.

- Jacarepaguá:**
- Das 8 às 15 horas — Estrada da Covanca, entre o prédio n.º 59 e o poste n.º 790-44; Rua Caicó, entre os prédios ns. 79 e 574.

- Realengo:**
- Das 7 às 15 horas — Estrada da Água Branca, entre o poste n.º 1.926-1 e o prédio número 552; Rua Recife, toda; Rua Manaus, toda; Rua Haporanga, toda; Rua Belém, toda; Rua Olinda, entre os prédios ns. 48 e 415-A; Travessa Itaituba, toda; Rua Marechal Abreu Lima, entre o prédio n.º 2 e o poste n.º 5.639-33; Rua Marechal Joaquim Inácio, em o prédio n.º 2 e o poste n.º 5.637-26; Rua Marechal Agrícola, entre os prédios ns. 2 e 103; Rua Marechal Simeão, entre o prédio n.º 1 e o poste número 5.638-16; Rua Marechal da Câmara, toda; Rua "X", toda; Rua Marechal Falcão da Frota, toda; Rua Marechal Bebiano Costalat, toda; Rua Marechal Modestino, toda; Rua Marechal Marciano, toda; Rua Aveiro, toda; Rua Itapeceira, toda; Rua Curitiba, toda; Rua Itajaf, toda; Rua Taquarembó, toda; Rua Princesa Leopoldina, toda; Rua São Pedro de Alcântara, entre os prédios ns. 1.280 e 1.786; Rua Capitão Duffles de Andrade, toda; Rua Princesa Imperial, toda; Rua Miguel Pombeiro, toda; Estrada D'Água Branca, entre os prédios números 602 e 718.

Departamento de Concessões, 29 de março de 1945. — *Mario M. Machado*, Eng.º-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, segunda-feira, dia 2 de abril, os seguintes logradouros:

- Perfido — Bairro e logradouros**
- Santa Teresa:**
- Das 7.30 às 16 horas — Rua Cruzeiro, entre o poste n.º 713- e o prédio n.º 83-A; Rua Navarro, entre os postes ns. 2.290-59 e 67.
- Departamento de Concessões, 29 de março de 1945. — *Mario M. Machado*, Eng.º-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Fernandes da Cunha, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA FERNANDES DA CUNHA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrição
16	44	José da Silva.	
20	56	João Batista Dias.....	503.011
28	82	Joaquim Antônio Ferreira	437.564
42	132	João Dias Silva Marques.....	437.563
48	162	Antônio Ferreira Araújo.....	826.850
66	202	Yaleriano Garrido	448.024
68	212	Domingos Quintal	503.006
72	232	Manuel da Silva Ferreira.....	503.020
76	242	Manuel Pereira da Silva.....	152.312
76	252	Arlindo Guimarães	435.876
78	262	Valdemar José Câmara	435.875
73-B	272	Manuel Pinheiro	503.014
82	296	Florianio Gomes Pinheiro — Proc.	101.267/42
134	440	Arnaldo André de Sousa.....	458.687
226	638	Hormindo Costa Menezes	503.019
242	746	Valentim Almeida Dias	437.293
244	766	Luisa Guimarães	503.018
248	776	João Anastácio Oliveira	451.244
250	786	João Francisco Xavier	451.243
256	804	Aristides José Câmara	451.211
266	830	João Francisco Xavier	451.212
268	846	João Arnaldo Venâncio	435.873
280	886	Marta Guibert	503.029
284	906	Maria Conceição Nascimento	451.213
286	916	Ana Gonçalves Costa	451.214
131	1.086	Marcelino Diógenes S. Luís.....	503.008
163	1.246	Júlio Campos Ribeiro	500.875
S/N	1.550	Gustavo Gammerdinger	503.028

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrição
31	77	Eugênio Correia da Silva.....	451.217
33	83	Igreja Batista	451.219
37	113	Antônio Luís Gonzaga	500.783
45	123	Afonso Dias Oliveira	451.220
47	133	Joaquim de Sousa	831.590
S/N	141	Florêncio Góes	503.025
53	153	Amélia Cuelo Ladeira	451.221
59	183	Júlio Monteiro	500.784
61	193	Maria Bernardina	451.222
65	209	Saturnino Feijó Fernandes.....	45.223
69	223	Antônio Gonçalves da Silva.	
75	243	Cosme Felipe Xavier.	
101	293	Saturnino Feijó Fernandes—Apar- tamentos 101-102.	
103	303	Saturnino Feijó Fernandes—Casas ns. I a III.	
105	309	Saturnino Feijó Fernandes—Apar- tamentos 101-102	518.883
107	323	Manuel Rocha	451.226
111	347	Leão José Ferreira	451.227
86	499	Alvaro Augusto Oliveira	440.377
167	543	Antônio Alves	451.242
100	557	Antônio Alves	440.343
102	571	João Francisco Xavier.....	437.292
181	605	Maria Amélia Ferreira	451.895
183	615	João da Silva Ramos	451.896
132	687	Rosalina Alves Amorim	503.023
126	707	Maria Gasta	503.024
175	717	Carlos Froment Filho	833.340
179	731	José Pedro Pereira Gonçalves....	503.007
207	767	Florência Honorato Oliveira.....	451.894
209	777	Florêncio Honorato Oliveira	437.291
127	787	Carlos José dos Santos.....	451.228
215	823	Ataliba Ferreira Gomes.....	513.045
154	833	Manuel Joaquim de Sousa.....	503.015
219	853	Randolfo Augusto Araújo	437.557
221	863	Francisco Luís dos Santos.....	833.114
S/N	887	João Marques do Vale.....	451.216
279	897	José Raia Gutierrez	503.017
239	937	Moisés Camilo	437.565
287	947	Taurino Augusto São Luís	458.556

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — *Eugenio Aló, Of. Ad.*
Classe 72. — Visto: *Raymundo Paesler*, mat. 4.754. Engenheiro
Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Travessa da Benevolência. (antes conhecida como Travessa "D"), no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

TRAVESSA DA BENEVOLENCIA

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
12	42	Ceriacco Grosso.
8	52	Alfredo Guimarães.
38	194	Joaquim de Jesus Costa.
44	224	Elpídio Ferreira Santana.
48	244	João Sousa da Silva.
52	264	Jaime França.
S/N	276	Hermínio Alves da Costa.

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
S/N	121	Antônio Figueiredo.
S/N	135	Francisco José Pereira.
43	215	Atenaido José Teixeira.
S/N	231	Bernardino José Branco.
51	247	Marcelo Silva Guimarães.
63	301	Aurélio César Rosa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Eugenio Aló, Of. Ad.*
Classe 72. — Visto: *Raymundo Paesler*, mat. 4.754. Engenheiro
Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Aruti (conhecida como Travessa Baronesa), no 12.º Distrito — Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA ARUTI

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrição
25-c. II	66	Eduardo Barbosa	428.020
23-c. I	74	Eduardo Barbosa	428.021
21-c. II	78	Eduardo Barbosa	429.780
19-c. I	84	Eduardo Barbosa	429.781

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrição
2	65	José dos Santos Ventura.....	502.414

RUA RIACHUELO

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
27	23	V. Ordem 3.ª S. S. Monte do Carmo — Edifício Carmelo — Proc. 204.001. —(Numeração suplementar).
	25	
	27	
	29	
	51	
	31-a	

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *Eugenio Aló, Of. Ad.*
Classe 72. — Visto: *Raymundo Paesler*, mat. 4.754. Engenheiro
Chefe do Serviço de Topografia.

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N.º 16

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir do dia 9 de março em curso cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 32 da Rua Caçapava, de propriedade de Aron Laubermann, visto haver falecido, em data de 10 do mês acima referido, o contribuinte afiançado Aristides de Carvalho, matrícula n.º 165. (Proc. n.º 1.836-945).

Montepio dos Empregados Municipais, em 28 de março de 1945.
— *Cecilia Santos*, pelo Chefe da SE - MEM — mat. n.º 20.941.

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal